

OEIRAS ATUAL

BOLETIM MUNICIPAL

nº 221
junho . julho '13

Propriedade do Município de Oeiras
Distribuição gratuita
Impressão 0,20€



P.06

**Adega do Palácio do Marquês
de Pombal renovada**

P.09

Novo PDM em debate até janeiro

S

nº 221
SUMÁRIO



Capa

Adega do Palácio do Marquês de Pombal renovada
Novo PDM em debate até janeiro

DESTAQUES



Oeiras tem
OBRA
06

OBRA

Investimento de dois milhões de euros no centro histórico de Carnaxide
Prémio de Recuperação Arquitetónica de Nova Oeiras
Mais habitação jovem em Paço de Arcos
Largo da estação de Oeiras aberto ao trânsito



Oeiras tem
ESTRATÉGIA
09

ESTRATÉGIA

Novo PDM em debate até janeiro



Oeiras tem
LAÇOS
10

LAÇOS

Semana da Proteção Civil
Orçamento Participativo dá frutos
Oeiras e Mohammedia tornam-se cidades irmãs
Autarca de São Vicente recebido em Oeiras



Oeiras tem
VERDE
14

VERDE

Festa do Ambiente
Futuros Sustentáveis em debate
Crianças de Oeiras campeãs da energia
Espécies marinhas... recicladas



Oeiras tem
INICIATIVA
18

INICIATIVA

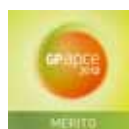
Celebrações do 254.º aniversário de elevação a concelho
Festival Oeiras a Ler
Festa do Cavalo em Porto Salvo
Especial Festas de Oeiras

FICHA TÉCNICA

Diretor PAULO VISTAS **Produção** ELISABETE BRIGADEIRO **Editora** SÓNIA CORREIA **Colaboraram nesta edição:** ANA HENRIQUES (GC), CARLA ROCHA (GC), JORGE MENEZES, MANUEL MACHADO (DCT), DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS **Fotografias** ALBÉRICO ALVES, CARLOS SANTOS, CARMO MONTANHA, DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL **Design** FORMAS DO POSSÍVEL **Propriedade** MUNICÍPIO DE OEIRAS **Impressão** SOGAPAL **Publicação Mensal**
Distribuição Gratuita Tiragem 70 000 EXEMPLARES **Depósito Legal** 27769/89 **Execução** GABINETE DE COMUNICAÇÃO

Largo Marquês de Pombal,
2784-501 Oeiras
T. 214 408 454 F. 214 408 730

www.cm-oeiras.pt
www.youtube.com/municipiodeoeiras
<https://twitter.com/Oeiras250anos>



Siga-nos no Facebook!
www.facebook.com/municipiodeoeiras



Visualize-nos no Issuu
<http://issuu.com/municipiodeoeiras>

A nossa estratégia



A alteração de um Plano Diretor Municipal (PDM) é um momento de superior importância na vida de uma comunidade. Um PDM deve sempre implicar um modelo ou uma estratégia de desenvolvimento. Em Oeiras tem sido sempre assim: estuda-se afincadamente, define-se a estratégia e implementa-se o programado – ajustando sempre que necessário.

Sabemos que somos exceção nesta forma de pensar estrategicamente o futuro e a governação da coisa pública em Portugal. Por constituirmos exceção nessa visão de continuidade que sempre advogámos para o nosso Município, constituímos também exceção nos resultados. A mais baixa taxa de desemprego dos municípios urbanos do País ou os melhores indicadores de segurança da região são fruto desta lógica de governação estratégica, de governação de continuidade.

Muitas vezes, injustamente, os autarcas são acusados de serem autênticos cavadores de buracos, criando dívida atrás de dívida, ou quase falindo os municípios que gerem. Como qualquer generalização, esta afirmação é falaciosa.

É verdade que há autarcas com este registo. É verdade que há autarcas que já demonstraram serem totalmente incapazes de promoverem desenvolvimento ou de manterem equilibradas as contas dos seus municípios. São estes autarcas que não são dignos da confiança da população. Mas também é bem verdade que outros autarcas há que se constituíram enquanto força de transformação das suas comunidades e, em conjunto, de todo o País.

Oeiras é bem o exemplo de pensamento estratégico de longo prazo e de governação responsável. Cumprimos: o nosso último PDM foi cumprido na sua totalidade antes do previsto. A excelência da nossa governação está patente não apenas na qualidade de vida de que Oeiras usufrui, mas também dos resultados financeiros pelos quais respondemos: o resultado líquido do Município no ano de 2012 foi positivo em mais de 10 milhões de euros e os serviços municipalizados de Oeiras são considerados a melhor empresa pública portuguesa, representando cerca de metade dos lucros de todos os serviços municipalizados do País.

Perante estes resultados, o novo PDM só podia ter um rumo: continuidade! Referimos habitualmente que as bases de Oeiras para as próximas décadas estão lançadas, é bem verdade, mas importa que se saiba manter o ritmo e o rumo que nos tornou exemplo da excelência no nosso País!

O nosso novo paradigma de desenvolvimento assenta num pressuposto que nenhum outro município português alcança: Oeiras tem um território totalmente qualificado; polinuclear, naturalmente, mas integralmente desenvolvido. Passaremos dos polos para um todo contínuo. Infraestruturas, serviços, espaços verdes, equipamentos de educação e ou de lazer; o nosso objetivo é que todo o Município esteja integralmente servido – e, por isso, muitas vezes o Município se substitui ao Estado Central (como no caso dos Centros de Saúde).

Este nosso objetivo, já quase concretizado, necessita que se tenha noção da importância do já realizado e do que falta realizar. Isto é, importa que haja percepção real da continuidade estratégica desta comunidade. Foi, aliás, a aliança entre o poder político nos órgãos municipais e o Povo de Oeiras que permitiu alcançar este nível de desenvolvimento: ao longo das últimas décadas os oeirenses têm demonstrado uma maturidade e uma sapiência de assinalar.

Deste modo, julgo que podemos afirmar que a obra construída em Oeiras, e notavelmente liderada pelo mais capaz autarca português, o Dr. Isaltino Morais, é demasiado preciosa para não ter a continuidade devida. A sua continuidade está presente no nosso novo PDM. Ali estão as bases do futuro da nossa comunidade; da continuidade do nosso bem-estar.

PAULO VISTAS } Presidente da Câmara



PATRIMÓNIO

Investimento de 125 mil euros

Inaugurada Adega do Palácio Marquês de Pombal

No âmbito das comemorações do Dia do Município, a Câmara Municipal de Oeiras inaugurou, no passado dia 7 de junho, a recuperada Adega do Palácio Marquês de Pombal, instalada num edifício do século XVIII.

Dar resposta à necessidade de instalar a Adega do Vinho de Carcavelos e, paralelamente, à intenção de restauro do edifício, dos jardins do palácio e da quinta pombalina, essencial para lhes devolver monumentalidade e dignidade, foram os objetivos que estiveram na base da elaboração do projeto de requalificação do Núcleo de Promoção Agrícola da Quinta do Marquês de Pombal, em Oeiras.

O edifício objeto da intervenção data do século XVIII e está classificado pelo IGESPAR como Monumento Nacional, no âmbito do Plano de Salvaguarda do Património Construído e Ambiental do Concelho de Oeiras. Trata-se do piso térreo do edifício que albergava as antigas instalações agrícolas do palácio e que era utilizado como zona de estágio em madeira. Essa zona tinha como função envelhecer o vinho de Carcavelos, armazenado em balseiros e barricas de diversos tipos de madeira.

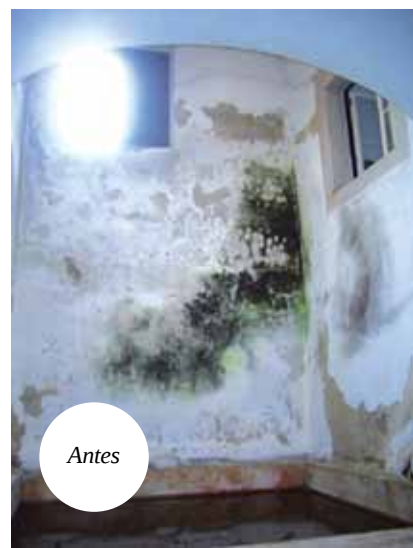
Os parâmetros necessários para um correto envelhecimento do vinho advêm das baixas amplitudes térmicas anuais e elevada humidade relativa

que este edifício apresentava. A manutenção da temperatura constante era conseguida graças à orientação do edifício, com as fachadas sul e poente protegidas pelo sol, e à presença de uma nascente que garantia a manutenção do alto teor de humidade no interior. Este edifício foi, durante muitos anos, utilizado como centro de formação pelo Instituto Nacional de Administração (INA), que para tal adaptou o espaço, tendo sido construídas paredes divisórias em alvenaria simples e dupla, pavimentos em betonilha revestidos a tijoleira e lâ-parquet, pavimentos falsos em estrutura metálica com revestimentos do tipo epóxi no pavimento em pedra original, instalações sanitárias, rede de esgotos e

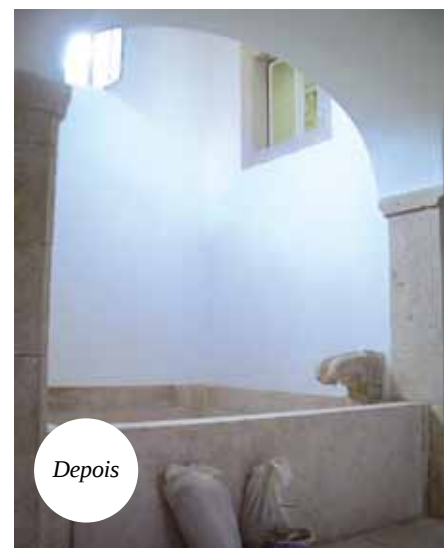
A obra foi executada essencialmente por administração direta da Divisão de Equipamentos Municipais e da Direção Municipal de Obras e Ambiente, ou seja, com meios humanos, materiais e equipamentos da Câmara Municipal de Oeiras.



Durante



Antes



Depois

Não podemos deixar de continuar a contemplar, por instantes, o cenário anteriormente figurado, com um olhar de magia que um tempo não nosso faz deslumbrado...

in GOMES, Maria do Céu Sousa, O Morgadinho e a Vila de Oeiras, Edição da Câmara Municipal de Oeiras, dezembro de 1998



Antes



Depois



Depois



águas, equipamentos de climatização, instalações elétricas e informáticas, entre outras, sem o devido cuidado de integração e necessário respeito pelo património histórico.

A obra agora levada a cabo contemplou a demolição de todos os elementos construtivos executados nos últimos anos que descaracterizaram o edifício, nomeadamente as paredes divisórias e respetiva compartimentação, bem como de todos os pavimentos sobrelevados, de forma a repor o espaço na sua forma original.

O projeto de requalificação previu a execução de obras de restauro, tendo em consideração a conservação da autenticidade do bem patrimonial, de forma devolver o seu estado original através da reparação e reabilitação dos elementos danificados e degradados, limpeza, lavagem e escova-

gem das cantarias originais, reparação e pintura de paredes e tetos em abobadilha com a utilização de argamassas adequadas.

A intervenção efetuada pretendeu devolver a este espaço a sua função inicial, tirando partido das suas características naturais, excelentes para o envelhecimento do vinho de Carcavelos Reposto o espaço na sua forma original foi necessário criar condições para a instalação da adega, através da montagem de um sistema de iluminação (luz cénica e luz de trabalho) e da criação de uma sala de prova, na zona junto aos tanques.

De assinalar que a obra foi executada essencialmente por administração direta da Divisão de Equipamentos Municipais e da Direção Municipal de Obras e Ambiente, ou seja, com

meios humanos, materiais e equipamentos da Câmara Municipal de Oeiras.

Os trabalhos, que decorreram em duas fases, prolongaram-se durante cerca de cinco meses. Tendo em conta a preocupação com o respeito pelos elementos originais do edifício e com a sua preservação, todos os trabalhos de demolição e requalificação foram executados com minúcia, de forma manual e sem recurso a ferramentas elétricas, encarados como um verdadeiro trabalho de 'arqueologia'.

A obra representou um investimento na ordem dos 125 mil euros, contemplando trabalhos realizados por empreitada exterior (cerca de 40 mil euros), fornecimento de bens e serviços (cerca de 65 mil euros) e mão-de-obra dos trabalhadores do Município (cerca de 18 mil euros). }



PATRIMÓNIO

Obras de requalificação e habitação jovem

Investimento de dois milhões de euros no centro histórico de Carnaxide

Dando continuidade à política de requalificação dos centros históricos do concelho de Oeiras, a Câmara Municipal apresentou publicamente, no passado dia 13 de junho, três projetos para o centro histórico de Carnaxide.

Numa primeira fase, a requalificação do Largo da Pátria Nova, cuja área envolve diversos arruamentos – Rua 5 de Outubro, Rua Manuel Santos Mónica, Rua Francisco Patarrão, Rua José Basaliza – bem como o adro da Igreja de S. Romão.

Trata-se de um investimento na ordem dos 730 mil euros, uma intervenção global ao nível das infraestruturas, mobiliário urbano e pavimentos que visa dotar este núcleo antigo de condições e característi-

cas semelhantes aos restantes centros históricos do concelho.

No âmbito do Programa de Habitação Jovem nos Centros Históricos, o Município adquiriu dois edifícios que serão adaptados a cinco fogos de tipologia T1. O edifício do Largo da Pátria Nova nº 8 encontra-se em fase de lançamento de concurso; o edifício da Rua Francisco Patarrão nº 8 encontra-se em fase de projeto. Nestes casos o investimento global é de 450 mil euros.

O Município vai ainda promover a obra de recuperação e ampliação do edifício sede da Sociedade Filarmónica Fraternidade de Carnaxide, investimento na ordem dos 975 mil euros. }



Prémio de Recuperação Arquitetónica de Nova Oeiras

Arquitetura premiada

Na sexta edição, o prémio RENOV – Prémio de Recuperação Arquitetónica de Nova Oeiras foi atribuído à candidatura relativa ao n.º 1 da Rua da Quinta Grande.

Este galardão insere-se no âmbito da Estratégia de Recuperação Geral do Bairro Residencial de Nova Oeiras, a que o Município tem procedido desde o ano 2000, com o objetivo principal de valorizar as ações de caráter particular ou institucional que realizem obras de restauro, recuperação ou reabilitação na área do Bairro Residencial de Nova Oeiras, particularmente nos domínios arquitetónico e de inserção urbana e paisagística.

O projeto vencedor reúne, de acordo com a deliberação do júri, as condições de qualidade arquitetónica e estética exemplar, numa obra de recuperação e de modernização de uma moradia, de habitação unifamiliar.

No conjunto, a obra nova integrou e modernizou a parte antiga da construção, com uma solução espacial, volumétrica e de coberturas coerente, envolvida por um novo muro e gradeamento com desenho e expressão a condizer. Globalmente, o júri considerou que a edificação, nos seus resultados, contribui para a requalificação arquitetónica e para a melhoria do ambiente local, valorizando o conjunto do bairro. }



Obras já começaram na Rua Costa Pinto

Mais habitação jovem em Paço de Arcos

A obra de recuperação do n.º 196 da Rua Costa Pinto, em Paço de Arcos, arrancou no passado dia 4 de junho, dia em que se celebrou o auto de consignação da empreitada à empresa Cobeng Construtora, Lda. Os trabalhos, orçamentados em mais de 700 mil euros, deverão prolongar-se ao longo dos próximos 18 meses e vão permitir dotar o edifício das condições necessárias à criação de habitação para jovens, ficando disponíveis dez fogos, além de dois espaços comerciais.

Recorde-se que se trata de mais um edifício adquirido pela Câmara Municipal de Oeiras, no âmbito do Programa de Habitação Jovem nos Centros Históricos e de uma estratégia de revitalização, não apenas física mas sobretudo social das referidas áreas urbanas, o que passa por criar condições que favoreçam a renovação gradual do tecido social existente.

A respeito do programa de Habitação Jovem, que visa essencialmente a revitalização social daquelas áreas urbanas, promovendo o rejuvenescimento da população residente, o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, afirmou na oportunidade que “os centros históricos estão a ganhar uma nova vida e mais alegria, verificando-se um aumento dos clientes do comércio tradicional”. “O objetivo do Município – disse –



é devolver o pulsar aos núcleos antigos do concelho, através da melhoria da qualidade de vida das pessoas”.

O Programa de Habitação Jovem insere-se no Plano Estratégico Habitar Oeiras, no qual se desenvolvem as linhas que deverão presidir à segunda geração de políticas de habitação no Município e que têm por objetivo não só garantir condições de habitabilidade e de acesso ao mercado de habitação pelos munícipes, como também melhorar a qualidade dos espaços públicos e dos equipamentos coletivos que definem as áreas habitacionais. }



Investimento de 200 mil euros nas obras de reordenamento no Largo Henrique Paiva Couceiro

Largo da estação de Oeiras aberto ao trânsito

Foi reaberta 10 dias antes do previsto a circulação do trânsito no largo junto à estação ferroviária de Oeiras, objeto de uma intervenção que teve como objetivos assegurar o reordenamento urbano, a reorganização dos fluxos de circulação viária e do estacionamento.

Pela sua localização, fronteira à estação de caminho-de-ferro de Oeiras, o Largo Henrique Paiva Couceiro é uma zona de interface entre o transporte ferroviário e o transporte coletivo rodoviário (autocarros e táxis). A obra promovida pela Câmara Municipal de Oeiras traduziu-se num investimento total de cerca de 200 mil euros e permitiu a criação de uma zona de terminal para carreiras de transporte coletivo rodoviário, até aqui inexistente, a reorganização dos fluxos de circulação viária, a realocação dos 10 lugares para táxis, a criação de mais estacionamento, tendo sido criados 29 lugares (23 tarifados de alta rotação e seis reservados), a instalação de WC público e a requalificação do jardim. }



Investimento de 350 mil euros no Casal da Choca

Concluída requalificação da Rua de São José



A Câmara Municipal de Oeiras assinalou, no passado dia 29 de junho, a conclusão da empreitada de requalificação da Rua de São José, que se assume como uma das mais importantes obras de infraestruturas realizadas no Bairro do Casal da Choca. A cerimónia de inauguração incluiu uma visita à área intervenzionada, seguida da atuação do Rancho Folclórico Flores da Beira e da apresentação à população do trabalho desenvolvido pelo Município no Casal da Choca (estudos urbanísticos, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos).

Os trabalhos realizados permitiram a instalação de novas redes de eletricidade, telecomunicações, gás, abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e de águas pluviais, bem como a regularização do perfil da rua, com a construção de novos muros e gradeamentos confinantes com o arruamento, a criação de passeios e a pavimentação em betuminoso. A obra teve a duração de um ano e um custo global de 350 mil euros. }



Obra já começou no Largo Luciano Cordeiro

Mais estacionamento em Paço de Arcos

A Câmara Municipal de Oeiras assinalou, no passado dia 29 de junho, a conclusão da empreitada de requalificação da Rua de São José, que se assume como uma das mais importantes obras de infraestruturas realizadas no Bairro do Casal da Choca. A cerimónia de inauguração incluiu uma visita à área intervenzionada, seguida da atuação do Rancho Folclórico Flores da Beira e da apresentação à população do trabalho desenvolvido pelo Município no Casal da Choca (estudos urbanísticos, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos).

Os trabalhos realizados permitiram a instalação de novas redes de eletricidade, telecomunicações, gás, abastecimento de água, drenagem de esgotos domésticos e de águas pluviais, bem como a regularização do perfil da rua, com a construção de novos muros e gradeamentos confinantes com o arruamento, a criação de passeios e a pavimentação em betuminoso. A obra teve a duração de um ano e um custo global de 350 mil euros. }

O FUTURO É AGORA PARTICIPE!

Oeiras delibera abertura do período de discussão pública

Novo PDM em debate até janeiro

SESSÃO PÚBLICA
DE DEBATE DO NOVO PDM
16 de julho, 21H.
Escola Secundária
Sebastião e Silva, Oeiras

O executivo municipal deliberou, no passado dia 12 de junho, a abertura do período de discussão pública do novo Plano Diretor Municipal de Oeiras.

Trata-se de um documento estruturante que definirá a estratégia de desenvolvimento para os próximos dez anos.

O PDM Oeiras 1994 assumiu, face aos desafios que se foram colocando ao desenvolvimento do território, apostar na afirmação do concelho como importante polo económico a nível metropolitano e nacional, ancorado em atividades terciárias de forte dominante tecnológica e empresarial, criando as condições propícias para a sua concretização.

A profunda preocupação municipal pela valorização dos recursos sociais e urbanos de Oeiras implicou o êxito do programa de realojamento e requalificação habitacional de uma franja da população, estimada então em cerca de 9% da população total. Com a demolição da última barraca em 2003 cumpriu-se um dos objetivos estratégicos do PDM 1994 e abriram-se caminhos para reforçar a qualificação e inclusão social da comunidade concelhia.

Apostando numa imagem de administração local de proximidade, eficiente e de qualidade, Oeiras consolidou a presença de uma população altamente qualificada e exigente, e em idade ativa, bem como a localização de uma série de instituições de prestígio, como o Instituto Gulbenkian Ciência, o Instituto Superior Técnico ou o Instituto de Tecnologia Química e Biológica.

Uma vez atingido este patamar de desenvolvimento são visíveis os resultados na qualificação do território: Oeiras é o concelho, entre todos os de Portugal, mais qualificado se atendermos ao peso dos residentes que detêm uma licenciatura e é o segundo no que se refere ao peso

dos quadros superiores, profissões intelectuais e científicas; detém a menor taxa de desemprego da Grande Lisboa e das menores do País; é o segundo concelho da AML com maior poder de compra per capita e o primeiro com o maior ganho médio mensal, o mais baixo índice de criminalidade da AML e foi considerado nos anos de 2010 e 2011 o melhor concelho para trabalhar e estudar.

O desafio, agora, é pensar o território de Oeiras como um todo e o seu funcionamento como uma cidade integrada, capaz de garantir o enquadramento das infraestruturas e equipamentos necessários à concretização das estratégias de desenvolvimento concelhia num contexto metropolitano, em que através do desenho e composição do tecido urbano se concretize a “Cidade de Oeiras”.

As medidas e ações de regeneração e de reabilitação urbana, de promoção de habitação, bem como as políticas de infraestruturas, equipamentos e espaços públicos são apostas fundamentais para a qualificação dos espaços urbanos existentes, consolidados ou em consolidação. A fixação ou atração de atividades e empresas para as áreas urbanas existentes depende necessariamente destas atuações.

Neste contexto, o presente Plano Diretor Municipal assenta nos seguintes princípios e objetivos:

1. Inclusão de Oeiras na principal centralidade da Área Metropolitana de Lisboa, através do desenvolvimento de um modelo territorial onde se articulam as localizações, tipologias residenciais, serviços de apoio às famílias e às empresas, promoção da cultura, da identidade local e relações de vizinhança, estruturas de consumo e de lazer, as estruturas de governança e processos de participação cívica.

2. Qualificação das áreas urbanas de Oeiras, exis-

tentes e futuras, tanto em termos do edificado e dos espaços exteriores, como das complementaridades entre habitação, emprego, equipamentos e serviços de proximidade, como ainda de mobilidade.

3. Promoção de condições para que os quadros das empresas, com formação e rendimentos crescentes, vivam e trabalhem no concelho, em espaços progressivamente mais próximos, através de uma melhor interligação (espacial, funcional e económica) entre os espaços sul do concelho, mais de cidade existente, e os espaços norte, hoje mais empresariais.

4. Regeneração urbana dos centros urbanos já consolidados, promovendo em simultâneo o reforço das centralidades existentes, designadamente as de segunda e terceira ordem e a criação das centralidades agregadoras dos espaços que delas ainda não dispõem.

5. Promoção dos mercados e da oferta comercial de vizinhança/proximidade, da oferta de espaços públicos de qualidade, da frente ribeirinha, dos espaços culturais e dos grandes espaços verdes (parques urbanos, Estação Agronómica, Parque do Jamor, vales das ribeiras) e dos parques desportivos.

6. Oeiras como território de oportunidades e de direitos para todos ao assegurar equipamentos públicos de proximidade, programas de habitação para os segmentos de população economicamente desfavorecida (seja nas áreas urbanas existentes, seja nas novas áreas urbanas a criar), dando a necessária atenção às redes sociais de apoio aos mais carentes e potenciando a participação e envolvimento das populações.

7. Reforço da mobilidade sustentável, às escalas interna e regional.

A discussão pública decorrerá até janeiro de 2014 e tem início após a publicação em Diário da República. }



INICIATIVAS

Divulgação e sensibilização

Semana da Proteção Civil

Dar a conhecer os meios e recursos existentes no concelho, exercitar e testar a sua capacidade de resposta e coordenação face a acidentes graves e catástrofes, bem como sensibilizar para a área da proteção civil, contribuindo, desta forma, para uma cultura de segurança foram os objetivos da Semana da Proteção Civil, realizada entre 27 de maio e 2 de junho.

Uma exposição estática, consistindo num encontro das forças e serviços de segurança e agentes de proteção civil do concelho, um simulacro de abalo sísmico, com incêndio e acidente de viação, um desfile com cerca de 60 viaturas e 160 elementos foram alguns dos pontos altos da semana.

Do programa fizeram ainda parte dias abertos da Proteção Civil em todas as freguesias do concelho, com exposição de meios, palestras sobre medidas de segurança e distribuição de panfletos. }





O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, na exposição de meios da Proteção Civil realizada na praia da Torre, em Oeiras





Bombeiros de Linda-a-Pastora recebem viatura

Orçamento Participativo dá frutos

Foi entregue, no início de junho, uma viatura de transporte de doentes não urgentes à Associação Humanitária de Bombeiros de Linda-a-Pastora (AHBLP), resultado concreto da proposta mais votada no âmbito do Orçamento Participativo de Oeiras.



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, na entrega da ambulância à Associação Humanitária de Bombeiros de Linda-a-Pastora

A viatura, de valor superior a 37 mil euros, foi adquirida pelos bombeiros de Linda-a-Pastora sob suporte financeiro da Câmara Municipal de Oeiras, por ser uma das três propostas mais votadas no processo de Orçamento Participativo 2011/2012, tendo obtido, recorde-se, 907 votos. Esta viatura surge como importante reforço do serviço que é prestado por aquela associação permitindo assegurar, em paralelo, um conjunto de situações de apoio social de manifesto interesse público.

Como contrapartida, os bombeiros de Linda-a-Pastora comprometem-se a colaborar com o Município de Oeiras, no sentido de assegurar o serviço de transporte não urgente de doentes em casos indicados pela Edilidade.

Refira-se que o Município de Oeiras prevê realizar novo processo de Orçamento Participativo em 2014, abrindo de novo aos cidadãos a possibilidade de apresentarem as propostas de investimento que considerem prioritárias, num ciclo de cidadania ativa.

Na primeira edição do Orçamento Participativo foram consideradas viáveis 23 propostas, submetidas a votação online, tendo sido aprovada pelo Executivo municipal a inclusão das três propostas mais votadas nas Grandes Opções do Plano e Orçamento de 2013, a saber: viatura para transporte de doentes não urgentes, ponte pedonal na Terrugem e Quinta Urbana/ Pedagógica. }



Promoção de hábitos de vida saudáveis

Rastreios e sensibilização

No âmbito das comemorações do Dia da Freguesia, a Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, com o apoio da Clínica do Parque dos Poetas, promoveu, nos dias 25 e 26 de maio, no Passeio Marítimo, um conjunto de rastreios cardiovasculares – colesterol total, diabetes, triglicéridos, pressão arterial, índice de massa corporal – destinados a avaliar o estado de saúde de todas as pessoas interessadas.

Esta iniciativa teve como principal objetivo a prevenção deste tipo de doenças e a sensibilização da população para a adoção de hábitos de vida saudáveis.

Rastreios de Saúde gratuitos em Queijas

Também a Junta de Freguesia de Queijas promoveu, em maio, uma iniciativa neste âmbito, 'Queijas ComVida - Rastreios de Saúde'.

A par dos rastreios gratuitos – com o objetivo de avaliar a condição de saúde da população, alertando para a importância da prevenção, do diagnóstico precoce e da adoção de estilos de vida e comportamentos saudáveis – realizaram-se aulas de ginástica e movimento. }





O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, com o presidente do Município de Mohammedia, Mohammed Mfadel



Acordo de geminação assinado em junho

Oeiras e Mohammedia tornam-se cidades irmãs

Os Municípios de Oeiras e de Mohammedia, em Marrocos, assinaram no passado dia 6 de junho um acordo de geminação numa cerimónia que contou com a presença dos presidentes Paulo Vistas e Mohammed Mfadel.

A relação entre Oeiras e Mohammedia contou com o alto patrocínio da embaixadora do Reino de Marrocos em Portugal, Karima Benaich que, conhecendo a profícua atividade externa de Oeiras, promoveu esta aproximação entre os dois municípios. Mohammedia é uma cidade localizada no litoral atlântico de Marrocos, vizinha de Casablanca, da qual dista cerca 25Km, e próxima também de Rabat, distando da capital cerca de 60Km. Acerca de

Rabat refira-se que esta é a capital mais próxima de Lisboa.

Portugal e o Reino de Marrocos têm uma relação secular e uma proximidade profunda, tanto no que à cultura diz respeito, como aos interesses económicos e geoestratégicos comuns.

Com esta geminação, abre-se mais uma oportunidade para se aprofundar, a nível local, a muito boa relação existente entre os dois povos.

Conhecida como a cidade das flores, Mohammedia tem uma população estimada em pouco mais de 200 mil habitantes e uma economia local muito dinâmica, com um forte tecido empresarial, do qual se destacam o parque industrial e

empresarial, a refinaria da SAMIR, a plataforma logística da SNTL e os estratégicos portos de hidrocarbonetos e de pesca.

Refira-se que o Município de Oeiras, ciente da importância do estabelecimento de relações mais profundas com os seus congéneres, tem vindo a desenvolver as suas relações intermunicipais, tanto no plano nacional como internacional. Oeiras encontra nas suas relações de geminação e de cooperação um instrumento privilegiado de ação, sendo que o âmbito e o papel destas têm-se adaptado e desenvolvido em conformidade com os contextos históricos, culturais e económicos do Município. }



Geminação data de 1987

Autarca de São Vicente recebido em Oeiras

O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, recebeu recentemente em audiência o presidente da Câmara Municipal de São Vicente (Cabo Verde), Augusto Neves. Recorde-se que o acordo de geminação entre Oeiras e São Vicente (Mindelo) data de 1987, tendo este acordo sido o primeiro a ser assinado por um Município português e um seu congénere estrangeiro. }





CRIANÇAS

Sessão de Encerramento do Programa de Educação Ambiental 2012/13

Festa do Ambiente

Por ocasião da comemoração do Dia Mundial do Ambiente e do encerramento das atividades do Programa de Educação Ambiental Escolar 2012/13, a Câmara Municipal de Oeiras organizou, no passado dia 5 de junho, no Jardim da Quinta de Santo António, em Miraflores, um evento ao ar livre no qual participaram as 14 escolas que ao longo do ano letivo participaram neste projeto. Cerca de 500 crianças cantaram, apresentaram os seus trabalhos alusivos ao ambiente e participaram em atividades lúdico-pedagógicas dinamizadas em parceria com a OEINERGE, os SMAS de Oeiras e Amadora, a SANEST, a ABB, a AMB3e, a Missão Up – Galp Energia, a Escola de Mar, a CP Lisboa e a Universidade Atlântica. }



Fórum Oeiras 21+

Futuros Sustentáveis em debate



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, marcou presença no Fórum Oeiras 21+



Proporcionar reflexão e debate relativamente às questões da sustentabilidade e das Agendas 21 Locais foi o objetivo do Fórum Futuros Sustentáveis, iniciativa promovida pelo Grupo Oeiras 21+ e que pretendeu assinalar o fim do período de vigência da Agenda 21 Local de Oeiras 2008/2013, reunindo profissionais de outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, estudantes e investigadores.

‘Espaços públicos e estilos de vida sustentáveis’ e ‘Novos construtores da sustentabilidade’ foram os temas dos painéis, aos quais se seguiu a mesa redonda ‘Refletir a sustentabilidade a nível local’. O evento, que decorreu no Auditório da AERLIS, terminou com a atuação da Orquestra Geração de Oeiras. }



A Oeingerge
INFORMA

Extinção das tarifas reguladas de eletricidade e gás natural

De acordo com os Decretos-lei 74 e 75/2012 de 26 de março, teve início a 1 de julho de 2012 a extinção das tarifas reguladas para clientes de baixa tensão normal (BTN), com potência de eletricidade contratada igual ou superior a 10,35 kVA e para os consumidores de gás com consumo anual superior a 500 m³. O período transitório estabelecido para grandes consumidores (potência contratada superior ou igual a 10,35 kVA) e pequenos consumidores (potência contratada inferior a 10,35 kVA) termina a 31 de dezembro de 2014 e 31 de dezembro de 2015, respetivamente. A mudança de comercializador é gratuita, não implica qualquer alteração nos contadores e é da responsabilidade do novo fornecedor.

Esta transição implica que o preço final da eletricidade e gás natural deixa de ser regulado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e passe a ser definida livremente pelos operadores em regime de mercado.

Para mais informações e consulta da lista completa de comercializadores em mercado livre, a OEINERGE aconselha o contacto com a ERSE em www.erse.pt. }

Mais informações

OEINERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras

www.oenerge.pt

<http://consultorio.oenerge.pt>

<http://www.facebook.com/oenerge>



Campeonato Intermunicipal Energy Game

Crianças de Oeiras campeãs da energia

Os alunos de uma escola de Carnaxide, a EB1 Sylvia Philips, conquistaram o primeiro lugar no Campeonato Intermunicipal Energy Game realizado no passado dia 29 de maio, no âmbito da comemoração do Dia Nacional da Energia.

O evento realizou-se no Auditório Municipal do Seixal e contou com a participação de alunos do 4.º ano das escolas dos municípios de Cascais, Oeiras, Seixal e Sintra, num total de cerca de 200 crianças.

O Energy Game – Sustentabilidade Energética é desenvolvido nas escolas de Oeiras no âmbito do Programa de Educação Ambiental e tem como objetivo transmitir conhecimentos à comunidade estudantil na área da sustentabilidade energética, com especial ênfase nas energias (renováveis e não renováveis) e consumo de energia elétrica, através de um jogo interativo lúdico-didático.

Além da EB1 Sylvia Philips Oeiras esteve representado pela EB1/JI Maria Luciana Seruca, em Paço de Arcos. }



Oeiras tem
VERDE

Imprensa Regional



Jorge Menezes

Alguém dizia, a memória não me ajuda a que refira o seu nome, que “os jornalistas são a consciência da sociedade” e sendo esta uma opinião com bastantes anos, continua a aplicar-se à atividade dos jornalistas, o problema é que como sempre existiu gente com a consciência pesada, todos os meios são usados para condicionar quem pretende tornar público o que de menos honesto se vai fazendo.

Esta luta entre quem pretende manter a sociedade bem informada e quem pretende que apenas o que é inócuo seja publicado sempre existiu e mesmo dos muitos projetos que apareceram ao longo dos anos na imprensa regional não se pode dizer que todos tivessem como objetivo informar, uma parte tinha apenas a função de, como empresa, ganhar dinheiro independentemente da informação que publicava e por isso os jornalistas, se a alguma coisa estavam vedados, era a “hostilizar” os poderes públicos ou comerciais, de onde vinham os rendimentos.

Julgo que hoje é fácil separar o trigo do joio, até porque as publicações não são muitas, mas há um outro pormenor que muitas vezes passa despercebido, a não ser quando isso vem a público, por envolver importantes personalidades públicas, como aconteceu recentemente, que é a pressão sobre os jornalistas, para que retraiam o seu desejo de informar.

Estes atos, por estranho que pareça, não são assim tão raros e mesmo no campo da imprensa regional os jornalistas também são pressionados, seja de forma subtil, seja por vezes com a frieza de quem considera que deve exercer o seu poder.

É claro que os jornalistas não vão denunciar esses casos, porque, como se percebe, isso não é feito em público e a palavra de um contra o outro não traz solução nenhuma, todavia comentava comigo, já há algum tempo, um jornalista, depois de uma quase ameaça que recebera de um político, que mais do que a surpresa que isso lhe causou, era o facto de ao longo dos anos em que contactou com o presidente Isaltino Morais, em alguns casos até sobre assuntos pouco agradáveis, nunca sentiu a mais pequena reação no sentido de restringir a sua liberdade, e por isso “honra lhe seja feita”, curiosamente foi de um político, cuja relevância nem sequer era muita, que teve que ouvir “cantar de galo”.



INOVAÇÃO

Acesso à internet gratuito

Oeiras wi-fi



Os Jardins do Palácio do Marquês de Pombal são o primeiro local do concelho onde é possível ligar-se à internet gratuitamente, usufruindo da Oeiras Wi-Fi Zone.

Durante o verão o Município de Oeiras vai disponibilizar outros hotspots, no Porto de Recreio, na praia da Torre e na Fábrica da Pólvora de Barcarena, permitindo que possa consultar o seu e-mail, aceder às aplicações da sua empresa ou simplesmente navegar na internet, enquanto passeia ou relaxa numa esplanada, de forma cómoda e sem custos.

Traga o seu telemóvel, computador portátil, PDA ou qualquer outro equipamento compatível com wi-fi e usufrua do espaço livre enquanto se mantém ligado!

Até ao final do ano outros locais serão abrangidos, um pouco por todo o concelho de Oeiras. }



INOVAÇÃO

Gestão de competências internas

Reparação de equipamento informático

Adequadas políticas de formação interna, aliadas a produtivas estratégias de gestão de competências dos trabalhadores permitiram ao Município de Oeiras avançar para a reparação, com meios próprios, dos seus equipamentos eletrónicos.

Desta forma, e tirando o máximo partido e valor do conhecimento interno dos seus colaboradores, verifica-se uma taxa de sucesso de 100% na reparação de monitores com avaria.

Estas reparações permitiram ao Município uma poupança na ordem dos 4.400 euros em aquisições de novos equipamentos, encontrando-se neste momento o investimento inicial em equipamento e componentes eletrónicos necessários para efetuar as reparações (cerca de 300 euros) totalmente compensado. }



ECOLOGIA

Programa de Educação Ambiental 2012/13

Espécies marinhas... recicladas

Mais de 350 crianças do concelho participaram no concurso 'Biodiversidade Marinha', promovido pela Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do Programa de Educação Ambiental dirigido às escolas. A iniciativa consistiu no desafio feito às escolas para que apresentassem a concurso representações de espécies marinhas elaboradas com recurso à reutilização de materiais, aliando a descoberta da biodiversidade local à exploração artística de texturas, cores e diferentes materiais.

Foi premiado um trabalho por cada nível de ensino, tendo sido distinguidos o JI Nossa Senhora das Graças (pré-escolar), o Externato Santa Catarina (1.º ciclo), a EBI de Miraflores (2.º e 3.º ciclo) e a Escola Secundária de Miraflores (secundário).

Todos os trabalhos concorrentes podem ser vistos no átrio da Piscina Oceânica de Oeiras até meados de setembro, entre as 10h. e as 19h. nos meses de junho e setembro e das 9.30h. às 20h. em julho e agosto. }



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, em visita à exposição de trabalhos de alunos da Universidade Sénior



EXPOSIÇÕES

Livraria-Galeria Municipal Verney

Exposição da Universidade Sénior de Oeiras

A Livraria-Galeria Municipal Verney/Coleção Neves e Sousa, em Oeiras, apresentou uma exposição de trabalhos desenvolvidos nas diversas disciplinas lecionadas naquela universidade – pintura, joalheria, bordados, modelação, artes decorativas, fotografia e pintura em azulejo – ao longo do ano letivo 2012/2013.

Os trabalhos estiveram em exibição de 11 a 29 de junho. }



EFEMÉRIDES

Celebrações do 254.º aniversário de elevação a concelho

«Oeiras é o Município da justiça social»

A Câmara Municipal de Oeiras assinalou o Dia do Município, 7 de Junho, feriado municipal, com a sessão solene de atribuição de condecorações municipais de mérito. O dia ficou marcado por outras atividades, que tiveram início com o tradicional hastear das bandeiras, em frente aos Paços do Concelho, seguindo-se uma Missa Solene, na Igreja Matriz de Oeiras.

A autonomia e a independência dos Municípios, mais do que simples necessidades económicas ou administrativas, são condições basilares da democraticidade do regime e, em casos como o de Oeiras, um imperativo que provém da própria comunidade.

É por isso que nos empenhamos em celebrar com tanta propriedade o dia do nosso Município. Esta é a nossa terra. Esta é a nossa gente. Esta é a nossa comunidade!”

Foi desta forma que o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, se referiu às celebrações do Dia do Município, uma tradição que se renova a cada ano, sempre marcada pelo reconhecimento a personalidades e entidades que contribuíram para ajudar a fazer de Oeiras um concelho de excelência.

Na sua intervenção o autarca assinalou que “foi em Oeiras que o poder local democrático mais significado tomou em Portugal”, na medida em que “foi Oeiras que viu cumprir os mais importantes direitos económicos e sociais pelos quais este povo, hoje novamente tão sofrido, há muito aguardava”.

Nesta linha, aludiu às políticas nos domínios da habitação, da saúde, da educação, da cultura e da segurança, políticas que permitiram, segundo

disse, que Oeiras seja “o Município da justiça social, no qual as dificuldades sociais são menos acentuadas”.

“Foi na criação de condições necessárias ao investimento, infraestruturais e também sociais, que residiu o segredo da captação para Oeiras de muitas das empresas que nos escolheram para se sedarem em Portugal”, referiu, acrescentando que “a nossa parte foi sempre cumprida: rasgámos as vias de acesso; demos origem ao mais importante parque tecnológico nacional; criámos condições para a estabilidade social na nossa comunidade; e os serviços do Município responderam sempre atempada e eficientemente”.

Chamando a atenção para o presente do concelho, o presidente da Câmara assegurou que “mesmo hoje, que todo o País se queixa da escassez de investimento, Oeiras tem mais de 1000 milhões de euros de investimento privado em carteira, parte dele estrangeiro, gerador de emprego e de receita, com efeito multiplicador na economia local e nacional, e todo ele parado à espera que os nós górdios da administração central e desconcentrada do Estado permitam que o País respire!”.

“É aqui que é necessária a reforma do Estado. Mais do que despedir funcionários públicos ou sufocar o povo com impostos, é preciso que as



“a nossa parte foi sempre cumprida: rasgámos as vias de acesso; demos origem ao mais importante parque tecnológico nacional; criámos condições para a estabilidade social na nossa comunidade”

funções sejam revistas e que as redundâncias que estrangulam a nossa economia sejam retiradas do sistema”, sublinhou.

O autarca assegurou que Oeiras quer “continuar a criar postos de trabalho, “a construir as melhores escolas públicas do País”, “a ter espaços públicos para a fruição de todos”, a “ter a nossa estabilidade social”.

Na sua intervenção Paulo Vistas dedicou também uma palavra aos homenageados do dia, representantes das forças vivas de Oeiras, aos quais chamou de “cimento da nossa comunidade”.

“Dissemos anteriormente que Oeiras é uma comunidade justa e solidária. Se o é, deve-o também ao facto de ter uma sociedade civil forte e pujante. Pelo empenho e pelo exemplo, o nosso agradecimento”, concluiu.



Medalhas de Mérito Municipal Cobre

Restaurante Sol da Barra, Restaurante Ponto Com, Associação de Moradores de Nova Oeiras, Bar Amarelo – Praia de Santo Amaro, Francisco Fernandes, Vítor Melo Antunes, Restaurante Solar do Marquês, Grupo Recreativo e Cultural ‘Os Amigos do Alto Mocho’

Prata

Alberto Cabral, Isabel Ribeiro, Aurora Sá da Bandeira, Álvaro Santos, Associação Paço de Artes, Associação Coração Amarelo, Retrosaria Abreu e França

Ouro

Margarida Oliveira, Maria de Lurdes Machado, Atelier de Construção de Guitarra Portuguesa, Cooperativa Nova Morada, Prof. Lauro António, Coronel José Ataíde Montez, Esmeralda Amoedo, António João Pistachini Moita, Pilar Moreno Diaz Peña, Associação Apoio, Impresa, Maria do Rosário Lopes Amaro da Costa da Luz Carneiro, General Carlos Manuel Mourato Nunes, António Manuel Frade Saraiva, Alves Barbosa, Virgínia Carvalho, Vítor Cardoso. }




 EXPOSIÇÕES

Exposição de pintura de Jayr Peny

Entre o céu e o infinito

"Entre o céu e o infinito", título da exposição de trabalhos de pintura de Jayr Peny que esteve patente de 14 a 30 de junho na Galeria Municipal Palácio Ribamar, em Algés.

Artista plástico brasileiro, Jayr Peny reside em Portugal desde meados do século passado e apresentou nesta exposição as suas mais recentes



criações. A visão que a sua obra contém da vida é a de um mundo novo, absolutamente colorido, habitado por personagens alegres, figuras que ostentam uma leveza de ser e de estar.

Esta mostra inseriu-se nas comemorações que o artista está a promover ao longo do ano para assinalar 30 anos de carreira. }


 INICIATIVAS

Artesanato no jardim

Dar Asas a Oeiras

"Dar Asas a Oeiras" é o título da original exposição dinamizada pela Comissão de Apoio ao Idoso da Assembleia de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras e da Junta de Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra no Jardim Municipal Almirante Gago Coutinho, junto à praia de Santo Amaro de Oeiras.

A mostra revelou a reprodução artesanal de diversas aves, com os seus ninhos e ovos, saídos das mãos de seniores utentes de diversas instituições da freguesia – Associação Oeiras S. Julião, Centro Social e Paroquial de Nova Oeiras e Centro Social e Paroquial de S. Julião da Barra –, de deficientes do Centro Nuno Belmar da Costa e de alunos da Escola Secundária Sebastião e Silva. }

 EXPOSIÇÕES

Projeto dinamizado na escola de Linda-a-Velha

Cores d'África

Ocupar os alunos de forma criativa e formativa, fomentando, ao mesmo tempo, a pesquisa, a seleção, a organização e interpretação da informação de forma crítica em função de questões, necessidades ou problemas a resolver e respetivos contextos foram os principais objetivos do projeto Cores d'África, desenvolvido na Escola Secundária Professor José Augusto Lucas, em Linda-a-Velha.

Cores d'África teve o propósito de mostrar a diversidade daquele continente, toda a pluralidade cultural, artística, social e geográfica

que lhe é própria, mas muitas vezes escondida atrás da imagem de um continente onde há apenas fome, doenças e miséria. Numa partilha de experiências e numa viagem por entre uma chuva de muitas cores manifestaram-se sentimentos que, com criatividade, se refletiram numa diversidade de trabalhos e imagens sonhadas ou inventadas, outras vividas, outras esquecidas, outras escritas.

Com esta chuva de cores, sentiram-se os cheiros, os sons, os sabores e o espírito do tão diverso continente africano. }



DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS

SUPLEMENTO

• • • • •

Este suplemento é parte integrante do nº221
do Boletim Municipal Oeiras Atual
junho . julho '13



Suplemento
DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

// DELIBERAÇÕES

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

SUPLEMENTO

• • • • •
**junho
julho
'13**

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO
QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS •
DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS
PRÉ-CONTRATUAIS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º
1026/11 • PROPOSTA N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º • ARTIGO 53.º •
NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS •
DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS

REGULAMENTOS

Este suplemento é parte integrante do n.º221
do Boletim Municipal Oeiras Atual

SUPLEMENTO
BOLETIM MUNICIPAL
junho . julho '13

Suplemento
DELIBERAÇÕES / REGULAMENTOS

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE
DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS
PRÉ-CONTRATUAIS DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º 1026/11 • PROPOSTA
N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º • ARTIGO 53.º • NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE
VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS

SUPLEMENTO // DELIBERAÇÕES

junho . julho '13
Este suplemento é parte integrante do nº221
do Boletim Municipal Oeiras Atual

DELIBERAÇÕES REGULAMENTOS DELIBERAÇÕES



SUPLEMENTO

• • • • •
**Ata
n.º 15/16
17/19/22**

Boletim Municipal

REGULAMENTOS

Propriedade do Município de Oeiras Boletim Municipal

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS - ATA NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE
VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTOS PRÉ-CONTRATUAIS
DE EMPREITADAS DE OBRAS PÚBLICAS PROPOSTA • N.º 1026/11 • PROPOSTA N.º 1116/11 • ARTIGO 35.º • ARTIGO 38.º •
ARTIGO 53.º • NÚMERO QUINZE | DEZASSEIS | DEZASSETE | DEZANOVE | VINTE E DOIS • DELIBERAÇÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE OEIRAS | DEZASSEIS • DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS • PROCEDIMENTO

DELIBERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE ABRIL DE 2013**
ATA NÚMERO OITO / DOIS MIL E TREZE**RESUMO**

- Renúncia de mandato do Sr. Vereador Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcelos: A Câmara tomou conhecimento da renúncia de mandato do Senhor Vereador Marcos da Cunha e Lorena Perestrello de Vasconcelos, com efeitos a partir do dia trinta e um de Março.

- Voto de louvor atribuído ao Doutor José Manuel Constantino: O Senhor Presidente e restante Executivo endereçaram um voto de louvor ao doutor José Manuel Constantino pelo honroso cargo que irá passar a desempenhar no Comité Olímpico de Portugal como Presidente do mesmo.

Proposta n.º 276/13 - DPE - Concurso público para a empreitada "Fase 2 da construção do caminho pedonal, muro de suporte e reformulação do Largo de Itália, no B.º da Pedreira Italiana, Caxias" - Adjudicação:

Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada de obra pública "Fase Dois, de Construção do Caminho Pedonal, Muro de Suporte e Reformulação do Largo de Itália, no Bairro da Pedreira Italiana, Caxias", à empresa FARCIMAR, Soluções em Pré-Fabricados de Betão, Sociedade Anónima, com um prazo de execução de duzentos e setenta dias, pelo valor de quatrocentos e quarenta e oito mil duzentos e quarenta e dois euros e dezoito centímetros, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de quatrocentos e setenta e cinco mil cento e trinta e seis euros e setenta e um centímetros

Proposta n.º 257/13 - SMAS - Procedimento por ajuste direto com consulta a 3 entidades para a prestação de serviços destinados à elaboração do projeto de segurança contra incêndios em edifícios dos SMAS:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 262/13 - GAJF - Transferência de verbas relativas ao apoio às iniciativas das Juntas de Freguesia: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 268/13 - GP - Relatório e Contas relativo ao ano de 2012 da Parques Tejo - Parqueamentos de Oeiras, E.E.M.: Deliberado aprovar nos termos dos Estatutos da Parques Tejo, E.E.M., o Relatório e Contas de dois mil e doze, bem como, submetê-lo à Assembleia Municipal para tomada de conhecimento.

Proposta n.º 269/13 - GP - Relatório e Contas relativo ao ano de 2012 da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.E.M.: Deliberado aprovar o Relatório e Contas relativo ao ano de dois mil e doze da Oeiras Viva - Gestão de Equipamentos Culturais e Desportivos, E.E.M., nos termos do artigo vigésimo nono dos estatutos, assim como, submetê-lo à Assembleia Municipal para conhecimento.

Proposta n.º 271/13 - DMPGFP - Aprovação dos documentos de prestação de contas de 2012: Deliberado aprovar os documentos de prestação de contas de dois mil e doze, sendo os mesmos enviados à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 272/13 - DMPGFP - Aplicação do resultado líquido do exercício referente a 2012: Deliberado aprovar a aplicação do resultado líquido do exercício referente a dois mil e doze, assim como, remetê-lo à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 273/13 - DMADO - Revogação das deliberações do Executivo Municipal tomadas em reuniões da Câmara Municipal realizadas em 11/01/12 e 25/07/12, tituladas pelas propostas 1176/11 e 717/12, respetivamente, respeitantes ao pedido de informação prévia (PIP) referente ao lote 65, do alvará de loteamento n.º 9/70, Rotunda da Quinta do Marquês, em Oeiras e à aprovação da minuta do contrato de permuta inserto no mencionado PIP: Deliberado aprovar a revogação das deliberações do Executivo Municipal, tomadas em reuniões realizadas em onze de janeiro de dois mil e doze e em

vinte e cinco de julho de dois mil e doze, tituladas pelas propostas números mil cento e setenta e seis e setecentos e dezassete, de dois mil e doze, respetivamente, bem como, remetê-las à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 274/13 - DRH - Concessão de medalhas a bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense: Deliberado aprovar a concessão de Medalhas Municipais de Bons Serviços aos elementos do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Progresso Barcarenense que se distinguiram pela assiduidade e serviços prestados ao serviço público, cumulativamente com o número de anos de serviço:

- Medalha Municipal de Bons Serviços:
- (Grau Cobre):
- Carlos Artur Fernandes Afilhado;
- Pedro Manuel Antunes Caldeira;
- Paulo José Diogo Batista;
- João Manuel Cordeiro Serralha;
- Sérgio Ricardo Andrade Alves Inácio;
- Bruno Alexandre da Silva Carreira;
- Rui Manuel Domingos Fernandes;
- Rui Jorge Simões Lopes;
- Jaime do Fetal Carreira;
- (Grau Prata):
- Carlos Manuel Gomes dos Santos;
- João Carlos de Brito Raminhos;
- João Carlos Nunes Santos;
- Hugo Alexandre de Carvalho Amaro;
- Nuno Miguel Lopes Campina;
- Carla Sofia Carvalhinho Duarte;
- Luís Miguel Eros e dez centímetros, à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas.
- Carlos Alberto Maria Ferro;
- Carla Sofia Duarte Nobre.
- (Grau Ouro):
- José António Paredinha Gonçalves;
- Helder Manuel da Conceição Marques;
- António Valente Martins.

Proposta n.º 275/13 - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços.

Proposta n.º 277/13 - DASSJ - Fundo de Emergência Social - Afetação de verba ao parceiro executante para a Freguesia de Paço de Arcos: Deliberado atribuir a quantia de seis mil euros, ao parceiro executante para a Freguesia de Paço de Arcos, decorrente do Fundo de Emergência Social.

Proposta n.º 278/13 - DCT - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas e fixação do preço dos bilhetes: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de sessenta e três mil quinhentos e setenta e quatro euros e dez centímetros, à Associação Cultural Sete Sóis Sete Luas.

Proposta n.º 279/13 - DCT - Espetáculo "Perspetivas" da Companhia de Dança Luís Damas - Proposta de fixação do preço dos bilhetes: Deliberado aprovar o preço dos bilhetes para a peça acima mencionada, pelo valor de três euros.

Proposta n.º 280/13 - DAE - Aprovação do reembolso da perpetuidade do jazigo municipal n.º 135-2.º piso e do jazigo municipal n.º 438-3.º piso, sitos no Cemitério de Carnaxide: Deliberado aprovar o reembolso do montante de mil setecentos e sessenta e cinco euros e quarenta e oito centímetros, à requerente Júlia Maria Castilho dos Santos, referente aos jazigos municipais, acima mencionados, sitos no Cemitério de Carnaxide.

Proposta n.º 281/13 - DASSJ - Acertos relativos ao funcionamento de estabelecimentos de infância 2.º semestre de 2012 - Juntas de Freguesia de Carnaxide, Cruz Quebrada/Dafundo, Porto Salvo e Queijas: Deliberado aprovar os acertos relativos ao funcionamento de estabelecimentos de infância pertencentes às Juntas de Freguesia de Carnaxide, Cruz Quebrada/Dafundo, Porto Salvo e Queijas.

Proposta n.º 282/13 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença - Monitor no âmbito do Projeto "Jovens em Movimento - Campanha de Verão 2013": Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo, relativo à celebração de um contrato de prestação de serviços na modalidade de avença,

com a prestadora de serviços Senhora Dona Inês de Almeida Henriques, no âmbito do projeto "Jovens em Movimento - Campanha de Verão dois mil e treze.

Proposta n.º 283/13 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pelo DGO - Serviços Gerais: Deliberado aprovar a eliminação de documentos produzidos pelo Departamento de Gestão Organizacional - Serviços Gerais.

Proposta n.º 284/13 - DHPA - Caducidade de direito de ocupação do titular das lojas n.ºs 5 e 6, do Mercado Municipal de Porto Salvo - Humberto Ruas Roxo Candeias, Ld.º: Deliberado aprovar a caducidade de direito de ocupação do titular das lojas números cinco e seis do Mercado Municipal de Porto Salvo, a Humberto Ruas Roxo Candeias, Limitada.

Proposta n.º 285/13 - DRH - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença - monitor no âmbito dos projetos "Jovens em Movimento", "Campanha de Verão 2013", "Bairro Limpo" e "Programa de Educação Ambiental Escola": Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo à celebração de um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença, com a prestadora de serviços Senhora Dona Noélia Rosa Marquês Marques.

Proposta n.º 286/13 - GP - Relatório de Gestão 2012 da "Associação dos Municípios Portugueses do Vinho": A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão de dois mil e doze, da Associação dos Municípios Portugueses do Vinho, sendo o mesmo enviado à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Proposta n.º 287/13 - DGF - 4.ª alteração às Opções do Plano e 4.ª Alteração Orçamental: Deliberado aprovar a quarta alteração às Opções do Plano e Quarta Alteração Orçamental da Despesa, no valor de um milhão cento e cinco mil cento e cinquenta e sete euros.

Proposta n.º 288/13 - DGF - Alteração da proposta de deliberação n.º 235/13, aprovada na reunião de 27/03/13 - Alteração da proposta da 2ª Revisão Orçamental e GOP de 2013: Deliberado aprovar a alteração à proposta número duzentos e trinta e cinco, de dois mil e treze, aprovada na reunião de vinte e sete de Março, referente à segunda revisão orçamental.

Proposta n.º 289/13 - GP - Plano de Atividades e Orçamento para 2013 da Oeingerge - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras: A Câmara tomou conhecimento do Plano de Atividades e Orçamento para dois mil e treze da "OENERGERGE - Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras", assim como, a sua submissão à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Proposta n.º 290/13 - GP - Relatório e Contas de 2012 do SATU - Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano E.M., S.A.:

A Câmara tomou conhecimento do Relatório e Contas de dois mil e doze do SATU-Oeiras - Sistema Automático de Transporte Urbano, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, sendo o mesmo remetido à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Proposta n.º 291/13 - DGF - Regularização de pagamentos referente à faturação do ano de 2013, à TratoLixo: Deliberado aprovar a regularização da dívida à TratoLixo no montante de trezentos e cinquenta e dois mil cinquenta e sete euros e oitenta e cinco centímetros.

Proposta n.º 292/13 - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Junção do Bem, n.º 58-A, B.º Bento de Jesus Caraça, à isolada Maria Filomena de Carvalho Nunes: Deliberado atribuir o fogo T Um, sito na Rua Junção do Bem, número cinquenta e oito-A, Bairro Bento de Jesus Caraça à isolada Maria Filomena de Carvalho Nunes, mediante a fixação da renda mensal no valor de trinta e oito euros e oitenta centímetros, com entrada em vigor a um de maio de dois mil e treze.

Proposta n.º 293/13 - DGS - Atribuição de fogo, sito na Rua Dr. Vítor Sá Machado, n.º8, 3.º C, B.º Pátio dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Aristides Ferreira:

Deliberado atribuir o fogo T Um, situado na Rua Doutor Vítor Sá Machado, número oito, terceiro-C, no Bairro Pátio dos Cavaleiros, a Aristides Ferreira, mediante a fixação da renda no valor de vinte e oito euros e noventa e sete centímetros, com entrada em vigor no dia um de maio de dois mil e treze.

Proposta n.º 294/13 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Rebeca Cristina da Silva Rodrigues Simões Moreira relativo ao fogo sito na Rua Maria Albertina, n.º 6, 2.º Esq.º, em Laveiras:

Deliberado aprovar o início do procedimento administrativo de despejo relativamente à arrendatária Rebeca Cristina da Silva Rodrigues Simões Moreira, relativo ao fogo sito na Rua Maria Albertina, número seis, segundo esquerdo, em Laveiras/Caxias.

Proposta n.º 295/13 - DP - Proc.º SP 26/11 - Parque Pedagógico o Mundo dos Macacos - Serra de Carnaxide:

Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

Proposta n.º 296/13 - SMAS - Procedimento por concurso para a empreitada destinada à reparação de roturas na rede e em ramais de abastecimento de água no Concelho de Oeiras - Aprovação da minuta do contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em três de abril de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar a minuta do contrato para a empreitada destinada à reparação de roturas na rede e em ramais de abastecimento de água no Concelho de Oeiras.

Proposta n.º 297/13 - SMAS - Procedimento por concurso para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água em Linda-a-Velha, zona centro - Aprovação da minuta do contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em três de abril de dois mil e treze, na qual aprovou a minuta do contrato para a empreitada destinada à remodelação das redes de abastecimento de água em Linda-a-Velha, Zona Centro.

Proposta n.º 298/13 - SMAS - Procedimento por concurso para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras para o ano de 2013 - Aprovação da minuta do contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em três de abril de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar a minuta do contrato para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Oeiras, para o ano de dois mil e treze e submeter à Câmara Municipal de Oeiras a ratificação do ato.

Proposta n.º 299/13 - SMAS - Prestação de serviços para comunicações de dados e voz para os vários locais dos SMAS de Oeiras e Amadora - Revogação da decisão de contratar:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em três de abril de dois mil e treze, na qual deliberou revogar o ato que decidiu autorizar a abertura do procedimento por concurso público com publicidade internacional para o fornecimento de serviços de comunicação de dados e voz para os vários locais dos SMAS.

Proposta n.º 300/13 - SMAS - Empreitada destinada à remodelação de redes domésticas e pluviais do sistema de esgotos de Algés - 1.ª revisão de preços:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte de março de dois mil e treze, na qual aprovou a empreitada destinada à remodelação de redes domésticas e pluviais do sistema de esgotos de Algés, à empresa Infraurbe - Infraestruturas Urbanísticas, Sociedade Anónima, pelo valor de dois milhões quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove euros e trinta centímetros, acrescido de IVA.

Proposta n.º 301/13 - SMAS - Procedimento por concurso para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho da Amadora - Anos de 2012 e 2013 - Aprovação da minuta do contrato: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em três de abril de dois mil e treze, na qual aprovou a minuta do contrato para a empreitada destinada à remodelação/ampliação de redes de esgotos domésticos e pluviais no Concelho de Amadora - anos de dois mil e doze e dois mil e treze à empresa António Filipe Teodósio & Companhia Limitada, pelo valor de duzentos e dezanove mil quatrocentos e vinte euros, acrescido de IVA.

Proposta n.º 302/13 - DMADO - Aquisição pelo Município à "Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, CRL" do prédio urbano, denominado "lote 37", sito em Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 303/13 - DPE - Dinamização dos centros históricos de Oeiras, Paço de Arcos, Carnaxide e baixa de Algés: Deliberado atribuir um subsídio no valor de vinte e quatro mil euros, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora (ACECOA) a fim de financiar as despesas inerentes à realização dos seguintes eventos: - Nono Passeio/Exposição de Automóveis Antigos; Quarta Mostra Gastronómica no Centro Histórico de Paço de Arcos e Festas de São Martinho no Largo Cinco de Outubro no Centro da Vila de Oeiras.

Proposta n.º 304/13 - DRH - Processo disciplinar n.º 2/13, instaurado a Ricardo Miguel Silva Sobreiro: Deliberado aplicar ao arguido Ricardo Miguel Silva Sobreiro, com a categoria de assistente operacional, como sanção adequada ao caso concreto, a pena disciplinar de despedimento.

Proposta n.º 305/13 - DHPA - Atribuição direta das bancas n.ºs. 10 e 11, do Mercado Municipal de Algés, a Mariana Paulino Mendes Martins: Deliberado atribuir as bancas números dez e onze, do Mercado Municipal de Algés, área de pescado, a Mariana Paulino Mendes Martins, mediante o pagamento da taxa compensatória no montante de mil e cinquenta e seis euros (oitenta e oito euros vezes doze meses).

Proposta n.º 306/13 - DRH - Fundo de Emergência Social - Atribuição de verba ao parceiro executante CCD para 2013: Deliberado atribuir a quantia de seis mil euros, ao Centro de Cultura e Desporto, a fim de possibilitar a atribuição de subseqüentes apoios no âmbito do FES.

Proposta n.º 307/13 - DEIE - Atribuição de participação financeira ao Agrupamento de Paço de Arcos para a realização de obras de adaptação de espaços na EB1/JI Maria Luciana Seruca, Alto da Loba, para instalação de uma unidade de apoio à educação de alunos com multideficiência e surdo-cegueira congénita: Deliberado atribuir uma participação financeira ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, no valor de quatro mil e oitocentos e setenta e seis euros e quatro cêntimos.

Proposta n.º 308/13 - DMADO - Revogação dos direitos de superfície constituídos a favor da Parques Tejo, E.M., para construção e exploração de parques de estacionamento públicos: Deliberado aprovar a revogação dos direitos de superfície existentes a favor da Parques Tejo, Empresa Municipal, para construção e exploração de parques de estacionamento públicos, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 309/13 - GP - Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2013 da "Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.": A Câmara tomou conhecimento do Orçamento e Grandes Opções do Plano para dois mil e treze da "Tratolixo - Tratamento de Resíduos Sólidos, E.I.M.", sendo a mesma remetida à Assembleia Municipal também para conhecimento.

Proposta n.º 310/13 - DGP - Ratificação de resposta à lista de erros e omissões apresentada no âmbito do concurso público com publicidade internacional para concessão do direito de exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações:

Deliberado aprovar a ratificação de resposta à lista de erros e omissões apresentada pela PT Comunicações, Sociedade Anónima, no âmbito do concurso público com publicidade internacional para concessão do direito de exploração das infraestruturas aptas ao alojamento de redes de telecomunicações.

Proposta n.º 311/13 - DP - P.º 1106/92 - Alteração ao alvará de loteamento 11/01, Oeiras: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 312/13 - DGP - Renegociação do contrato de fornecimento de serviços n.º 157/07, firmado com a Listopsis: Deliberado aprovar a renegociação do contrato de fornecimento de serviços mencionado em epígrafe, firmado com a Listopsis.

Proposta n.º 313/13 - DPE - Reabilitação de edifícios degradados - Programa P.R.E.D. - Atribuição do subsídio para obras de conservação e beneficiação no edifício sito na Rua Cândido dos Reis, n.º 3, em Oeiras: Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de sete mil quinhentos euros, excluído de IVA, ao Senhor Manuel Francisco Lopo Vaz do Carmo, na qualidade de proprietário, do edifício sito na Rua Cândido dos Reis, número três, em Oeiras.

Proposta n.º 314/13 - DCP - P.º n.º 482-dcp/11 - Convite a mais do que uma entidade para a aquisição do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, por divisão em lotes, através de acordo-quadro da ANCP (atual ESPAP, IP) - Aprovação do projeto de decisão de adjudicação, consequente adjudicação e prestação de caução: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 315/13 - DCT - Participação financeira a "Pancada Produção de Espetáculos" para formação nas áreas da produção, encenação e realização teatral: Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de seiscentos euros, à Pancada-Produção de Espetáculos para formação nas áreas da produção, encenação e realização teatral às associações e coletividades do Concelho que desenvolvem atividade teatral amadora, a fim de fomentar o conhecimento das artes do palco.

Proposta n.º 316/13 - DASSJ - Atribuições de subsídios no âmbito do programa de atividade física 55+: Deliberado atribuir participações financeiras às coletividades desportivas e entidades parceiras no Programa de Atividade Física Cinquenta e Cinco Mais, com vista a apoiar a atividade desportiva regular da época dois mil e doze/dois mil e treze, num montante global de cinco mil e quinhentos euros.

Proposta n.º 317/13 - GP - Alienação da sua propriedade incidente sobre o n.º 24, da Rua General Norton de Matos (B.º25 de Abril) a favor de Manuel da Cruz Pires e mulher: Deliberado aprovar a venda da sua propriedade incidente sobre o lote catorze, da Rua General Norton de Matos (atual número vinte e quatro), Bairro Vinte e Cinco de Abril, em Linda-a-Velha, a favor de Manuel da Cruz Pires e mulher e a consequente extinção do correspondente direito de superfície.

Proposta n.º 318/13 - DEM - P.º 0262/DOM/DEM/08 - Prorrogação graciosa do prazo de execução da empreitada "Parque dos Poetas, 2.º fase": Deliberado aprovar a prorrogação graciosa do prazo de execução do contrato de empreitada de obras públicas número quatrocentos e quarenta, de dois mil e nove, designado por Parque dos Poetas - segunda fase.

Proposta n.º 319/13 - GMA - Tomada de posição sobre a Proposta de Lei 122/XII, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2013
ATA NÚMERO NOVE / DOIS MIL E TREZE

RESUMO

Proposta n.º 320/13 - Homenagem a antigos autarcas nas Comemorações do 25 de Abril:

A Câmara deliberou, por unanimidade, homenagear, de forma simbólica, antigos Autarcas do Município que se distinguiram na ação que desenvolveram em prol das populações que serviram.

Proposta n.º 321/13 - DGF - Proposta de alteração da Proposta de Deliberação n.º 235/13, da Câmara Municipal, aprovada na reunião de 27/03/13 - 2.º Alteração da Proposta da 2ª Revisão Orçamental e GOP de 2013:

Deliberado aprovar a alteração à Proposta de Deliberação número duzentos e trinta e cinco de dois mil e treze, a qual diz respeito ao reforço do código dois mil e sete barra cento e seis mil trezentos e quarenta e oito - Parque dos Poetas - segunda fase, para o ano de dois mil e catorze e ainda o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 319/13 - GMA - Tomada de posição sobre a Proposta de Lei 122/XII, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais:

Deliberado rejeitar a Proposta de Lei número cento e vinte e dois, de dois mil e doze, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, manifestando assim a profunda discordância com as alterações nela preconizadas, e defendendo a necessidade de se suspender o seu processo de aprovação até que esteja concluída a nova Lei das Atribuições e Competências das Autarquias Locais e a nova Lei de Enquadramento Orçamental, que sejam disponibilizados, analisados e estudados os impactos da avaliação geral dos prédios urbanos, e que se promova uma profunda e alargada discussão com as partes interessadas, bem como, a sua submissão à Assembleia Municipal para aprovação.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2013

ATA NÚMERO DEZ / DOIS MIL E TREZE

RESUMO

Proposta n.º 257/13 - SMAS - Procedimento por ajuste direto com consulta a três entidades para a prestação de serviços destinados à elaboração do Projeto de Segurança Contra Incêndios em Edifícios dos SMAS: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 262/13 - GAJF - Transferência de verba relativa ao apoio a iniciativas das Juntas de Freguesia: Esta proposta, por decisão do Senhor Vice-Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agendada.

Proposta n.º 302/13 - DMADO - Aquisição pelo Município à "Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, DRL" do prédio urbano, denominado "lote 37", sito em Oeiras, Rua A, com a área total de 3.270 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Oeiras sob o n.º 123, da Freguesia de Oeiras e S. Julião da Barra, inscrito na matriz predial urbana sob o art.º 4728: Deliberado aprovar a aquisição pelo Município à "Cooperativa de Habitação Económica Nova Morada, CRL" do prédio urbano, denominado "lote trinta e sete", sito em Oeiras, Rua A, pelo preço de trezentos e dez mil duzentos e setenta e sete euros e vinte e dois cêntimos.

Proposta n.º 311/13 - DP - Alteração ao alvará de loteamento 11/01 - Victisvelox - Imobiliário e Consultadoria e Outros: Deliberado aprovar a alteração ao alvará de loteamento onze, de dois mil e um.

Proposta n.º 314/13 - DEM - P.º n.º 482/DCP/11 - Convite a mais do que uma entidade para a aquisição do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, por divisão em lotes, através de acordo-quadro da ANCP (atual ESPAP, IP) - Aprovação do projeto de decisão de adjudicação, consequente adjudicação e prestação de caução: Deliberado aprovar a adjudicação do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, por divisão em lotes, através de Acordo-Quadro da ANCP (atual ESPAP, IP), à EDP Comercial - Comercialização de Energia, Sociedade Anónima, até ao montante máximo de dois milhões seiscentos e trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta e quatro cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 322/13 - DPMP - Atribuição de participação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para reparação de autoescada magirus:

Deliberado atribuir uma participação financeira para reparação de autoescada Magirus, com o chassis quatro nove zero zero um dois quatro zero nove cinco sete, no valor de mil trezentos e vinte e dois euros.

Proposta n.º 323/13 - DPMP - Atribuição de participação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Carnaxide para reparação da viatura:

Deliberado atribuir uma participação financeira para reparação da viatura VFCL-zero dois, de matrícula oitenta e seis-DI-oitenta e cinco, da Marca Renault, no valor de vinte mil setecentos e setenta e dois euros.

Proposta n.º 324/13 - DPM - Aquisição por doação e por ocupação de veículos abandonados: Deliberado adquirir por ocupação e por doação os veículos considerados abandonados.

Proposta n.º 325/13 - DASE - Transportes escolares - Pagamento de reembolsos referentes a 2012/2013 - Retificação da proposta de deliberação n.º 31/13, aprovada em 23 de janeiro: Deliberado aprovar a retificação da proposta de deliberação número trinta e um, de dois mil e treze, de vinte e três de janeiro, cujos reembolsos importam no montante de setenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos.

Proposta n.º 326/13 - DASE - Transportes escolares - Pedido de subsídio para transporte escolar para 2 alunos do Agrupamento Aquilino Ribeiro: Deliberado atribuir o subsídio de transporte escolar aos alunos Adriana Morais e Luís Santos do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, cujo montante importa em cento e quarenta euros e oitenta cêntimos.

Proposta n.º 327/13 - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo: Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo sobre as pretensas contratações.

Proposta n.º 328/13 - DCT - Contrato para venda de Vinho Conde de Oeiras nos postos de turismo geridos pela Lismarketing Comercial, Lda: Deliberado aprovar a minuta de contrato a celebrar entre o Município de Oeiras e a empresa Lismarketing Comercial, Informação e Comercialização de Produtos Turísticos, Unipessoal, Limitada, tendo em vista a venda de vinho "Conde de Oeiras" nos postos de turismo geridos pela referida empresa.

Proposta n.º 329/13 - DCT - Atribuição de participação financeira à Associação Equestre de Porto Salvo, no âmbito da Festa do Cavalo: Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de vinte e seis mil euros, à Associação Equestre de Porto Salvo.

Proposta n.º 330/13 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Carla Maria Pereira Gomes Ferreira relativo ao fogo sito na Av. Gaspar Corte Real, n.º 3, r/c dt.º, em Porto Salvo: Deliberado aprovar o início do procedimento administrativo de despejo relativo ao fogo sito na Avenida Gaspar Corte Real, número três, rés-do-chão direito, em Porto Salvo, em nome de Carla Maria Pereira Gomes Ferreira.

Proposta n.º 331/13 - DASD - Plano Estratégico Municipal para as Pessoas Idosas: Deliberado aprovar o Plano Estratégico Municipal para as Pessoas Idosas.

Proposta n.º 332/13 - DASD - Plano Municipal para a Deficiência: Deliberado aprovar o Plano Municipal para a Deficiência.

Proposta n.º 333/13 - DCT - Alteração ao protocolo entre o Município de Oeiras e a Dramax - Centro de Artes Dramáticas de Oeiras para o desenvolvimento de programação teatral: Deliberado aprovar a alteração ao protocolo celebrado entre o Município de Oeiras e a Dramax - Centro de Artes Dramáticas de Oeiras para o desenvolvimento de programação teatral.

Proposta n.º 334/13 - DASSJ - Centro Social e Paroquial N.º Sr.º do Cabo - Cedência de instala-

ções em regime de comodato do prédio sito na Rua Capitães de Abril, n.º 4, B.º 25 de Abril, em Linda-a-Velha:

Mantem-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 335/13 - DPHM - Proposta de valor de inscrição para curso livre - Cores e Sons: Deliberado aprovar o valor de inscrição no Curso Livre - Cores e Sons, no montante de vinte euros (isento de IVA).

Proposta n.º 336/13 - DCT - Festival Optimus Alive/2013 - Atribuição de comparticipação financeira, apoio logístico e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas municipais: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de quarenta mil euros (menos quarenta e um por cento face a dois mil e doze), considerando que o Município de Oeiras não dispõe dos meios técnicos e humanos necessários, face à quantidade de apoios logísticos solicitados, assim como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação quanto à isenção do pagamento de taxas municipais.

Proposta n.º 338/13 - DRH- Regulamento Interno de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual: Deliberado aprovar o Regulamento de Fardamentos e Equipamentos de Proteção Individual.

Proposta n.º 339/13 - DHPA - Atribuição direta da loja n.º 18, do Mercado Municipal de Porto Salvo, a Rui Domingos Rocha Nascimento Gomes: Deliberado atribuir a loja número dezoito, do Mercado Municipal de Porto Salvo, a Rui Domingos Rocha Nascimento Gomes, mediante o pagamento da taxa compensatória no montante de mil trezentos e oitenta e seis euros e setenta e dois centavos (cento e quinze euros e cinquenta e seis centavos vezes doze meses) e o pagamento da taxa mensal no valor de cento e quinze euros e cinquenta e seis centavos.

Proposta n.º 340/13 - GP - Relatório de gestão relativo ao ano de 2012 da Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados: Deliberado aprovar o Relatório de Gestão de dois mil e doze da Habitágua - Serviços Domiciliários e Técnicos Especializados, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para tomada de conhecimento.

Proposta n.º 341/13 - DE - P.º 1611/DCP/12 - Concurso público com publicidade internacional para aquisição de prestação de serviços para confeção e fornecimento de refeições aos jardins-de-infância e às escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública, do Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo - Ratificação do ato do Sr. Presidente: Deliberado aprovar a ratificação do ato do Senhor Presidente, referente à não-aceitação da apresentação da lista de erros e omissões.

Proposta n.º 342/13 - GP- Alienação de frações autónomas componentes do B.º 25 de Abril, em Linda-a-Velha - Revogação da deliberação n.º 148/12, de 22.02.2012: Deliberado aprovar a aplicação de uma penalização de dez por cento sobre os preços de alienação das frações componentes do Bairro Vinte e Cinco de Abril, que venham a ser objeto de escritura de compra e venda a outorgar após trinta e um de setembro de dois mil e treze ou de contrato promessa de compra e venda com pagamentos previstos efetuar após a referida data revogando-se, consequentemente, a deliberação número cento e quarenta e oito, de dois mil e doze, de vinte e dois de fevereiro de dois mil e doze.

Proposta n.º 343/13 - CEACO - Protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e o Centro de História de Além-Mar (Universidade Nova de Lisboa): Deliberado aprovar a celebração de Protocolo de colaboração entre o Município de Oeiras e o Centro de História de Além-Mar (Universidade Nova de Lisboa).

Proposta n.º 344/13 - DGF - Desafetação de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita na Rua Tomás Alcaide, em Linda-a-Velha: Deliberado aprovar a desafetação de terreno do domínio público para o domínio privado do Município de Oeiras, sita na Rua Tomás de Alcaide, em Linda-a-Velha, com a área de noventa e oito vírgula oitenta e seis metros quadrados, do domínio público para o privado, seguindo-se o seu envio à Assembleia Municipal, para aprovação.

Proposta n.º 345/13 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Maria da Veiga Moreira relativo ao fogo sito na Alameda Jorge Álvares, n.º 13, r/c esq.º, em Porto Salvo: Deliberado aprovar o início do procedimento administrativo de despejo, relativamente ao fogo sito na Alameda Jorge Álvares, número treze, rés-do-chão esquerdo, em Porto Salvo, cuja arrendatária é Maria da Veiga Moreira.

Proposta n.º 346/13 - SMAS - Procedimento por ajuste direto com consulta a três entidades para a prestação de serviços com vista ao desenvolvimento e implementação do plano de segurança da água no sistema de abastecimento de água dos SMAS de Oeiras e Amadora: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora da reunião de seis de fevereiro de dois mil e treze, na qual deliberou a abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a três entidades, para a aquisição de serviços destinados ao desenvolvimento e implementação do Plano de Segurança de Água dos SMAS de Oeiras e Amadora.

Proposta n.º 347/13 - SMAS - Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços técnicos de consultoria no âmbito da auditoria das empreitadas de obras públicas e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 348/13 - SMAS - 3.ª alteração ao Orçamento de 2013 - PPI, Orçamento das despesas correntes e de capital: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada no dia dezassete de abril de dois mil e treze, na qual aprovou a terceira alteração ao orçamento de dois mil e treze.

Proposta n.º 349/13 - SMAS - CP 187/2011 - Construção dos arranjos exteriores das instalações dos SMAS, na Brandoa, no Concelho da Amadora - 1.ª e 2.ª fase - Aprovação de trabalhos a mais: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em dezassete de abril de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar os trabalhos a mais e trabalhos a menos necessários à execução da empreitada destinada à construção dos arranjos exteriores das instalações dos SMAS de Oeiras e Amadora, na Brandoa, Concelho da Amadora.

Proposta n.º 350/13 - SMAS - Renovação do contrato de prestação de serviços na área de gestão comercial de água para o período de maio de 2013 a abril de 2014: Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em dezassete de abril de dois mil e treze, na qual deliberou submeter à Câmara Municipal de Oeiras, a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à renovação do contrato de prestação de serviços na área de gestão comercial de água, para o período de maio de dois mil e treze a abril de dois mil e catorze, com a empresa Lógica/EDP Soluções Comerciais, Sociedade Anónima, pelo valor de um milhão quatrocentos e setenta mil euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 351/13 - D.D. - Apoio ao associativismo desportivo - Organização de eventos desportivos integrados nas festas do concelho 2013: Deliberado atribuir comparticipações financeiras à Associação Desportiva de Oeiras, Atlético Clube de Porto Salvo, Clube Escola de Ténis de Oeiras, Clube de Corfebol de Oeiras, Clube Recreativo Leões de Porto Salvo, Minigolfe Clube de Portugal, Sociedade Instrução Musical de Porto Salvo e Sport Algés e Dafundo, no montante global de dez mil euros.

Proposta n.º 352/13 - D.D. - Atribuição de comparticipação financeira à João Lagos Sports - Gestão de Eventos, S.A., para apoio à organização do "Portugal Open - Oeiras" 2013: Deliberado atribuir à entidade João Lagos Sports - Gestão de Eventos, Sociedade Anónima, de um apoio financeiro no montante de cento e trinta mil euros, destinado a concretizar o apoio financeiro do Município de Oeiras à edição de dois mil e treze do evento "Portugal Open - dois mil e treze.

Proposta n.º 353/13 - D.D. - PROMAAD - Atribuição

de comparticipação financeira para apoio à atividade desportiva regular e projeto de desenvolvimento desportivo da Associação Desportiva de Oeiras 2013:

Deliberado atribuir à Associação Desportiva de Oeiras um apoio financeiro no montante de cento e dezoito mil euros, destinado a viabilizar e consolidar o projeto global de desenvolvimento desportivo da coletividade, por um lado, e, por outro, criar uma base sólida de apoio ao projeto de desenvolvimento do Futebol, Hóquei em Patins e Patinagem Artística, alusivo ao ano de dois mil e treze.

Proposta n.º 354/13 - D.D. - PROMAAD - Atribuição de comparticipação financeira para apoio à atividade desportiva regular e projeto de desenvolvimento desportivo do Clube Desportivo de Paço de Arcos 2013:

Deliberado atribuir ao Clube Desportivo de Paço de Arcos um apoio financeiro no montante de noventa mil euros, destinado a viabilizar e consolidar o projeto global de desenvolvimento desportivo da coletividade, por um lado, e, por outro, criar uma base sólida de apoio ao projeto de desenvolvimento do Hóquei em Patins, Andebol e Desportos Náuticos, alusivo ao ano de dois mil e treze.

Proposta n.º 355/13 - DCT - Aprovação de minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e o Intervalo Grupo de Teatro: Deliberado aprovar a minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e o Intervalo Grupo de Teatro.

Proposta n.º 356/13 - GP - Realização de estudo histórico-jurídico do Palácio dos Marqueses de Pombal: Deliberado aprovar o Acordo de Cooperação entre a Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e o Município de Oeiras, com vista à realização do estudo histórico-jurídico do Palácio dos Marqueses de Pombal.

Proposta n.º 357/13 - GP - Prestação de contas 2012 da "Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., S.A.": A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Gestão e Contas de dois mil e doze da "Municipia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação, E.M., Sociedade Anónima, sendo o mesmo submetido à Assembleia Municipal, para conhecimento no âmbito das respetivas competências.

Proposta n.º 358/13 - DRH - Concessão de subsídio ao CCD para subsídios educacionais: Deliberado atribuir ao C.C.D. - Centro de Cultura e Desporto, um subsídio no valor de setenta e seis mil e oitenta e três euros e cinquenta e três centavos, destinado a subsídios educacionais.

Proposta n.º 359/13 - DGF - 5.ª Alteração às Opções do Plano e 5.ª Alteração Orçamental: Deliberado aprovar a quinta alteração às Grandes Opções do Plano e quinta alteração Orçamental da despesa, no valor de trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e cinquenta e cinco euros e cinquenta e oito centavos.

Proposta n.º 360/13 - GP - Orçamento Participativo Oeiras 2012/2013 - Implementação da proposta "viatura para transporte não urgente de doentes": Deliberado aprovar a minuta de contrato de comparticipação financeira para aquisição de viatura para assegurar o transporte não urgente de doentes pela AHBLP, no montante global de trinta e sete mil duzentos e quarenta e dois euros e quatro centavos, como contrapartida deste apoio, a AHBLP compromete-se a colaborar com o Município de Oeiras, no sentido de assegurar o serviço de transporte não urgente de doentes de casos indicados pela edilidade.

Proposta n.º 361/13 - GP - Nomeação do representante da Câmara Municipal da Amadora no Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora: Deliberado aprovar a nomeação, do Presidente da Câmara Municipal, Joaquim Moreira Raposo, como vogal do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal de Oeiras.

Proposta n.º 362/13 - DMPGFP - Adenda aprovação dos documentos de Prestação de Contas de 2012: Deliberado aprovar o documento de Prestação de Contas de dois mil e doze, bem como submetê-lo à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Proposta n.º 363/13 - DCT - Aprovação de protocolo celebrado entre o Município de Oeiras e a Dramax - Centro de Artes Dramáticas de Oeiras para o desenvolvimento de programação teatral em 2013: Deliberado aprovar a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Oeiras e a Dramax - Centro de Artes Dramáticas de Oeiras.

Proposta n.º 364/13 - GC - Preço de venda ao público do Guia Turístico de Oeiras - Oeiras Tourist Guide - 3.ª edição "versus" "bilingue" português/inglês: Deliberado aprovar o preço unitário para venda ao público do Guia Turístico de Oeiras - Oeiras "Tourist Guide", terceira edição "versus" "Bilingue" português/inglês, pelo valor de três euros, já com IVA incluído.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 2013
ATA NÚMERO ONZE / DOIS MIL E TREZE

RESUMO

Proposta n.º 365/13 - DCT - Proposta de fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo "Big Bang Big Band Orquestra": Deliberado aprovar a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo "Big Bang Band Orquestra", no valor unitário de cinco euros.

Proposta n.º 366/13 - DRH - Nomeação dos membros do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora: Deliberado nomear os membros do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora: - Doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, Presidente do Conselho de Administração, Doutora Maria Madalena Pereira da Silva Castro, Vogal do Conselho de Administração e engenheiro António Ricardo Henriques da Costa Barros, Vogal do Conselho de Administração.

- Marcação de reunião extraordinária: Sob proposta verbal do Senhor Vice-Presidente, a Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, marcar uma reunião extraordinária para o próximo dia vinte e quatro de maio, pelas dez horas, destinada à apresentação do Plano Diretor Municipal.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE MAIO DE 2013
ATA NÚMERO DOZE / DOIS MIL E TREZE

RESUMO

Proposta n.º 406/13 - DGO - Delegação de Competências do Órgão Executivo - Câmara Municipal no Presidente: Deliberado aprovar a delegação de competências do Órgão Executivo Câmara Municipal no Presidente.

Proposta n.º 257/13 - SMAS - Procedimento por ajuste direto com consulta a 3 entidades para a prestação de serviços destinados à elaboração do projeto de segurança contra incêndios em edifícios dos SMAS: Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agendada.

Proposta n.º 334/13 - DASSJ - Centro Social e Paroquial N.º Sr.º do Cabo (CSP): cedência de instalações em regime de comodato do prédio sito na Rua Capitães de Abril, n.º 4, B.º 25 de Abril, em Linda-a-Velha: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 347/13 - SMAS - Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços técnicos de consultoria no âmbito da auditoria das empreitadas de obras públicas e do plano de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 367/13 - DPMP - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Algés, para aquisição de viatura: Deliberado atribuir uma comparticipação financeira à Associação dos Bombeiros Voluntários de Algés para aquisição de viatura, no valor de dez mil cento e vinte e cinco euros.

Proposta n.º 368/13 - DPMP - Atribuição de comparticipação financeira à Associação Humanitária

dos Bombeiros Voluntários do Dafundo, para aquisição de fardamento:

Deliberado atribuir uma participação financeira para aquisição de fardamento, no valor de três mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Dafundo.

Proposta n.º 369/13 - DMPC - Atribuição de participação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para aquisição de viatura:

Deliberado atribuir uma participação financeira para aquisição de viatura, no valor de vinte e cinco mil euros, à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras.

Proposta n.º 370/13 - GP - Atribuição de subsídio à Associação dos Amigos de Santa Cruz, para realização das festas de "Nhu Santiago" e do dia do Município de Santa Cruz:

Deliberado atribuir uma participação financeira no montante de quinhentos euros, a favor da Associação dos Amigos de Santa Cruz.

Proposta n.º 371/13 - DCT - Festas do Concelho 2013 - Aprovação do horário de funcionamento da feira no Jardim Municipal:

Deliberado aprovar o horário de funcionamento da Feira no Jardim de Oeiras, a qual tem o seu início a trinta e um de maio e o seu termo a dezasseis de junho, a saber:

- Sábados, domingos e feriados - quinze horas/vinte e quatro horas e dias úteis - dezasseis horas/vinte e quatro horas.

Proposta n.º 372/13 - DCT - Atribuição de participação financeira ao clube 2CV/Dyane, de Portugal:

Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de duzentos euros, ao Clube Dois CV/Dyane de Portugal.

Proposta n.º 373/13 - DH - Início do procedimento administrativo de despejo da arrendatária Ana Paula Gonçalves Moreno relativo ao fogo sito na Rua Joaquim Matias, n.º 48, R/C Esq.º, em Porto Salvo: Deliberado aprovar o início do procedimento administrativo de despejo relativo à arrendatária Ana Paula Gonçalves Moreno, residente no fogo sito na Rua Joaquim Matias, número quarenta e oito, rés-do-chão esquerdo, Ribeira da Lage, em Porto Salvo.

Proposta n.º 374/13 - DGP - Desafetação e posterior alienação de parcela de terreno contígua ao imóvel sito na Rua das Searas n.º 5, em Carnaxide, a Ricardo Artur Araújo Pereira:

Deliberado aprovar a desafetação do domínio público, e sequente integração no domínio privado municipal, da parcela de terreno com mil trezentos e treze metros quadrados de área, inscrita na matriz sob o artigo noventa e cinco da Freguesia de Carnaxide, contígua ao imóvel sito na Rua das Searas, número cinco, em Carnaxide.

Proposta n.º 375/13 - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços:

Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços.

Proposta n.º 376/13 - GP - Redução da renda devida pela concessão do estabelecimento de restauração denominado "Caravela de Ouro", sito no Jardim Municipal de Algés e consequente alteração do contrato de concessão:

Deliberado aprovar a alteração do valor mensal da remuneração da concessão do estabelecimento "Caravela de Ouro", sito no Jardim Municipal de Algés, durante os meses de fevereiro, março, abril e maio de dois mil e treze, para o valor mensal de setecentos e setenta e seis euros e vinte e cinco centimos.

Proposta n.º 377/13 - GP - Alienação de área do domínio público adjacente ao n.º 43, da Rua Alegre, em Algés - Tramitação subsequente:

Deliberado aprovar a desafetação do domínio público municipal da área global de trinta e quatro virgula trinta e oito metros quadrados, bem como a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 378/13 - GP - Atribuição de subsídio ao Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e SMAS, para organização e funcionamento do programa "Colónias de Férias" no ano de 2013:

Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira de três mil euros, a favor do Centro de Cultura e Desporto - Organização Social dos Trabalhadores da CMO e SMAS, para apoio à organização e funcionamento do Programa Colónias de Férias no ano de dois mil e treze.

Proposta n.º 379/13 - GP - Criação da zona de interface do parque de estacionamento a poente da estação dos navegantes (SATU), em Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 380/13 - DP - RENOV - Prémio de Recuperação Arquitetónica de Nova Oeiras - Eleição do projeto vencedor da 6.ª edição do prémio:

Deliberado aprovar a eleição do projeto vencedor da sexta edição do Prémio de Recuperação Arquitetónica de Nova Oeiras.

Proposta n.º 381/13 - DASE - Transportes escolares - Pedido de subsídio para transporte escolar para dois alunos do Agrupamento de Escolas Carnaxide - Portela e um aluno do Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas:

Deliberado atribuir subsídio para transporte escolar durante o mês de junho, aos alunos Sílvia Moreira e Carlos Moreira, do Agrupamento de Escolas Carnaxide - Portela e ao aluno Rui Almada do Agrupamento de Escolas Linda-a-Velha e Queijas.

Proposta n.º 382/13 - DPMP - Atribuição de participação financeira à Associação dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, para serviço de transporte adaptado:

Deliberado atribuir uma participação financeira à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oeiras, no valor de três mil quatrocentos e trinta euros e setenta e sete centimos.

Proposta n.º 383/13 - DAE - P.º 352/DCP/09 - Renovação do contrato n.º 267/10 de manutenção e eventual requalificação dos espaços verdes da Freguesia de Carnaxide, entre a CMO e a CESPA, Portugal, S.A.:

Deliberado renovar o contrato mencionado em epígrafe pelo período de doze meses com efeitos a partir de trinta de julho de dois mil e treze e termo em vinte e nove de julho de dois mil e catorze, pelo valor global de trezentos e cinquenta e um mil oitocentos e noventa e cinco euros e cinquenta e quatro centimos, mais IVA.

Proposta n.º 384/13 - DASSJ - Fundo de Emergência Social - Afetação de verba aos parceiros executantes:

Deliberado atribuir a quantia de vinte e quatro mil euros no âmbito do Fundo de Emergência Social ao Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - seis mil euros, Associação - SSV - Sociedade de São Vicente de Paulo Portugal - seis mil euros, Centro Social Paroquial de Oeiras - seis mil euros e Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - seis mil euros.

Proposta n.º 385/13 - DCT - Espetáculo Universus - Proposta de fixação do preço dos bilhetes:

Deliberado aprovar a fixação do preço dos bilhetes para o espetáculo "UniVersus", a realizar no dia dezanove de outubro de dois mil e treze, pelas dezoito horas, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, cujo valor unitário importa em três euros.

Proposta n.º 386/13 - DCT - Recital de piano com Filipe Manzano Tordo - Proposta de fixação do preço dos bilhetes:

Deliberado aprovar a fixação do preço devido pela entrada no espetáculo "Recital para Piano" com Filipe Tordo, a realizar no dia dezasseis de novembro de dois mil e treze, pelas dezoito horas, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, em Carnaxide, cujo valor importa em três euros.

Proposta n.º 387/13 - DASSJ - Aprovação da minuta de adenda ao contrato de comodato para cedência de instalações na ex-EB1 Sofia de Carvalho, a celebrar com a Santa Casa da Misericórdia de Oeiras (SCMO):

Deliberado aprovar a minuta de cedência de instalações em regime de comodato celebrada entre o Município de Oeiras e SCMO, relativo ao espaço localizado na Rua Sofia de Carvalho, na Freguesia de Algés.

Proposta n.º 388/13 - DASSJ - Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - Centro Sagrada Família: Aprovação da minuta de contrato administrativo de cedência gratuita de instalações

do espaço localizado na Quinta de Santa Marta, na Freguesia de Algés:

Deliberado aprovar a minuta de contrato administrativo de cedência gratuita, celebrada entre o Município de Oeiras e Fundação Obra Social das Religiosas Dominicanas Irlandesas - Centro Sagrada Família, relativo ao espaço localizado na Quinta de Santa Marta, na Freguesia de Algés.

Proposta n.º 389/13 - DASSJ - Alteração do Regulamento da Oficina de Artes - Alterações subsequentes à reunião de Executivo Municipal do dia 12/10/2012:

Deliberado aprovar a alteração ao Regulamento de Oficina de Artes, assim como, o seu envio Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 390/13 - DFVP - Regulamento da Formação Profissional para Trabalhadores do Município de Oeiras:

Deliberado aprovar o Regulamento da Formação Profissional para Trabalhadores do Município de Oeiras.

Proposta n.º 391/13 - DCT - Atribuição de participação financeira à Associação Juvenil para o desenvolvimento do grupo de Serenatas da Faculdade de Motricidade Humana:

Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de quatro mil euros, à Associação Juvenil Para o Desenvolvimento do Grupo de Serenatas da Faculdade de Motricidade Humana.

Proposta n.º 392/13 - DH - Delegação de poderes para a determinação do início do procedimento administrativo de despejo:

Deliberado aprovar a delegação de poderes para a determinação do início do procedimento administrativo de despejo, no Senhor Presidente da Câmara, doutor Paulo César Sanches Casinhas da Silva Vistas, com a faculdade de subdelegação, nos termos do número um, do artigo trigésimo quinto e do número um, do artigo trigésimo sexto, ambos do CPA.

Proposta n.º 393/13 - DGS - Atribuição de fogo sito no Largo Mestre de Santa Auta, n.º 2, R/C, Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Alexandra Maria Morais Baltazar Assunção:

Deliberado atribuir o fogo T Dois sito no Largo Mestre de Santa Auta, número dois, rés-do-chão, Bairro Quinta da Politeira, ao agregado familiar de Alexandra Maria Morais Baltazar Assunção, mediante a fixação da renda mensal no valor de vinte e um euros e setenta e nove centimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e treze.

Proposta n.º 394/13 - DGS - Atribuição de fogo sito na Rua Dr. Nuno Simões, 15, 1.º Esq.º, B.º Páteo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Albertina Rosa da Luz:

Deliberado atribuir o fogo T Três, sito na Rua Doutor Nuno Simões, número quinze, primeiro esquerdo, Bairro Páteo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Albertina Rosa da Luz, mediante a fixação da renda mensal no valor de trinta e quatro euros e cinquenta e dois centimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e treze.

Proposta n.º 395/13 - GP - Parecer prévio vinculativo para a aquisição de viagens - Ratificação do ato do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente: Deliberado ratificar o ato de aprovação do parecer prévio vinculativo.

Proposta n.º 396/13 - DGP - Celebração de contrato de comodato do imóvel sito na Av.º Embaixador Assis Chateaubriand, n.º 29, em Oeiras, com a FAPCO - Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras:

Deliberado aprovar o contrato de comodato celebrado entre o Município de Oeiras e FAPCO - Federação das Associações de Pais do Concelho de Oeiras.

Proposta n.º 397/13 - DGP - Concessão de isenção do pagamento de taxas, a Filipe Santos Domingos, titular da licença incidente sobre o quiosque "Alquimista", sito no Jardim Municipal de Oeiras:

Deliberado aprovar a isenção do pagamento de taxas, nos meses de maio e de junho de dois mil e treze, no valor de trezentos e setenta e três euros e catorze centimos, devidos pelo Senhor Filipe Santos Domingos, na exploração do quiosque "O Alquimista", sito no jardim municipal de Oeiras, bem como, a sua remessa à Assembleia Municipal.

Proposta n.º 398/13 - DASE - Bolsas de estudo da Universidade Atlântica - Ano letivo 2012/2013 - 1.º tranche de pagamento:

Deliberado aprovar o pagamento da primeira tranche da participação à Universidade Atlântica, no valor total de quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e cinco euros.

Proposta n.º 399/13 - DGO - Eliminação de documentos produzidos pela DRH:

Deliberado aprovar a eliminação de documentos produzidos pela DRH.

Prop.400/13 DTT - Ratificação/sanação do despacho de renovação do protocolo n.º 286/06 relativo ao serviço Oeiras Combust, até 31 de Maio de 2013 e proposta de nova renovação até 31 de janeiro de 2014: Deliberado aprovar a ratificação do despacho exarado pelo Senhor Presidente na informação número setenta e seis, de dois mil e doze, da Divisão de Trânsito e Transportes/Departamento de Obras Municipais, datado de dezasseis de maio, autorizando a renovação do protocolo número duzentos e oitenta e seis, de dois mil e seis, definindo como data de validade do mesmo até trinta e um de maio de dois mil e treze;

A manutenção dos atuais percursos nas Freguesias de Algés / Carnaxide / Cruz Quebrada-Dafundo / Linda-a-Velha e Oeiras / Paço de Arcos; E a renovação do Protocolo 286/2006, pelo prazo de oito meses, até 31 de janeiro de 2014, findo o qual se fará uma nova análise da procura nos circuitos que agora se propõe manter.

Proposta n.º 401/13 - DMOA - P.º 7/DOM/DEM/12 - Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Oeiras - CROAMO - Aprovação de trabalhos a menos:

Deliberado aprovar os trabalhos a menos no montante de dezasseis mil setecentos e quarenta e dois euros e setenta e sete centimos, referentes ao betão de limpeza e à estrutura metálica decorrentes de erros de quantificação do CROAMO.

Proposta n.º 402/13 - DASSJ - Programa de Ocupação de Tempos Livres - Mexe-te nas Férias 2013 - Determinação de preços de inscrição:

Deliberado aprovar a quantia de cinquenta euros, por participante no programa acima mencionado, sendo que os jovens provenientes dos bairros periféricos, sinalizados pela DASSJ e DGS ficam sujeitos a isenção.

Proposta n.º 403/13 - DGF - Regularização de pagamentos referente à faturação do ano de 2013, à TratoLixo:

Deliberado regularizar o montante de trezentos e setenta e seis mil oitenta e um euros e noventa e quatro centimos, da dívida à TratoLixo, referente à fatura número duzentos e vinte e sete, datada de vinte e oito de março de dois mil e treze e à nota de crédito número catorze datada de vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze.

Proposta n.º 404/13 - DASSJ - Atribuição de participação financeira à CrescerSer - Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família/Centro de Acolhimento Temporário "Casa do Parque":

Deliberado atribuir uma participação financeira à CrescerSer - Associação Portuguesa para os Direitos dos Menores e da Família/Centro de Acolhimento Temporário "Casa do Parque", no montante global de quatro mil duzentos e oitenta e nove euros e setenta e um centimos, para apoio às aulas de natação.

Proposta n.º 405/13 - DMADO - Proposta de intenção geral de dissolução da LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras, E.I.M., S.A.:

Deliberado aprovar a proposta de intenção geral de dissolução da LEMO - Laboratório de Ensaios de Materiais de Obras E.I.M..

Proposta n.º 407/13 - GP - Criação da zona de estacionamento de duração limitada nas Ruas Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade, José Moreira Rato e Lino de Assunção, Paço de Arcos: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 408/13 - GP - Criação da zona de estacionamento de duração limitada nas Ruas Machado de Castro, Santo António, Henrique Paiva Couceiro, Desembargador Faria, Caminho da Quinta, Dr. Sílvia Pélico, Quinta Grande, Lagares da Quinta, Av.º Salvador Allende, Praceta António Ferro, em Oeiras: Deliberado aprovar a zona de estacionamento de duração limitada nos arruamentos Ruas Machado de Castro [trinta e cinco lugares], Santo António [trinta e nove lugares], Henrique Paiva Couceiro

[vinte e três lugares], Desembargador Faria [trinta e um lugares], Caminho da Quinta [trinta e seis lugares], doutor Sílvio Pélico [vinte e sete lugares], Quinta Grande [cento e trinta e nove lugares], Lagares da Quinta [quarenta e sete lugares], Avenida Salvador Allende [quarenta e oito lugares], Praceta António Ferro [vinte e quatro lugares] em Oeiras com estacionamento pago entre as oito horas e as vinte horas dos dias úteis e entre as oito horas e as treze horas aos sábados, cuja tabela de preços se discrimina:

- zero horas : quinze minutos - vinte e cinco centavos;
- zero horas : trinta minutos - trinta e cinco centavos;
- zero horas : quarenta e cinco minutos - cinquenta e cinco centavos;
- um hora : sessenta e cinco centavos;
- um hora : quinze minutos - oitenta e cinco centavos;
- um hora : trinta minutos - noventa e cinco centavos;
- um hora : quarenta e cinco minutos - um euro e quinze centavos;
- duas horas - um euro e trinta centavos;
- duas horas : quinze minutos - um euro e cinquenta centavos;
- duas horas : trinta minutos - um euro e setenta centavos;
- duas horas : quarenta e cinco minutos - um euro e noventa centavos;
- três horas - dois euros e dez centavos;
- três horas : quinze minutos - dois euros e trinta centavos;
- três horas : trinta minutos - dois euros e cinquenta centavos;
- três horas : quarenta e cinco minutos - dois euros e setenta centavos;
- Quatro horas - dois euros e noventa e cinco;
- Preço tipo F - Interface - período - preço:
- Diário - um euro
- Semanal - cinco euros.

Proposta n.º 409/13 - DASSJ - Fundo de Emergência Social - Afetação de verba ao Centro Social Paroquial N.º Sr.ª de Porto Salvo e ao Centro Social Paroquial de Oeiras:
Deliberado atribuir uma quantia global de doze mil euros, sendo seis mil euros para o Centro Social Paroquial de Oeiras e seis mil euros para o Centro Social Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo.

Proposta n.º 410/13 - DASSJ - Atribuição de subsídio para apoio ao trabalho desenvolvido pela equipa de intervenção direta do Instituto para a Prevenção e Tratamento da Dependência Química e Comportamentos compulsivos:
Deliberado atribuir um subsídio no valor de quinze mil euros, destinado ao apoio do trabalho desenvolvido pela equipa de intervenção direta, como a gestão da "Casa dos Corações.

Proposta n.º 411/13 - DMPUH - Novas instalações dos serviços municipais:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 412/13 - DCT - "Brazilian Day" 2013 - Apoio logístico e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas municipais:
Deliberado prestar apoio logístico ao evento "Brazilian Day" dois mil e treze, bem como, o seu envio à Assembleia Municipal para aprovação referente à isenção do pagamento de taxas municipais.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MAIO DE 2013
ATA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E TREZE

RESUMO

Proposta n.º 334/13 - DASSJ - Centro Social e Paroquial N.º Sr.ª do Cabo (CSP) cedência de instalações em regime de comodato do prédio sito na Rua Capitães de Abril, n.º 4, B.º 25 de Abril, em Linda-a-Velha:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 347/13 - SMAS - Procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a prestação de serviços técnicos de consultoria no âmbito da auditoria das empreitadas de obras públicas e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas - Emissão de parecer prévio vinculativo:
Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água

e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte e dois de abril de dois mil e treze, na qual deliberou submeter à Câmara Municipal de Oeiras, a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à abertura do procedimento por ajuste direto com consulta a uma entidade para a aquisição de serviços técnicos de consultoria no âmbito da auditoria das empreitadas de obras públicas e do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas para dois mil e treze.

Proposta n.º 379/13 - GP - Criação da zona de interface do parque de estacionamento a poente da estação dos navegantes (SATU), em Paço de Arcos:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 407/13 - GP - Criação da zona de estacionamento de duração limitada nas Ruas Manuel Pinhanços, Maestro Ferrer Trindade, José Moreira Rato e Lino de Assunção, Paço de Arcos:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 411/13 - DMPUH - Novas instalações dos serviços municipais:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 414/13 - EM - P.º 482/DCP/11 - Convide a mais do que uma entidade para a aquisição do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, por divisão em lotes, através de acordo-quadro da ANCP (atual ESPAP, IP) - Ratificação de ato administrativo:
Deliberado aprovar a ratificação de ato administrativo relativo à aquisição do fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal Continental, por divisão em lotes, através de acordo-quadro da ANCP (atual ESPAP, IP).

Proposta n.º 415/13 - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços:
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços.

- **Proposta n.º 416/13** - GP - Atribuição de subsídio para obras de substituição do coletor doméstico no saguão 1 - Bairro Clemente Vicente, Dafundo:
Deliberado atribuir o subsídio ao condomínio do prédio número um, da Rua Clemente Vicente, no Dafundo, destinado à obra mencionada em título.

Proposta n.º 417/13 - DGS - Atribuição do fogo sito na Rua Professor Delfim dos Santos, n.º 6, R/C Dt.º, B.º Encosta da Portela, ao agregado familiar de Jorge Sousa:
Deliberado atribuir o fogo T Dois, sito na Rua Professor Delfim dos Santos, número seis, rés-do-chão Direito, Bairro Encosta da Portela, ao agregado familiar de Jorge Sousa, mediante a fixação da renda mensal, no valor de oito euros e noventa e dois centavos.

Proposta n.º 418/13 - DEV - P.º 351/DCP/09 - Renovação do contrato n.º 353/10, de prestação de serviços de manutenção do jardim do Palácio Marquês de Pombal, na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, com a empresa Parques e Jardins, Ld.º:
Deliberado aprovar a renovação do contrato mencionado em título pelo período de doze meses com efeitos a partir de um de outubro de dois mil e treze e termo em trinta de setembro de dois mil e catorze, pelo valor global de cinquenta e um mil novecentos e sessenta e nove euros e noventa e três centavos, mais IVA.

Proposta n.º 419/13 - DEV - P.º 347/DCP/09 - Renovação do contrato n.º 354/10, de prestação de serviços de manutenção, eventual aumento de área e eventual requalificação de espaços verdes de Oeiras Poente, na Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, com a empresa Parques e Jardins, Ld.º:
Deliberado aprovar a renovação do contrato mencionado em epígrafe pelo período de doze meses com efeitos a partir de um de outubro de dois mil e treze e termo em trinta de setembro de dois mil e catorze, pelo valor global de duzentos e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e um euros e trinta centavos, mais IVA.

Proposta n.º 420/13 - DEV - P.º 348/DCP/09 - Renovação do contrato n.º 355/10, de manutenção e eventual requalificação dos espaços verdes das Freguesias de Paço de Arcos e Caxias, com a empresa CESPA, Portugal, S.A.:

Deliberado aprovar a renovação do contrato acima mencionado pelo período de doze meses com efeitos a partir de um de outubro de dois mil e treze e termo em trinta de setembro de dois mil e catorze, pelo valor global de trezentos e noventa e quatro mil setecentos e quatro euros e vinte e seis centavos, mais IVA.

Proposta n.º 421/13 - DPHM - Proposta de venda ao público do n.º 3, da Coleção "Descobrir e Colorir o Património!":

Deliberado aprovar a venda ao público do número três da coleção "Descobrir e Colorir o Património", pelo preço unitário de dois euros.

Proposta n.º 422/13 - DCT - Atribuição de participação financeira anual aos agentes culturais do Município de Oeiras:

Deliberado atribuir uma comparticipação financeira aos agentes culturais do Concelho, no valor total de cento e nove mil duzentos e noventa e quatro euros.

Proposta n.º 423/13 - DPE - concurso público para a empreitada "fase 2 de construção do caminho pedonal, muro de suporte e reformulação do Largo de Itália, no Bairro da Pedreira Italiana, Caxias" - Aprovação de minuta de contrato:

Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada ao concurso público para a empreitada da fase dois de construção do caminho pedonal, muro de suporte e reformulação do Largo de Itália, no Bairro da Pedreira Italiana, em Caxias.

Proposta n.º 424/13 - DPE - P.º 19-DPE/11 - Concurso público para a empreitada "habitação jovem - Rua Cândido dos Reis, n.º 174, Oeiras" -Adjudicação à firma Loviril - Construção Civil, Ld.º:

Deliberado aprovar a adjudicação da empreitada de obra pública "dezanove, de dois mil e onze, destinada a habitação jovem na Rua Cândido dos Reis, número cento e setenta e quatro - Oeiras", à firma Loviril - Construção Civil, Limitada, com um prazo de execução de quinhentos e quarenta dias, pelo valor de quatrocentos e quinze mil euros, ao qual acresce IVA à taxa legal de seis por cento, totalizando o valor de quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos euros.

Proposta n.º 425/13 - DH - Atribuição de subsídio à Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras:

Deliberado atribuir um subsídio global no valor de dezasseis mil quinhentos e cinquenta e nove euros e cinquenta centavos, à Associação de Assistência a Idosos e Deficientes de Oeiras.

Proposta n.º 426/13 - DRH - Atribuição de subsídio social mensal ao CCD:
Deliberado atribuir o subsídio mensal ao CCD - Centro de Cultura e Desporto no valor de duzentos e quarenta e quatro mil seiscentos e dezoito euros e noventa e dois centavos.

Proposta n.º 427/13 - DASSJ - Atribuição de subsídio ao Agrupamento Conde de Oeiras, para programa de ocupação de tempos livres - "Mex-te nas Férias 2013":

Deliberado atribuir uma comparticipação financeira no valor de dois mil e quinhentos euros ao Agrupamento Conde de Oeiras para fazer face às despesas de água, luz e gás, bem como, o desgaste de material efetuado pela Câmara Municipal de Oeiras no âmbito do Programa acima mencionado.

Proposta n.º 428/13 - DPE - Aprovação de estudo urbanístico orientador da zona norte do Bairro do Casal da Choca:

Deliberado aprovar o estudo urbanístico orientador da intervenção da zona norte do Bairro do Casal da Choca, Freguesia de Porto Salvo.

Proposta n.º 429/13 - SMAS - Empreitada destinada à instalação/remodelação das redes de água e rebaixamento de ramais no Concelho de Oeiras para o ano de 2013 - Aprovação da minuta do contrato:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar a minuta do contrato para a empreitada destinada à instalação/remodelação das redes de água e rebaixamento de ramais no Concelho de Oeiras para o ano de dois mil e treze.

Proposta n.º 430/13 - SMAS - Redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais no Con-

celho da Amadora para os anos de 2013/2014:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar a minuta do contrato para a empreitada destinada à substituição das redes de abastecimento de água e rebaixamento de ramais no Concelho da Amadora para os anos de dois mil e treze/dois mil e catorze.

Proposta n.º 466/13 - GP - Alienação da participação da CMO no ISQ:

Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 431/13 - SMAS - Abertura do procedimento para aquisição de 13 viaturas ligeiras de passageiros com 5 lugares, a diesel, mediante retoma de 6 unidades afetas a estes SMAS:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou autorizar a abertura do procedimento pré-contratual, por concurso público, para a aquisição de treze viaturas ligeiras de passageiros, com cinco lugares, a diesel, com retoma de seis viaturas em fim de vida, afetas ao Parque de Viaturas dos Serviços Municipalizados, bem como, aprovar as peças do procedimento que fixou o preço base contratual.

Proposta n.º 432/13 - SMAS - Abate de bens:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual foi aprovado o abate ao inventário de diversos bens.

Proposta n.º 433/13 - SMAS - Reclamação graciosa da Companhia Portuguesa de Hipermercados, A.A. - Fatura/recibo n.º 12147870/12, no valor de €14.428,32 - Tarifa de conservação de esgotos - Decisão final de indeferimento:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou submeter à Câmara Municipal de Oeiras, para ratificação, a decisão de indeferimento final da reclamação graciosa contra o ato de liquidação da tarifa de conservação de esgotos.

Proposta n.º 434/13 - SMAS - Autorização para abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, exclusivo para trabalhadores detentores de prévia relação jurídica de emprego público para Assistentes Operacionais:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, da reunião realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou remeter à Câmara Municipal de Oeiras a autorização excepcional da abertura de procedimentos concursais com vista à ocupação de dez postos de trabalho de caráter temporário, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, verificados que estão os requisitos cumulativos à exceção prevista na Lei do Orçamento de Estado para dois mil e treze e ainda a sua remessa à Assembleia Municipal para aprovação.

Proposta n.º 435/13 - DGS-Atribuição de fogo sito na Rua António Macedo, n.º 7, 1.º Esq.º, B.º do Pombal, ao agregado familiar de Paula Alexandra Ferrão de Mello e Moura:

Deliberado atribuir o fogo T Dois sito na Rua António Macedo, número sete, primeiro esquerdo, Bairro do Pombal, ao agregado familiar de Paula Alexandra Ferrão de Paiva de Mello e Moura, mediante a fixação da renda mensal no valor de sessenta euros e sessenta e oito centavos, com entrada em vigor a um de maio de dois mil e treze.

Proposta n.º 436/13 - DH - Atribuição de habitação municipal, sita na Av.º Patrão Joaquim Lopes, n.º 9, 2.º Esq.º, no Centro Histórico de Paço de Arcos, ao agregado familiar de Bárbara Marques da Silva Jansen Verdades, no âmbito do "Programa Habitação Jovem nos Centros Históricos":

Deliberado atribuir a fração sita na Avenida Patrão Joaquim Lopes, número nove, segundo esquerdo, ao agregado familiar de Bárbara Marques da Silva Jansen Verdades, mediante a fixação da renda mensal no valor de duzentos e noventa e cinco

euros, com entrada em vigor em junho de dois mil e treze.

Proposta n.º 437/13 - DH - Decisão final do procedimento administrativo de despejo dos arrendatários Paulo Manuel Santos Oliveira e Paula Maria Lourenço Mata Oliveira do fogo municipal sito na Rua Ferreira Lapa, n.º 12, R/C Dt.º, no B.º Páteo dos Cavaleiros:

Deliberado aprovar a fixação do prazo de noventa dias para que Paulo Manuel Santos Oliveira e Paula Maria Lourenço Mata Oliveira no prazo de noventa dias desocupem o fogo municipal sito na Rua Ferreira Lapa, número doze, rés-do-chão, direito, no Bairro Páteo dos Cavaleiros, bem como, para o pagamento integral da quantia em dívida, sob pena de ser determinada, nos termos dos números seis e sete, do artigo terceiro da Lei número vinte e um, de dois mil e nove, de vinte de maio, a execução coerciva do despejo com recurso ao Departamento de Polícia Municipal.

Proposta n.º 438/13 - SMAS - CP n.º 48/10 - Empréitada de remodelação de redes domésticas e pluviais do sistema de esgotos de Algés - Substituição de caução por garantia bancária - Ratificação do ato do Conselho de Administração:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou autorizar a substituição dos valores retidos a título de reforço de caução, pela garantia bancária prestada pela Infracube - Infraestruturas Urbanísticas, Sociedade Anónima, no valor de dois milhões quatrocentos e seis mil quatrocentos e setenta e nove euros e trinta cêntimos, acrescido de IVA.

Proposta n.º 439/13 - SMAS - Autorização para abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, exclusivo para trabalhadores detentores de prévia relação jurídica de emprego público para Assistentes Técnicos:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, da reunião realizada a vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou aprovar a autorização excepcional da abertura de procedimentos concursais com vista à ocupação de cinco postos de trabalho de caráter temporário para Assistentes Técnicos, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, sendo a mesma remetida à Assembleia Municipal para aprovação, conforme estipulado no número dois, do artigo sexagésimo sexto, da Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e doze, de trinta e um de dezembro.

Proposta n.º 440/13 - SMAS - Autorização de abertura de procedimento concursal para contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, exclusivo para trabalhadores detentores de prévia relação jurídica de emprego público para Técnicos Superiores:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos SMAS de Oeiras e Amadora, da reunião realizada a vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou a abertura de procedimento concursal com vista à ocupação de um posto de trabalho de caráter temporário para Técnicos Superiores, pela modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado, sendo a mesma remetida à Assembleia Municipal conforme estipulado no número dois, do artigo sexagésimo sexto, da Lei número sessenta e seis-B, de dois mil e doze, de trinta e um de dezembro.

Proposta n.º 441/13 - SMAS - Prestações de serviços 3.º trimestre de 2013 - Emissão de parecer prévio vinculativo:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião ordinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual aprovou a emissão de parecer prévio vinculativo favorável à aquisição de várias prestações de serviços no terceiro trimestre do ano de dois mil e treze.

Proposta n.º 442/13 - SMAS - Procedimento por concurso público internacional para a prestação de serviços para a limpeza e higienização das instalações dos SMAS nos Concelhos de Oeiras e Amadora - Adjudicação:

Ratificada a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Oeiras e Amadora, da reunião or-

dinária realizada em vinte e dois de maio de dois mil e treze, na qual deliberou adjudicar o concurso mencionado em epígrafe, ao concorrente classificado em primeiro lugar, Euromex Facility Services, Limitada, pelo valor de quinhentos e trinta e um mil euros, acrescido de IVA, com um prazo de execução de trinta e seis meses.

Proposta n.º 443/13 - DASE - Transportes escolares - Pedido de subsídio para transporte escolar para 1 aluno do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro e para aluna estagiária do 9º ano, na firma Gazela, em Massamá: Deliberado atribuir transporte escolar ao aluno Francisco Carvalho do Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro e à aluna Ana Catarina Lopes destinado à frequência de estágio da Escola Secundária Miguel Torga na firma Gazela, em Massamá.

Proposta n.º 444/13 - DE - P.º 1611/DCP/12 - Concurso público com publicidade internacional para aquisição de prestação de serviços para confeção e fornecimento de refeições aos jardins-de-infância e às escolas básicas do 1º ciclo da rede pública, do Concelho de Oeiras, na modalidade de fornecimento contínuo - Aprovação dos relatórios preliminar e final, consequente adjudicação e notificação para prestação de caução:

Deliberado aprovar os relatórios preliminar e final do procedimento concursal acima mencionado, bem como, a sua adjudicação ao concorrente classificado em primeiro lugar, Uniself - Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, Sociedade Anónima, até ao montante máximo de quatro milhões setecentos e vinte e quatro mil e quarenta euros e dezoito cêntimos, acrescido a este valor o imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa legal em vigor.

Proposta n.º 445/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Caxias - Despesas de capital: Deliberado aprovar a transferência de seis mil duzentos e dois euros e sessenta cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 446/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Caxias - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de três mil novecentos e oitenta euros e sessenta e três cêntimos, para a Junta de Freguesia de Caxias correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, três mil seiscentos e oito euros e quarenta e sete cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos trezentos e setenta e dois euros e dezasseis cêntimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 447/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra - Despesas de capital: Deliberado aprovar a transferência de quarenta e dois mil cento e vinte e sete euros e noventa cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra, correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 448/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra - Despesas correntes:

Deliberado aprovar a transferência de oito mil trezentos e um euros e setenta e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Oeiras e São Julião da Barra correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas cinco mil setecentos e setenta e quatro euros e oito cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos dois mil quinhentos e vinte e sete euros e sessenta e sete cêntimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 449/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - despesas de capital:

Deliberado aprovar a transferência de mil novecentos e trinta e seis euros e seis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 450/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Porto Salvo - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de quatro mil novecentos e quarenta e um euros e setenta e um cêntimos, para a Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas quatro mil setecentos e noventa e seis euros e cinquenta e um cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos cento e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 451/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - Despesas de capital:

Deliberado aprovar a transferência de dez mil e cinquenta e quatro euros e dez cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 452/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Linda-a-Velha - Despesas correntes:

Deliberado aprovar a transferência de seis mil quinhentos e oitenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos, para a Junta de Freguesia de Linda-a-Velha correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas cinco mil oitocentos e trinta e dois euros e dezanove cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos setecentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 453/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnaxide - Despesas de capital: Deliberado aprovar a transferência de mil seiscentos e dois euros e dezasseis cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 454/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Carnaxide - Despesas correntes: Deliberado aprovar a transferência de oito mil quatrocentos e dezoito euros e oitenta e nove cêntimos, para a Junta de Freguesia de Carnaxide correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas oito mil duzentos e noventa e oito euros e setenta e três cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos cento e vinte euros e dezasseis cêntimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 455/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Paço de Arcos - Despesas de capital: Deliberado aprovar a transferência de oito mil quatrocentos e trinta e seis euros e quarenta e nove cêntimos, para a Junta de Freguesia correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas, respeitantes a despesas de capital, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 456/13 - GAJF - Transferência de verba relativa à delegação de competências na Junta de Freguesia de Paço de Arcos - Despesas correntes:

Deliberado aprovar a transferência de quatro mil trezentos e oito euros e doze cêntimos, para a Jun-

ta de Freguesia de Paço de Arcos correspondente ao somatório das verbas para a remuneração das ações concretizadas três mil oitocentos e um euros e noventa e três cêntimos, respeitantes a despesas correntes, e verbas atribuídas para fazer face a custos administrativos quinhentos e seis euros e dezanove cêntimos, no âmbito do Protocolo de Delegação de Competências, assinado entre a C.M.O. e aquela Autarquia.

Proposta n.º 457/13 - DPM - Aquisição por doação e por ocupação de veículos abandonados: Deliberado adquirir por ocupação e por doação veículos considerados abandonados.

Proposta n.º 458/13 - DH - Alteração à proposta de deliberação n.º 141/13, aprovada pelo Executivo Municipal em 27/02/13 - Atribuição de fogo sito no Largo Dr. Carlos França, n.º 11, piso 2A, B.º CDH Alto dos Barrinhos, ao isolado Luís Manuel Vaz Furtado: Deliberado atribuir a Luís Manuel Vaz Furtado o fogo de tipologia T-Dois, sito na Encosta da Portela, na Rua Artur Zenida, número três, segundo esquerdo, mediante a fixação da renda mensal no valor de cinco euros.

Proposta n.º 459/13 - DGP - Inventário e cadastro de bens móveis - Incorporação, do património municipal, de 14 contentores de resíduos sólidos - mgb 800 ltos - cedidos pela empresa "Almoverde II - Ecologia, Ld.º":

Deliberado aprovar a incorporação no património municipal os equipamentos mencionados em título.

Proposta n.º 460/13 - DGF - 6.ª alteração às Opções do Plano e 6.ª alteração Orçamental: Deliberado aprovar a sexta alteração às Grandes Opções do Plano e sexta alteração Orçamental da Despesa, no valor de três milhões cento e sessenta e cinco mil setecentos e quinze euros e trinta e nove cêntimos.

Proposta n.º 461/13 - DEV - P.º 984/DCP/12 - Concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional para aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes de Oeiras da zona ocidental (Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra e de Porto Salvo) - Ratificação do ato do Sr. Presidente:

Deliberado aprovar a ratificação do ato do Senhor Presidente, referente ao concurso mencionado em título.

Proposta n.º 462/13 - DEV - P.º 985/DCP/12 - Concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional para aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes da zona central (Freguesias de Barcarena, Caxias, Paço de Arcos e Queijas) do Concelho de Oeiras - Ratificação do ato do Sr. Presidente:

Deliberado aprovar a ratificação do ato do Senhor Presidente, referente ao concurso acima mencionado.

Proposta n.º 463/13 - DEV - P.º 986-DCP/12 - Concurso limitado por prévia qualificação, com publicidade internacional, para aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes de Oeiras da zona oriental (Freguesias de Algés, Carnaxide, Cruz Quebrada e Linda-a-Velha) - Ratificação do ato do Sr. Presidente:

Deliberado aprovar a ratificação do ato do Senhor Presidente sobre o concurso mencionado em epígrafe.

Proposta n.º 464/13 - GP - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença - Consultoria aos serviços e assessoria técnica aos gabinetes de apoio aos membros do Órgão Executivo: Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 465/13 - GC - Preço de venda ao público da edição ilustrada da obra "Memórias da Linha de Cascais":

Deliberado aprovar o preço unitário para venda ao público da edição ilustrada do livro "Memórias da Linha de Cascais", pelo valor unitário de quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos, já com IVA incluído.

Proposta n.º 467/13 - DPE - Aprovação de estudo urbanístico orientador da zona sul do B.º Casal da Choca:

Deliberado aprovar o estudo urbanístico orientador da intervenção na Zona Sul do Bairro do Casal da Choca, Freguesia de Porto Salvo.

Proposta n.º 468/13 - DASE - Normas para atribuição de subsídios no âmbito da ação social esco-



Suplemento

DELIBERAÇÕES/REGULAMENTOS

lar - Ano letivo 2013/14: - Para aquisição de livros, material escolar e transporte escolar:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 469/13 - DGP - Incorporação no património municipal de equipamento laboratorial cedido no âmbito do programa "Oeiras Solidária":
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 470/13 - DGP - Incorporação no património municipal de equipamento informático cedido no âmbito do programa "Oeiras Solidária":
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 471/13 - DE - Viabilização de participação financeira para o Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro para apoiar os alunos na obtenção do cartão do cidadão:
Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de cento e cinquenta e sete euros e cinquenta cêntimos, ao Agrupamento de Escolas Aquilino Ribeiro, para apoiar os alunos na obtenção do Cartão de Cidadão.

Proposta n.º 472/13 - DASE - Transportes escolares - Pedido de subsídio para alunos estagiários, para conclusão do nono ano do Agrupamento de Escolas de Carnaxide - Portela:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 473/13 - DASE - Transportes escolares - Pagamento de reembolsos referentes a 2012/2013 - Aditamento à proposta de deliberação n.º 31/13, aprovada em 23 de janeiro:
Mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 474/13 - GP - Atribuição de medalhas de mérito municipal:
Deliberado atribuir Medalha de Mérito Municipal a diversas entidades do Concelho.

Proposta n.º 475/13 - DRH - Atribuição de medalhas de bons serviços:
Deliberado atribuir Medalhas Municipais, de Bons Serviços a trabalhadores do Município, dos Serviços Municipalizados, das Juntas de Freguesia ou outros membros de outras organizações reconhecidamente humanitárias, que se tenham distinguido exemplar e notoriamente no cumprimento dos seus deveres.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JUNHO DE 2013
ATA NÚMERO QUINZE / DOIS MIL E TREZE

RESUMO

Proposta n.º 334/13 - DASSJ - Centro Social e Paroquial N.º Sr.º do Cabo cedência de instalações em regime de comodato do prédio sito na rua Capitães de Abril, n.º 4, B.º 25 de Abril, em Linda-a-Velha:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, foi retirada da agenda.

Proposta n.º 468/13 - DASE - Normas para atribuição de subsídios no âmbito da ação social escolar - Ano letivo 2013/2014 - Para aquisição de livros, material escolar e subsídio de transporte escolar:
Deliberado atribuir subsídio para livros e material escolar, para o ano letivo dois mil e treze/dois mil e catorze, seja de acordo com o estipulado no despacho número doze mil duzentos e oitenta e quatro, de dois mil e onze, publicado em dezanove de setembro.

- **Proposta n.º 469/13** - DGP - Incorporação, no património municipal, de equipamento laboratorial cedido no âmbito do programa "OEIRAS SOLIDÁRIA":
Deliberado aceitar para doação, no âmbito do programa "Oeiras Solidária", equipamentos laboratoriais com vista ao apetrechamento de laboratórios de escolas do Concelho, cedidos pela empresa As-trazeneca, Limitada

Proposta n.º 470/13 - DGP - Incorporação, no património municipal, de equipamento informático cedido no âmbito do programa "OEIRAS SOLIDÁRIA":
Deliberado aceitar para doação, no âmbito do programa "Oeiras Solidária" cedência a título definitivo, de catorze computadores portáteis com mala para apoiar ações no Centro Comunitário do Bairro dos

Navegadores, pela empresa Jaba Recordati, Sociedade Anónima.

Proposta n.º 472/13 - DASE - Transportes escolares - Pedido de subsídio para alunos estagiários para conclusão do 9.º ano do agrupamento de escolas de Carnaxide-Portela:
Deliberado atribuir subsídio de transporte escolar aos nove alunos pertencentes ao Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela para os meses junho e julho de dois mil e treze, no montante total de quinhentos e sessenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos.

Proposta n.º 473/13 - DASE - Transportes escolares - Pagamento de reembolsos referentes a 2012/2013 - Aditamento à proposta de deliberação n.º 31/13, aprovada em 23 de janeiro:
Deliberado atribuir o montante de onze euros e vinte e oito cêntimos ao Agrupamento de Escolas Carnaxide-Portela, destinado ao pagamento de reembolso ao aluno Leonardo Gonçalves.

Proposta n.º 476/13 - GMA - Relatório de execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras:
Deliberado aprovar o Relatório de Execução do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão do Município de Oeiras pelo Executivo Municipal e o seu posterior envio à Assembleia Municipal.

Proposta n.º 477/13 - DASSJ - Atribuição de participação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros de Oeiras para apoio ao projeto "Praia Acessível":
Deliberado atribuir uma participação financeira à Associação Humanitária de Bombeiros de Oeiras (AHBO), no montante global de seis mil euros, para apoio ao funcionamento do Projeto Praia Acessível dois mil e treze.

Proposta n.º 478/13 - DCT - Atribuição de participação financeira à Associação Portuguesa de Veículos Militares no "VII Encontro de Veículos Militares Antigos":
Deliberado aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de mil euros.

Proposta n.º 479/13 - DHPA - Caducidade de direito de ocupação do titular da banca n.º 22, do mercado municipal de Algés, em nome de Vítor Joaquim Dias Pires:
Deliberado aprovar a caducidade de direito de ocupação do titular da banca número vinte e dois do Mercado Municipal de Algés, em nome de Vítor Joaquim Dias Pires, bem como notificar o titular da caducidade do direito de ocupação para proceder ao pagamento da dívida, no valor de dois mil quatrocentos e dezassete euros e noventa e seis cêntimos, no prazo de dez dias, sob pena de cobrança coerciva.

Proposta n.º 480/13 - DGS - Atribuição de fogo sito na rua Maria Albertina, número 8, 1.º dt.º, B.º Dr. Francisco Sá Carneiro, à isolada Maria Fernanda da Silva Correia:
Deliberado atribuir o fogo T Um sito na Rua Maria Albertina, número oito, primeiro direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, a Maria Fernanda da Silva Correia, mediante a fixação da renda mensal no valor de quarenta e um euros e oitenta e três cêntimos, com entrada em vigor a um de junho de dois mil e treze.

Proposta n.º 481/13 - DPHCB - Atribuição de participação financeira à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora:
Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de dez mil euros, à Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora (ACECOA).

Proposta n.º 482/13 - GAJF - Transferência de verba relativa ao apoio financeiro à Junta de Freguesia da Cruz Quebrada - Dafundo para pagamento da instalação da unidade de recuperação de calor adquirida para a sede daquela autarquia local:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 483/13 - DCP - Emissão de parecer prévio vinculativo no âmbito de contratos de prestação de serviços:
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo.

Proposta n.º 484/13 - DASSJ - Atribuição de com-

participação financeira aos Postos de Atendimento Médico das Juntas de Freguesia:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 485/13 - DPHM - X Encontro de História Local do Concelho de Oeiras - O quotidiano em Oeiras no Século XVIII - Proposta de fixação do preço da inscrição:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 379/13 - GP - Criação da zona de interface do parque de estacionamento a poente da Estação dos Navegantes (SATU), em Paço de Arcos:
Deliberado aprovar a constituição em Zona de Estacionamento de Duração Limitada com estacionamento pago entre as oito e as vinte horas dos dias úteis e entre as oito e as treze horas aos sábados para o parque de estacionamento a poente da Estação dos Navegantes (SATU), em Paço de Arcos.

Proposta n.º 407/13 - GP - Criação da zona de estacionamento de duração limitada nas ruas Manuel Pinhações, Maestro Ferrer Trindade, José Moreira Rato e Lino de Assunção, Paço de Arcos:
Deliberado aprovar a constituição em Zona de Estacionamento de Duração Limitada nos arruamentos Manuel Pinhações [trinta e dois lugares], Maestro Ferrer Trindade [nove lugares], José Moreira Rato [vinte e dois lugares] e Lino de Assunção [trinta e oito lugares], em Paço de Arcos com estacionamento pago entre as oito horas e as vinte horas, dos dias úteis e entre as oito horas e as treze horas aos sábados.

Proposta n.º 411/13 - DMPUH - Novas instalações dos serviços municipais:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 464/13 - GP - Emissão de parecer prévio vinculativo: celebração de contratos de prestação de serviços, na modalidade de avença - Consultoria aos serviços e assessoria técnica aos gabinetes de apoio aos membros do Órgão Executivo:
Deliberado aprovar a emissão de parecer prévio vinculativo relativo à celebração de contratos de prestação de serviços na modalidade de avença.

Proposta n.º 466/13 - GP - Alienação na participação da CMO no ISQ:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 486/13 - DGS - Atribuição de fogo sito na rua Dr. Alberto Pinheiro Torres, n.º 4, 2.º esq.º, CDH Pateo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Malaquias Reis Cabeça Montes:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 487/13 - DGS - Atribuição de fogo sito na rua Maria Albertina, n.º 11, r/c dt.º, B.º Francisco Sá Carneiro, a Delfina Alves da Costa:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 488/13 - DCT - EDP Cool Jazz 2013 - Atribuição de participação financeira, apoio logístico e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas municipais:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 2013
ATA NÚMERO DEZASSEIS / DOIS MIL E TREZE

RESUMO

Proposta n.º 466/13 - DMPGFP - Alienação da participação da CMO no ISQ:
Esta proposta, por decisão do Senhor Presidente que mereceu a concordância da Câmara, mantém-

-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião.

Proposta n.º 484/13 - DASSJ - Atribuição de participação financeira no âmbito dos Postos de Atendimento Médico das Juntas de Freguesia:
Deliberado atribuir uma participação financeira no valor total de quatro mil e quinhentos euros, destinada a apoiar o funcionamento dos Postos de Atendimento Médico e de Enfermagem das Juntas de Freguesia de Barcarena e de Caxias, distribuída da seguinte forma:
Junta de Freguesia de Barcarena - dois mil duzentos e cinquenta euros;
Junta de Freguesia de Caxias - dois mil duzentos e cinquenta euros.

Proposta n.º 485/13 - DPHM - X Encontro de História local do Concelho de Oeiras - "O quotidiano em Oeiras no Século XVIII" - Proposta de fixação do preço da inscrição:
Deliberado aprovar o valor de inscrição no Décimo Encontro de História Local, no montante de cinco euros, isento de IVA.

Proposta n.º 486/13 - DGS - Atribuição de fogo sito na rua Dr. Alberto Pinheiro Torres, n.º 4, 2.º esq.º, CDH Pateo Cavaleiros, ao agregado familiar de Malaquias Reis Cabeça Montes:
Deliberado atribuir o fogo T três sito na Rua Doutor Alberto Pinheiro Torres, número quatro, segundo esquerdo, CDH Pateo dos Cavaleiros, ao agregado familiar de Malaquias Reis Cabeça Montes, mediante a fixação da renda mensal no valor de nove euros e trinta cêntimos, com entrada em vigor a um de julho de dois mil e treze.

Proposta n.º 487/13 - DGS - Atribuição de fogo sito na rua Maria Albertina, n.º 11, r/c dt.º, B.º Dr. Francisco Sá Carneiro, a Delfina Alves da Costa:
Deliberado atribuir o fogo T um sito na Rua Maria Albertina número onze, rés-do-chão direito, Bairro Doutor Francisco Sá Carneiro, em Caxias, a Delfina Alves da Costa, mediante a fixação da renda mensal no valor de quatro euros e oitenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor a um de julho de dois mil e treze.

Proposta n.º 488/13 - DCT - EDP Cool Jazz 2013 - Atribuição de participação financeira, apoio logístico e reconhecimento de isenção do pagamento de taxas municipais:
Deliberado atribuir uma participação financeira no valor de vinte e seis mil euros à "K Live Experiences", Unipessoal, Limitada, para apoio às aquisições externas necessárias à realização do evento, sinálica, forças policiais, "WC", bem como a emissão das licenças camarárias necessárias e subsequentes reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas licenças no valor de nove mil trezentos e setenta e três e cinquenta cêntimos, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Proposta n.º 489/13 - GDM - Abertura do período de discussão pública do PDM:
Deliberado aprovar a abertura do período de discussão pública do Plano Diretor Municipal de Oeiras por período que não seja inferior a cem dias.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 3/2013 DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS 1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE ABRIL DE 2013
MINUTA DE PARTE DA ATA
(continuação)

DELIBERAÇÃO N.º 32/2013 PROPOSTA CMO N.º 222/13 – DD – CONTRATO-PROGRAMA COM A OEIRAS VIVA, E.M., PARA ATRIBUIÇÃO DE SUBVENÇÃO DE APOIO À EXPLORAÇÃO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE BARCARENA, OUTURELA E LINDA-A-VELHA

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e vinte e dois barra treze, a que se refere a deliberação número cinquenta e oito da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de março de dois mil e treze, e deliberou, por unanimidade, com trinta e um votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar a celebração de contrato-programa com a Oeiras Viva – Gestão de Equipamentos Sócio-Culturais, para a atribuição de subvenção de apoio

à exploração das piscinas municipais de Barcarena, Outurela e Linda-a-Velha, no valor de trezentos mil euros, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 4/2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 23 DE ABRIL
DE 2013
MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 33/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 235/13 – DGF – 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E 2.ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e trinta e cinco barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e dois da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de março de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e três dos Membros Não Inscritos, Senhores Paulo Amaral, José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a Segunda Revisão ao Orçamento e a Segunda Revisão às Grandes Opções do Plano, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 34/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 288/13 – DGF – ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 235/13, APROVADA NA REUNIÃO DE 27/03/13 – ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL E GOP DE 2013**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e oitenta e oito barra treze, a que se refere a deliberação número quarenta da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de abril de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e três dos Membros Não Inscritos, Senhores Paulo Amaral, José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a alteração da proposta de deliberação número duzentos e trinta e cinco barra dois mil e treze, aprovada na reunião de vinte e sete de março de dois mil e treze, alteração da proposta da Segunda Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano de dois mil e treze, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 35/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 321/13 – DGF – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 235/13, DA CÂMARA MUNICIPAL, APROVADA NA REUNIÃO DE 27/03/13 – 2.ª ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO ORÇAMENTAL E GOP DE 2013**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e vinte e um barra treze, a que se refere a deliberação número três da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dezasseis de abril de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com trinta e sete votos a favor, sendo dezoito do Grupo Político Isaltino Oeiras Mais À Frente, sete do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social-Partido Popular e três dos Membros Não Inscritos, Senhores Paulo Amaral, José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com um voto contra do Bloco de Esquerda, aprovar a segunda alteração da proposta da Segunda Revisão Orçamental e Grandes Opções do Plano de dois mil e treze, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 36/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 82/13 – DASSJ – PROJETO DE REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número oitenta e dois barra tre-

ze, a que se refere a deliberação número quarenta e sete da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de fevereiro de dois mil e treze, e deliberou, por unanimidade, com trinta e nove votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Paiva, aprovar o projeto de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 37/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 120/13 – DP – ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO CAMARÁRIA N.º 674/12 – CONSTITUIÇÃO DE DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O PRÉDIO (S) MUNICIPAL (AIS) A FAVOR DA FUNDAÇÃO “O SÉCULO”, DESTINADO A INSTALAR UMA UNIDADE DE CUIDADOS DE SAÚDE CONTINUADOS, APROVADA EM REUNIÃO DE 27/07/12**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e vinte barra treze, a que se refere a deliberação número oitenta e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em treze de fevereiro de dois mil e treze, e deliberou, por unanimidade, com trinta e sete votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, seis do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, José Henriques Lopes e Custódio Paiva, autorizar a constituição de direito de superfície sobre o prédio (s) municipal (is) a favor da Fundação “O Século”, destinado a instalar uma Unidade de Cuidados de Saúde Continuados, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 38/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 185/13 – DMADO – NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DAS EMPRESAS OEIRAS VIVA, PARQUES TEJO E HABITÁGUA**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e oitenta e cinco barra treze, a que se refere a deliberação número setenta e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, e deliberou, por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, José Henriques Lopes e Custódio Paiva, aprovar a nomeação da Mazars & Associados, SROC, Sociedade Anónima, para desempenhar as funções de Fiscal Único da Oeiras Viva, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 39/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 185/13 – DMADO – NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DAS EMPRESAS OEIRAS VIVA, PARQUES TEJO E HABITÁGUA**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número cento e oitenta e cinco barra treze, a que se refere a deliberação número setenta e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, e deliberou, por maioria, com vinte e quatro votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, três do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com oito abstenções do Partido Socialista aprovar a nomeação do doutor Armando Carmo Gonçalves, ROC, para desempenhar as funções de Fiscal Único na Parques Tejo, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 40/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 185/13 – DMADO – NOMEAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DAS EMPRESAS OEIRAS VIVA, PARQUES TEJO E HABITÁGUA**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conheci-

mento da proposta número cento e oitenta e cinco barra treze, a que se refere a deliberação número setenta e cinco da reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de fevereiro de dois mil e treze, e deliberou, por unanimidade, com trinta e dois votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, José Henriques Lopes e Custódio Paiva, aprovar a nomeação do doutor António Dias Nabais, para desempenhar as funções de Fiscal Único na Habitação, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 2/2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
1.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE ABRIL
DE 2013
MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 41/2013
MOÇÃO RELATIVA À NOVA LEI DAS FINANÇAS LOCAIS, APRESENTADA PELO GRUPO POLÍTICO MUNICIPAL DO PS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da Moção referida em título e deliberou por maioria, com trinta e cinco votos a favor, sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Paiva, com duas abstenções do Partido Social Democrata e com três votos contra, sendo dois do Partido Social Democrata e um do Centro Democrático Social – Partido Popular, manifestar o seu profundo repúdio pela proposta de nova Lei das Finanças Locais apresentada pelo Governo.

**DELIBERAÇÃO N.º 42/2013
PROPOSTAS C.M.O N.ºS 271/13 E 362/13 – DM-PGFP – APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2012**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento das propostas números duzentos e setenta e um e trezentos e sessenta e dois barra treze, a que se referem as deliberações números vinte e quatro e cinquenta e quatro das reuniões da Câmara Municipal, realizadas, respetivamente, em dez e vinte e quatro de abril de dois mil e treze, e deliberou, por maioria, com vinte e dois votos a favor, sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente e três do Partido Social Democrata e com treze votos contra, sendo oito do Partido Socialista, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social – Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Membro Não Inscrito, José Henriques Lopes, aprovar os documentos de prestação de contas referentes ao ano de dois mil e doze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquelas deliberações.

**DELIBERAÇÃO N.º 43/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 272/13 – DMPGFP – APLICAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO REFERENTE A 2012**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e noventa e nove barra doze, a que se refere a deliberação número vinte e cinco da Reunião da Câmara Municipal, realizada em dez de abril de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com vinte e cinco votos a favor sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e um do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes e com oito abstenções do Partido Socialista, aprovar a Aplicação do Resultado Líquido do Exercício referente ao ano de dois mil e doze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 44/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 337/13 – SMAS – RELATÓRIO E CONTAS 2012**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número trezentos e trinta e sete barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e nove da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e quatro de abril de dois mil e treze, e

deliberou por maioria, com vinte e nove votos a favor sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata e um do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes e com quatro votos contra sendo dois da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e um do Bloco de Esquerda, aprovar o Relatório e Contas dos Serviços Municipalizados de Oeiras e Amadora referente ao ano de dois mil e doze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 45/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 270/13 – DEV – REGULAMENTO GERAL DAS HORTAS COMUNITÁRIAS DE OEIRAS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e setenta e sete barra treze, a que se refere a deliberação número cinquenta e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de março de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com dezasseis votos a favor sendo treze do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, dois da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, com onze abstenções sendo oito do Partido Socialista, duas do Partido Social Democrata e uma do Membro Não Inscrito, Senhor José Henriques Lopes e com dois votos contra sendo um do Partido Socialista e um do Centro Democrático Social/Partido Popular, aprovar o Regulamento Geral das “Hortas Comunitárias do Concelho de Oeiras”, bem como o acordo de utilização de parcela e respetiva ficha de candidatura, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 2/2013
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OEIRAS
2.ª REUNIÃO, REALIZADA EM 14 DE MAIO
DE 2013
MINUTA DE PARTE DA ATA**

**DELIBERAÇÃO N.º 46/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 237/13 – DP – SP 17/89-ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DA FONTE – ENVIO DA VERSÃO FINAL DO PLANO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e trinta e sete barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e quatro da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de março de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com vinte e dois votos a favor sendo dezoito do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e três dos Membros Não Inscritos, Senhores Paulo Amaral, José Henriques Lopes e Custódio Paiva, com catorze abstenções, sendo nove do Partido Socialista e cinco do Partido Social Democrata e com quatro votos contra sendo três da Coligação Democrática Unitária e um do Bloco de Esquerda, aprovar o Plano de Pormenor da Quinta da Fonte, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 47/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 229/13 – DASSJ – PROGRAMA DE OCUPAÇÃO DE TEMPOS LIVRES – TEMPO JOVEM – REGULAMENTO – ADITAMENTO À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO N.º 1009/12**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e vinte e nove barra treze, a que se refere a deliberação número dezasseis da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de março de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com trinta e nove votos a favor sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, oito do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores José Henriques Lopes e Custódio Paiva e com uma abstenção do Centro Democrático Social/Partido Popular, aprovar o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

**DELIBERAÇÃO N.º 48/2013
PROPOSTA C.M.O N.º 240/13 – GP – REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES EXECUTIVOS**

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e quarenta

barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e sete da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de março de dois mil e treze, e deliberou por maioria, com quarenta votos a favor sendo vinte do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, nove do Partido Socialista, cinco do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores, José Henriques Lopes e Custódio Paiva, e com um voto contra do Bloco de Esquerda, autorizar o valor da remuneração dos administradores executivos das empresas municipais, nos termos e condições propostos pelo Órgão Executivo do Município, traduzidos naquela deliberação.

DELIBERAÇÃO N.º 49/2013 PROPOSTA C.M.O N.º 241/13 – DAE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA PARA 2013 A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A OEINERGE

A Assembleia Municipal de Oeiras tomou conhecimento da proposta número duzentos e quarenta e um barra treze, a que se refere a deliberação número vinte e oito da Reunião da Câmara Municipal, realizada em vinte e sete de março de dois mil e treze, e deliberou por unanimidade, com trinta e sete votos a favor sendo dezanove do Grupo Político Municipal Isaltino Oeiras Mais à Frente, sete do Partido Socialista, quatro do Partido Social Democrata, três da Coligação Democrática Unitária, um do Centro Democrático Social/Partido Popular, um do Bloco de Esquerda e dois dos Membros Não Inscritos, Senhores, José Henriques Lopes e Custódio Paiva, aprovar a minuta do contrato-programa entre a Câmara Municipal de Oeiras e a OEINERGE – Agência Municipal de Energia e Ambiente de Oeiras, pelo período de um ano, de acordo com a cláusula sexta, referindo-se que a execução financeira será de cerca de duzentos e um mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, onde se inclui o novo “Plano de Ação, Energia e Ambiente Oeiras dois mil e treze, conforme proposto pelo Órgão Executivo do Município, traduzido naquela deliberação.

EDITAL N.º 112/2013

PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, LICENCIADO EM GESTÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na 1.ª Reunião da sessão extraordinária n.º 4 realizada em 23 de abril de 2013, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 13 de fevereiro de 2013, o Regulamento do Conselho Municipal de Juventude, que seguidamente se transcreve:

Conselho Municipal de Juventude de Oeiras Regulamento

Preâmbulo

A preocupação com as necessidades e dinâmicas da juventude sempre constituiu uma apreensão central na definição da política de desenvolvimento social, cultural e desportivo do concelho de Oeiras, sendo disso exemplo a institucionalização da Comissão Municipal de Juventude, em 1999, enquanto órgão consultivo do Município no que respeita à definição das políticas municipais de juventude.

Fórum de discussão e participação dos jovens através dos seus representantes, a Comissão tem cumprido a sua missão, tendo-se revelado uma forma de ajuda à realização das aspirações dos jovens oeirenses, privilegiando um espírito democrático e pluralista.

Assim, e aproveitando a alteração ao regime legal sobre a matéria, ou seja, a alteração introduzida pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, a dinâmica do associativismo juvenil deve ser aproveitada pelo Município no sentido de melhorar as estruturas de apoio aos jovens nos demais eixos intrínsecos de educação, ao desporto, à cultura e/ou à ação social, dotando o executivo municipal de um maior conhecimento que almeje dar resposta aos anseios e desafios que esta camada específica de população aspira ver concretizados pelos seus decisores.

Nesta conformidade, assume especial pertinência e importância a institucionalização do Conselho Municipal da Juventude de Oeiras, iniciativa que ora se propõe.

Assim, conforme os artigos 112º e 241º, ambos da

Constituição da República Portuguesa, e no uso da competência prevista no artigo 64º, n.º 6, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de março, e ainda nos termos do artigo 25º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, a Câmara Municipal de Oeiras deliberou aprovar o presente projeto de Regulamento que institui e regula o Conselho Municipal de Juventude de Oeiras, o qual, foi objeto de apreciação pública previsto no artigo 118º do Código do Procedimento Administrativo, sendo submetido à respetiva aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras, conforme o disposto no artigo 53º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 1º Objeto

Nos termos, do artigo 25º da Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro, o presente regulamento municipal estabelece as normas reguladoras do Conselho Municipal de Juventude de Oeiras, nomeadamente a sua composição, competências e regras de funcionamento, bem como, os direitos e deveres dos seus respetivos membros.

Artigo 2º Definição

O Conselho Municipal de Juventude de Oeiras, doravante designado pelo respetivo acrónimo CMJO, é o órgão consultivo do Município de Oeiras sobre matérias relacionadas com a política de juventude.

Artigo 3º Fins

O CMJO prossegue os seguintes fins:

- Colaborar na definição e execução das políticas municipais de juventude, assegurando a sua articulação e coordenação com outras políticas setoriais, nomeadamente, nas áreas do emprego e formação profissional, habitação, educação e ensino superior, cultura, desporto, saúde e ação social;
- Assegurar a audição e representação das entidades públicas e privadas que, no âmbito municipal, prosseguem atribuições relativas à juventude;
- Contribuir para o aprofundamento do conhecimento dos indicadores económicos, sociais e culturais relativos à juventude;
- Promover a discussão das matérias relativas às aspirações e necessidades da população jovem residente no Concelho de Oeiras;
- Promover a divulgação de trabalhos de investigação relativos à juventude;
- Promover iniciativas sobre a juventude a nível local;
- Colaborar com os órgãos do Município de Oeiras no exercício das competências destes relacionadas com as políticas de juventude;
- Incentivar e apoiar a atividade associativa juvenil, assegurando a sua representação junto dos órgãos autárquicos, bem como, junto de outras entidades públicas e privadas, nacionais ou estrangeiras;
- Promover a colaboração entre as associações juvenis no seu âmbito de atuação.

Artigo 4º Composição

1- O CMJO é composto por:

- O Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, que preside, sendo substituído pelo substituto legal, nos casos de ausência, faltas ou impedimentos;
- Um membro de cada partido ou grupo de cidadãos eleitores representados na Assembleia Municipal de Oeiras;
- O representante do Município no Conselho Regional de Juventude;
- Um representante de cada associação juvenil com sede no Município de Oeiras, inscrita no Registo Nacional de Associações Jovens (RNAJ);
- Um representante de cada associação de estudantes do ensino básico e secundário com sede no Município de Oeiras;
- Um representante de cada associação de estudantes do ensino superior com sede no Município de Oeiras;
- Um representante de cada federação de estudantes inscrita no RNAJ cujo âmbito geográfico de atuação se circunscreva ao Concelho de Oeiras ou nas quais as associações de estudantes com sede no Município representem mais de 50% dos associados;
- Um representante de cada organização de juventude partidária com representação nos órgãos do Município ou na Assembleia da República.
- Um representante de cada associação jovem e equiparadas a associações juvenis, nos termos do n.º 3 do artigo 3º da Lei n.º 23/2006, de 23 de Junho, de âmbito nacional.

2- Para efeitos de funcionamento do CMJO, as entidades representadas devem:

- Proceder à designação dos seus representantes no prazo de 30 dias após a respetiva instituição;
- Informar o CMJO sobre qualquer alteração do seu representante, procedendo eventualmente a nova designação no prazo de 30 dias.

Artigo 5º Observadores

1- Integram ainda o CMJO, com estatuto de observador permanente, sem direito de voto:

- Um representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social sediadas no Concelho e que desenvolvam a título principal atividades relacionadas com a juventude;
- Um representante das Associações, designadamente de natureza cultural ou desportiva, sediadas no Concelho de Oeiras e que desenvolvam a título principal atividades relacionadas com a juventude;
- Um representante das Associações Juvenis não registadas no RNAJ;
- Um representante dos Grupos Informais não registados no RNAJ.

Artigo 6º Participantes externos

Por deliberação do CMJO, podem ser convidados a participar nas reuniões do CMJO, sem direito de voto, pessoas de reconhecido mérito, outros titulares de órgãos da autarquia, representantes das entidades referidas no número anterior que não disponham do estatuto de observador permanente ou representantes de outras entidades públicas ou privadas cuja presença seja considerada útil para os trabalhos.

Artigo 7º Competências consultivas

1 – Compete ao CMJO pronunciar-se e emitir parecer sobre as seguintes matérias:

- Linhas de orientação geral da política municipal para a juventude, constantes do plano anual de atividades;
 - Orçamento municipal, no que respeita às dotações afetas às políticas de juventude e às políticas setoriais com aquelas conexas.
- 2 – Compete ao CMJO emitir parecer sobre projetos de regulamentos e posturas municipais que versem sobre matérias que digam respeito a políticas municipais de juventude.
- 3 – Compete ainda ao CMJO emitir parecer facultativo, não vinculativo, sobre iniciativas da Câmara Municipal com incidência nas políticas de juventude, mediante solicitação da Câmara Municipal, do seu presidente ou dos vereadores, no âmbito das competências próprias ou delegadas.
- 4 – A assembleia municipal pode também solicitar a emissão de pareceres facultativos, não vinculativos, ao CMJO sobre matérias da sua competência com incidência nas políticas de juventude.

Artigo 8º Emissão dos pareceres obrigatórios

1 – Na fase de preparação das propostas dos documentos previsionais relativos às alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, a Câmara Municipal reúne com o CMJO para apresentar e discutir as linhas gerais das políticas de juventude propostas pelo executivo municipal, assim como para que o CMJO possa apresentar eventuais propostas a estas matérias.

2 – Após a aprovação pelo executivo municipal dos documentos a que aludem as alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo anterior, a Câmara Municipal procede ao seu envio, bem como toda a documentação relevante, para análise do CMJO, solicitando a emissão do parecer previsto no n.º 1 do artigo anterior.

3 – O CMJO será auscultado pela Câmara Municipal durante a elaboração dos projetos dos atos previstos no n.º 2 do artigo anterior.

4 – Para efeitos da emissão do parecer previsto no n.º 2 do artigo anterior, a Câmara Municipal deve solicitá-lo imediatamente após a aprovação do projeto de regulamento para consulta pública, remetendo ao CMJO toda a documentação relevante.

5 – Os pareceres do CMJO, previstos no n.º 2 do artigo anterior, devem ser remetidos ao órgão competente para a deliberação final no prazo de 15 dias contados a partir da respetiva solicitação efetuada pela Câmara Municipal.

6 – A não emissão de parecer, no prazo previsto no número anterior, não obsta à sua apreciação e aprovação pelos órgãos competentes.

Artigo 9º Competências de acompanhamento

Compete ao CMJO acompanhar e emitir recomendações aos órgãos do Município sobre designadamente as seguintes matérias:

- Execução da política municipal de juventude;
- Execução da política orçamental do Município e respetivo setor empresarial local relativa às políticas de juventude;
- Incidência da evolução da situação socioeconómica do Município entre a população jovem do mesmo;
- Participação cívica da população jovem do concelho, nomeadamente no que respeita ao associativismo juvenil.

Artigo 10º Competências eleitorais

Compete ao CMJO eleger um representante no Conselho Municipal de Educação.

Artigo 11º Divulgação e informação

Compete ao CMJO, no âmbito da sua atividade de divulgação e informação:

- Promover o debate e a discussão de matérias relativas à política municipal de juventude, assegurando a ligação entre os jovens residentes no concelho e os titulares dos órgãos do Município;
- Divulgar junto da população jovem residente no concelho as suas iniciativas e deliberações;
- Promover a realização e divulgação de estudos sobre a situação dos jovens residentes no concelho.

Artigo 12º Organização interna

No âmbito da sua organização interna, compete ao CMJO:

- Aprovar o plano e relatório de atividades;
- Aprovar o regimento interno;
- Constituir comissões eventuais para missões pontuais e temporárias.

Artigo 13º Competências em matéria educativa

Compete ao CMJO acompanhar a evolução da política de educação através do seu representante no Conselho Municipal de Educação.

Artigo 14º Comissões intermunicipais de juventude

Para o exercício das suas competências no que respeita a políticas de juventude comuns a diversos municípios, o CMJO pode estabelecer formas permanentes de cooperação, através da constituição e ou participação em comissões intermunicipais de juventude.

Artigo 15º Direitos dos membros do conselho municipal de juventude

1 – Os membros do CMJO, identificados nas alíneas d) a i) do artigo 4.º, têm o direito de:

- Intervir nas reuniões do plenário;
- Participar nas votações de todas as matérias submetidas à apreciação do conselho municipal de juventude;
- Eleger um representante no Conselho Municipal de Educação;
- Propor a adoção de recomendações pelo CMJO;
- Solicitar e obter acesso à informação e documentação necessárias ao exercício do seu mandato, junto dos órgãos e serviços do Município, bem como das respetivas entidades empresariais municipais.

2 – Os restantes membros do CMJO apenas gozam dos direitos identificados nas alíneas a), d) e e) do número anterior.

Artigo 16º Deveres dos membros do conselho municipal de juventude

Os membros do CMJO têm o dever de:

- Participar assiduamente nas reuniões do conselho ou fazer-se substituir, quando legalmente possível;
- Contribuir para a dignificação dos trabalhos do CMJO;
- Assegurar a articulação entre as entidades que representam e o CMJO, através da transmissão de informação sobre os trabalhos deste.

Artigo 17º Funcionamento

1 – O CMJO pode reunir em plenário e em secções especializadas permanentes.

2 – O CMJO pode consagrar no seu regimento interno a constituição de uma comissão permanente que assegure o seu funcionamento entre reuniões do plenário.

3 – O CMJO pode ainda deliberar a constituição de comissões eventuais de duração temporária.

Artigo 18º Plenário

1 — O plenário do CMJO reúne ordinariamente quatro vezes por ano, sendo duas das reuniões destinadas à apreciação e emissão de parecer em relação ao plano anual de atividades e ao orçamento do Município e outra destinada à apreciação do relatório de atividades e contas do Município.

2 — O plenário do CMJO reúne ainda extraordinariamente por iniciativa do seu presidente ou mediante requerimento de pelo menos um terço dos seus membros com direito de voto.

3 — No início de cada mandato o plenário elege dois secretários de entre os seus membros que, juntamente com o presidente, constituem a mesa do plenário do CMJO e asseguram, quando necessário, a condução dos trabalhos.

4 — As reuniões do CMJO devem ser convocadas em horário compatível com as atividades académicas e profissionais dos seus membros.

Artigo 19.º

Comissão permanente

1 — Compete à comissão permanente do CMJO:

a) Coordenar as iniciativas do conselho e organizar as suas atividades externas;

b) Assegurar o funcionamento e a representação do conselho entre as reuniões do plenário;

c) Exercer as competências previstas no artigo 10.º que lhe sejam eventualmente delegadas pelo plenário, desde que previsto no respetivo regimento.

2 — O número de membros da comissão permanente é fixado no regimento do CMJO e deve ter em conta a representação adequada das diferentes categorias de membros identificados no artigo 4.º

3 — O presidente da comissão permanente e os demais membros são eleitos pelo plenário do CMJO.

4 — Os membros do CMJO indicados na qualidade de autarcas não podem pertencer à comissão permanente.

5 — As regras de funcionamento da comissão permanente são definidas no regimento do CMJO.

Artigo 20.º

Comissões eventuais

Para a preparação dos pareceres a submeter à apreciação do plenário do conselho municipal de juventude e para a apreciação de questões pontuais, pode o CMJO deliberar a constituição de comissões eventuais de duração limitada.

Artigo 21.º

Apoio logístico e administrativo

O apoio logístico e administrativo ao CMJO é da responsabilidade da Câmara Municipal de Oeiras, respeitando a autonomia administrativa e financeira do Município.

Artigo 22.º

Instalações

1 — O Município de Oeiras disponibilizará instalações condignas para o funcionamento do CMJO.

2 — O CMJO pode solicitar a cedência de espaço a título gratuito à Câmara Municipal de Oeiras para organização de atividades promovidas por si ou pelos seus membros e para proceder a audição com entidades relevantes para o exercício das suas competências.

Artigo 23.º

Publicidade

O Município de Oeiras disponibilizará o acesso do CMJO ao seu Boletim Municipal e a outros meios informativos para que este possa publicar as suas deliberações e divulgar as suas iniciativas.

Artigo 24.º

Sítio na Internet

O Município de Oeiras disponibilizará a sua página no seu sítio oficial de Internet ao CMJO, para que este possa manter informação atualizada sobre a sua composição, competências e funcionamento e divulgar as suas iniciativas e deliberações.

Artigo 25.º

Disposições finais e transitórias

1 — O CMJO deve aprovar o respetivo regimento interno, do qual devem constar as regras de funcionamento que não se encontrem previstas no presente Regulamento Municipal, na Lei n.º 8/2009, de 18 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 6/2012, de 10 de fevereiro e, ainda no Código do Procedimento Administrativo, bem como a composição e competências da comissão permanente.

2 - A revisão e alteração das normas do presente Regulamento são da competência da Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal.

3 - São revogadas, a partir da data de entrada em vigor deste regulamento, todas as normas constantes de posturas, regulamentos e demais normati-

vos aprovados pelo Município, que se encontrem em contradição com o disposto no presente.

Artigo 26.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia imediatamente a seguir à data da sua publicação, nos termos legais em vigor.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 09 de maio de 2013

O Presidente,

Paulo Vistas

EDITAL N.º 113/2013

PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, LICENCIADO EM GESTÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na 1.ª Reunião da sessão ordinária n.º 2 realizada em 30 de abril de 2013, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 27 de março de 2013, o **Regulamento Geral das Hortas Comunitárias de Oeiras**, que seguidamente se transcreve:

REGULAMENTO GERAL

“Hortas Comunitárias do Concelho de Oeiras”

Preâmbulo

A atividade agrícola de subsistência, materializada sob a forma de hortas, é uma atividade que permite uma melhoria da qualidade ambiental. Nos municípios urbanos, a horticultura torna-se ainda mais relevante para a manutenção da qualidade do solo, da biodiversidade e, conseqüentemente, da estrutura ecológica.

Estes espaços de lazer têm um enorme potencial sociocultural, permitindo um incremento da qualidade de vida dos seus utilizadores. Deste modo, o Programa Hortas Comunitárias de Oeiras, visa criar um novo espaço de horticultura inserido de preferência numa área verde, parque urbano/jardim e terrenos municipais, cuja manutenção seja participada, fomentando o espírito comunitário e a apropriação qualificada do espaço público.

O presente programa visa potenciar o uso de práticas agrícolas tradicionais e o modo de produção biológico/tradicional, como forma de promover o desenvolvimento sustentável, no sentido de orientar e harmonizar as alterações resultantes dos processos sociais, económicos e ambientais e promover a produção de espécies vegetais/hortícolas mais saudáveis para os utilizadores desses espaços.

O Município de Oeiras através da criação de programas de agricultura comunitária pretende, entre outros objetivos adiante enumerados, tornar a atividade agrícola controlada e regulamentada, mais acessível, a quem não dispõe de um espaço próprio e privado, fomentando o espírito social, a prática de atividades ao ar livre e a educação ambiental. Considerando a importância da relação entre o Homem e a Terra como forma de equilíbrio, interação e integração com o meio sociocultural e ambiental. Tendo em conta que já existe uma forte atividade hortícola no concelho de Oeiras, fará sentido a qualificação da paisagem de modo a responder às aspirações das populações relativamente às características paisagísticas do seu quadro de vida. O Programa Hortas de Comunitárias de Oeiras contempla ainda uma componente educativa, apresentando em espaço próprio ações de formação sobre técnicas de agricultura biológica/tradicional, manutenção de espaço público, trabalho comunitário, compostagem e promoção ambiental.

Pretende-se, com esta iniciativa, estimular práticas de cultivo que aproximem o cidadão da natureza, no respeito pelos equilíbrios ambientais.

O presente regulamento foi sujeito a apreciação pública nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, pelo prazo de trinta dias, através da publicação no Boletim Municipal. Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º número 8 e artigo 241.º, da Constituição da República Portuguesa, dos artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, no preceituado na alínea a) do número 2 do

artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a Assembleia Municipal de Oeiras, reunida na sua 2.ª Sessão Ordinária em 30 de abril de 2013, sob proposta da Câmara Municipal aprova o Regulamento das Hortas Comunitárias de Oeiras.

Artigo 1.º

Lei habilitante

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do artigo 112.º, n.º 8 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea a) e 16.º, alínea a) da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, dos artigos 53.º, n.º 2, alínea a) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, bem como nos termos dos artigos 114.º a 119.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Artigo 2.º

Objeto

O presente regulamento estabelece as regras de participação no Programa Hortas Comunitárias do Município de Oeiras, designado de agora em diante apenas por Hortas Comunitárias.

Artigo 3.º

Objetivos

Os principais objetivos das Hortas Comunitárias são:

a) Incentivar o uso de práticas agrícolas tradicionais e o modo de produção biológico como atividade de lazer;

b) Promover a adoção de produtos biológicos ou produtos vegetais provenientes de agricultura tradicional, sem recurso a agro-químicos;

c) Sensibilizar a população para o respeito e defesa do ambiente;

d) Valorizar o espírito comunitário na utilização do espaço público e na manutenção do mesmo;

e) Proporcionar prática de atividades ao ar livre, convívio e ocupação de tempos livres;

f) Promover atividades para as famílias na área da educação ambiental;

g) Promover a ocupação das pessoas idosas e reformadas;

h) Promover o aproveitamento eficiente de terrenos municipais para fins de recreio, culturais e de educação;

i) Evitar a ocupação não autorizada de terrenos;

j) Potenciar a utilização da compostagem e sensibilizar relativamente às questões dos resíduos;

k) Potenciar a regulação do ciclo de água e a utilização para a produção de energia a partir de fontes renováveis, nomeadamente através da reciclagem de águas pluviais;

l) Preservar e valorizar a paisagem local;

m) Promover valores e/ou atividades que se inspirem no espírito refletido nas alíneas anteriores.

Artigo 4.º

Definições

1 – No âmbito das Hortas Comunitárias, entende-se por:

a) **Horta comunitária** – espaço cultivado sem a utilização de qualquer produto químico de síntese, através do uso de práticas agrícolas tradicionais e ou em meio de produção biológica e promovendo os ecossistemas naturais;

b) **Parcela/talhão** — Unidade de terreno, inserida na horta comunitária que pode ser cedida, a título precário, para fins exclusivamente agrícolas, com a área que venha a ser concretamente definida no respetivo aviso de abertura de candidaturas e que deverá ser identificada por letras ou números;

c) **Utilizador/hortelão/horticultor** – pessoa que, cultiva e mantém produtivo o talhão disponibilizado, seguindo os princípios da agricultura biológica/tradicional, as boas práticas de convívio, assumindo os direitos e os deveres e responsabilidades previstos no presente regulamento;

d) **Formador** – pessoa com formação em Ambiente, Agricultura ou áreas similares e experiência na área da formação, responsável pela administração do Programa de Formação aos Utilizadores;

e) **Gestor do projeto** – trabalhador do Município responsável pela gestão do espaço e atividades das hortas comunitárias;

f) **Equipamentos de utilização comum** — Equipamentos disponibilizados pela Câmara Municipal de Oeiras para uso partilhado por parte dos horticultores, nomeadamente o abrigo coletivo e o compostor;

g) **Abrigo** - Instalação de apoio em madeira para armazenamento de utensílios agrícolas e com cerca de 2mx2m, dotado de porta com cadeado e respetiva sinalética;

h) **Áreas de passagem** — Caminhos destinados à

circulação e acesso às parcelas;

i) **Porta-voz** – utilizador de um talhão, responsável pela comunicação entre o Gestor e um grupo de (até) oito Utilizadores, com vista a informar de situações diversas ou questões relevantes no âmbito da gestão da horta;

j) **Grupo de Utilizadores** – Conjunto de, no máximo oito Utilizadores, que partilham equipamentos de utilização comum.

Artigo 5.º

Destinatários

Pode candidatar-se a horticultor comunitário qualquer pessoa singular, maior, residente e recenseada no Município de Oeiras, que apresente a respetiva candidatura devidamente instruída e pela qual manifeste a aceitação do conteúdo do presente regulamento.

Artigo 6.º

Seleção dos Utilizadores

1. A seleção dos candidatos será efetuada de acordo com os seguintes critérios:

1.º - Raio de proximidade às hortas de 500m

2.º Residentes na Freguesia

3.º Ordem de inscrição

2. Os candidatos podem selecionar qual o talhão a que se candidatam de acordo com a ordem de seleção dos candidatos, tendo em conta os critérios do ponto anterior

3. Será disponibilizada apenas uma parcela por agregado familiar, salvo se houver disponibilidade de talhões no final das candidaturas.

4. Todas as candidaturas excedentes ficarão em lista a aguardar vaga.

5. Os utilizadores selecionados não podem transmitir ou ceder a sua posição a outros interessados.

6. O júri de seleção dos candidatos será constituído por dois elementos do Departamento responsável pela gestão do Programa de Hortas Comunitárias e um elemento da Junta de Freguesia na qual a horta se localiza.

Artigo 7.º

Direitos dos Utilizadores

Os Utilizadores têm direito:

a) A dispor de um talhão de terreno cultivável, com aproximadamente 30 m², para a prática de agricultura essencialmente biológica/tradicional e mediante o pagamento da taxa prevista no respetivo regulamento municipal (10€/ano);

b) Ao uso comum de recursos, água para rega, espaços e materiais, para a prática da atividade agrícola, nomeadamente, o abrigo coletivo para armazenamento de pequenas alfaias, o compostor, os sistemas de água a usar de forma racional, áreas de estar e lazer entre outras;

c) À frequência de cursos de formação, caso sejam implementados pela CMO;

d) O utilizador renuncia a qualquer tipo de indemnização por benfeitorias introduzidas no lote atribuído, sem prejuízo de poder levantar aquelas que não causem dano à coisa;

e) O direito previsto n alínea a) é de natureza precária, pessoal e intransmissível e não confere qualquer direito de natureza real sobre o talhão não sendo fonte de quaisquer direitos subjetivos ou de expectativas jurídicas merecedoras de tutela ressarcitória.

Artigo 8.º

Deveres dos Utilizadores

Os Utilizadores têm o dever e responsabilidade de:

a) Iniciar os trabalhos de preparação do terreno no prazo de 30 dias após a celebração do acordo de utilização subsequente à atribuição da parcela;

b) Utilizar e zelar pelas boas condições de salubridade e segurança do talhão de sua responsabilidade;

c) Frequentar todas as ações de formação obrigatórias para Utilizadores;

d) Manter em boas condições quaisquer equipamentos de uso comum, tais como os abrigos coletivos, compostores, sistemas de água, entre outros;

e) Usar os espaços comuns de forma ordeira, respeitando as regras de uma sã convivência social;

f) Zelar pela qualidade dos produtos cultivados, sem deixar que os mesmos ocupem áreas comuns ou áreas de outros talhões;

g) Utilizar apenas técnicas e produtos de agricultura biológica/tradicional, fazendo uso de práticas agrícolas sustentáveis e de menor impacto possível para o ambiente;

h) Cumprir os horários de utilização do local definidos;

i) Avisar os Gestores da CMO de qualquer irregularidade que contrarie os princípios da agricultura biológica/tradicional e os deveres e direitos dos restantes Utilizadores;

j) Não levar animais para a horta comunitária, exceto cães guia;

k) Utilizar racionalmente os recursos, tais como água e composto, destinando-se estes para uso exclusivo na horta.

l) Praticar corretamente as técnicas de compostagem;

m) Não construir ou edificar qualquer estrutura, exceto estacarias e estruturas com lógica técnica e temporária, tendo estas de ser preferencialmente de materiais como canas (caso não seja possível, madeiras sem tintas ou vernizes). A instalação destas estruturas carece sempre de aprovação prévia pelo Gestor da Horta;

n) Não é permitido o uso máquinas, produtos químicos, decorações artificiais (plásticos, garrafas, garrafas, etc.) ou colocação de artefactos;

o) Dentro das hortas, não jogar à bola, utilizar bicicletas e skates ou praticar outras atividades que possam danificar o espaço;

p) Não plantar árvores, arbustos, trepadeiras, videiras ou plantas invasoras, de acordo com a legislação em vigor, nem de altura superior a 1,20m;

q) Manter as parcelas em produção;

r) Assumir total responsabilidade sobre acidentes pessoais ou provocados a terceiros, no âmbito da utilização das hortas comunitárias;

s) Não realizar queimadas ou fogueiras;

t) Não recorrer ou ceder a sua parcela a terceiros para o cultivo da parcela, com exceção dos membros do agregado familiar;

u) Não abandonar a parcela, considerando-se para o efeito, a ausência não justificada por período superior a um mês;

v) Pagar a taxa anual de utilização do talhão;

w) O acesso ao recinto da horta será restringido aos hortelãos com inscrição válida e acompanhantes;

x) Aos hortelãos será facultada uma chave para fecho dos abrigos, sendo responsáveis pelo seu fecho após cada utilização.

y) Será obrigatória a realização pelos hortelãos de um contrato para fornecimento de água da rede por cada talhão, sendo todos os custos de instalação e consumo da responsabilidade do titular, que deverá proceder ao pagamento das faturas dentro do prazo.

Artigo 9.º

Formação

1. A CMO poderá organizar programas de formação aos candidatos das hortas seleccionados, sendo nesse caso obrigatória a frequência como forma de garantir que todos os utilizadores adquirem competências para a prática de agricultura biológica/tradicional e de cidadania nas hortas comunitárias.

2. Qualquer candidato a utilizador, terá de frequentar o curso de formação completo, estando presente em todas as ações de formação necessárias e nas respetivas atividades afetas.

3. Os cursos de formação terão uma componente prática.

Artigo 10.º

Organização das Hortas Comunitárias

1. Cada horta comunitária tem áreas de atividades delimitadas:

a) Talhões: parcelas de terreno com aproximadamente 30m² cultiváveis, correspondendo uma por inscrição, podendo ser partilhados por elementos do mesmo agregado familiar cumprindo estes, os mesmos deveres e direitos do presente regulamento;

b) Áreas de grupo: espaços onde estão localizados os equipamentos de uso comum (abrigo coletivo para armazenamento de ferramentas, eventual depósito de água e compostor), a serem frequentados por um grupo de no máximo 8 Utilizadores.

c) Áreas de passagem: permitem a circulação na horta comunitária, devendo estar desimpedidas e em bom estado de conservação.

2. A delimitação das áreas dos talhões estará a cargo do Gestor de projeto.

Artigo 11.º

Produtos cultivados

1. O Utilizador pode cultivar qualquer conjunto de produtos, tais como vegetais, ervas aromáticas ou medicinais, potenciando as consociações dos produtos de acordo com os princípios da agricultura biológica/tradicional.

2. Não é permitida a utilização de estruturas ou culturas que possam provocar ensombramento pronunciados sobre os talhões adjacentes.

3. É estritamente proibido e causa de exclusão e motivo para participação às autoridades policiais, o cultivo de espécies vegetais legalmente proibidas.

Artigo 12.º

Custos

1. A utilização do talhão implica o pagamento de

uma taxa anual prevista de € 10,00/ ano.

2. A Câmara Municipal de Oeiras não cede os utensílios agrícolas, eventuais equipamentos de proteção, sementes ou plantas, pelo que devem ser adquiridos pelo Utilizador.

3. Fica a cargo do utilizador todos os custos associados com o contrato de fornecimento de água para a rega assim como o respetivo consumo.

Artigo 13.º

Acordo de Utilização

1. O Acordo de Utilização celebrado ao abrigo do presente Regulamento, será válido por um ano, a contar da data da sua assinatura, sendo passível de renovação automática por iguais períodos, mediante pagamento da respetiva taxa e declaração de interesse do utilizador à Câmara Municipal, e por acordo desta, até ao limite de cinco anos

2. O Município de Oeiras pode, em qualquer altura, fundamentadamente, rescindir unilateralmente o Acordo de Utilização, caso considere que não está a ser cumprido, por este, os deveres previstos neste Regulamento.

3. O utilizador pode, a qualquer momento, rescindir unilateralmente o Acordo de Utilização e deixar de utilizar o espaço disponibilizado, devendo informar o Município de Oeiras com a antecedência mínima de 10 dias úteis, não podendo reclamar qualquer indemnização por eventuais benfeitorias realizadas no local.

4. Em caso de cessação do acordo o utilizador é obrigado a restituir a parcela no estado em que a recebeu.

5. Com a assinatura do acordo de utilização e o pagamento da taxa anual é entregue uma chave de acesso a horta/abrigos.

Artigo 14.º

Avaliação

1. A utilização das parcelas está sujeita a uma avaliação periódica pelo gestor, de modo a verificar o cumprimento dos deveres impostos pelo presente Regulamento aos utilizadores.

2. Sem prejuízo do disposto no número anterior são ainda critérios de avaliação:

a) O uso adequado da parcela;

b) As práticas agrícolas utilizadas;

c) O encaminhamento dos resíduos sobranes.

Artigo 15.º

Fiscalização e Penalidades

1. A fiscalização do disposto no presente Regulamento, compete aos funcionários afetos ao Projeto Hortas Comunitárias, da Divisão de Espaços Verdes da CMO.

2. O incumprimento pelo utilizador do disposto neste Regulamento, nomeadamente no Artigo 8.º, pode levar à rescisão unilateral do Acordo de Utilização, por parte do Município de Oeiras, sem que o incumpridor tenha direito a qualquer indemnização.

3. Nos casos previstos no número anterior o utilizador é responsável pelo pagamento ao Município de Oeiras de uma indemnização, no valor dos eventuais danos provocados, com vista à devida reposição do estado das infraestruturas e equipamentos, incluindo eventuais custos com a limpeza da parcela.

Artigo 16.º

Normas

A participação no Projeto Hortas Comunitárias, implica a aceitação das normas do presente Regulamento e a assinatura do Acordo de Utilização.

Artigo 17.º

Dúvidas e Casos Omissos

As dúvidas e lacunas detetadas na aplicação do presente Regulamento serão devidamente apreciadas pelos técnicos responsáveis pelo Projeto Hortas Comunitárias, cabendo-lhes as conseqüentes tomadas de decisão.

Artigo 18.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor no prazo de 15 dias subseqüentes à sua publicação no Boletim Municipal.

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 09 de maio de 2013

O Presidente,

Paulo Vistas

FICHA DE CANDIDATURA

(a disponibilizar online nos sites da CMO e em papel na JF e Posto de Atendimento CMO durante um pe-

ríodo de 2 semanas após divulgação pelos mesmos meios)

Nome completo _____

Data de nascimento _____

Morada _____

Freguesia _____

Código Postal _____

Telefone / Telemóvel _____

E-mail _____

N.º de pessoas do agregado familiar _____

Situação profissional _____

Apoios Sociais Não ___ Sim ___ Quais _____

Razão pela qual está interessado em ter uma Horta? _____

Tem alguma experiência em horticultura? _____

É condição de apresentação da candidatura a leitura e a aceitação integral do Regulamento **"Hortas Comunitárias do Concelho de Oeiras"**

As condições e/ou os rendimentos referidas terão de ser comprovadas sob pena de a candidatura ser excluída.

Tomei conhecimento do Regulamento

Oeiras, ___ de _____ de 20 ___

Assinatura _____

Hortas Comunitárias de Oeiras

Acordo de Utilização de Parcela

Entre:

O Município de Oeiras, pessoa coletiva de direito público, com sede no Largo Marques de Pombal, em Oeiras, NIF n.º 500 745 943, representado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Isaltino Afonso Morais, Presidente da Câmara Municipal, e O Utilizador _____

(nome completo), com o documento de identificação N.º _____ (cartão de Cidadão / Bilhete de Identidade) e NIF _____, residente em _____, _____ (código Postal);

é estabelecido o presente Acordo de Utilização de Parcela, nos termos do Regulamento Hortas Comunitárias do Concelho de Oeiras que se rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira

O Município de Oeiras disponibilizará ao utilizador uma parcela com a área de _____m², designada pela letra "___", localizada em _____, assinalada em planta em anexo, destinada única e exclusivamente à utilização prevista no Regulamento das Hortas Comunitárias.

Cláusula Segunda

O Utilizador aceita esta utilização e compromete-se a cumprir com o disposto no Regulamento das Hortas Comunitárias, bem como com as obrigações específicas do presente Acordo.

Cláusula Terceira

O direito do Utilizador dispor da parcela identificada da Cláusula Primeira é de natureza precária, pessoal e intransmissível e não confere qualquer direito de natureza real sobre o talhão, não sendo fonte de quaisquer direitos subjetivos ou de expectativas mercedoras de tutela ressarcitória.

Cláusula Quarta

A validade do presente Acordo de Utilização é de um ano, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos, mediante comunicação escrita do Utilizador manifestando interesse nessa renovação e dependendo de avaliação favorável do Gestor do Projeto, até ao limite de cinco anos, altura em que terá de apresentar nova candidatura.

Cláusula Quinta

O Utilizador assume a total responsabilidade sobre o que resultar de acidentes pessoais ou provocados a terceiros, bem como sobre os materiais depositados no espaço destinado a armazenamento de utensílios agrícolas.

Cláusula Sexta

O Utilizador deverá celebrar um contrato para fornecimento de água da rede, sendo todos os custos de instalação e consumo da responsabilidade do titular, que deverá proceder ao pagamento das faturas dentro do prazo. (se aplicável)

Cláusula Sétima

O Município de Oeiras no ato de assinatura deste documento entregará ao utilizador, de uma chave do portão de acesso à zona das Hortas Comunitárias/Abrigo (se aplicável).

Cláusula Oitava

O Utilizador é responsável por encerrar o portão de acesso à área das Hortas, sempre que o utilize e não poderá em caso algum, ceder a sua chave a pessoal estranho ao Projeto.

Cláusula Nona

O Utilizador renuncia a qualquer tipo de indemi-

zação por quaisquer benfeitorias eventualmente introduzidas na parcela.

Cláusula Décima

O Município de Oeiras poderá suspender o projeto em casos devidamente fundamentados, não conferindo ao utilizador direito a qualquer indemnização.

Cláusula Décima-Primeira

As instalações da Horta funcionam todos os dias da semana e fins de semana, em horário a definir, podendo ser ajustado em função das necessidades dos Utilizadores, encontrando-se fixado no exterior e em lugar visível no respetivo espaço.

Cláusula Décima-Segunda

1. O incumprimento das obrigações estipuladas no presente Acordo de Utilização e do Regulamento, pode levar à rescisão unilateral do Acordo de Utilização, por parte do Município de Oeiras, sem que o incumpridor tenha direito a qualquer indemnização.

2. Os fundamentos que desencadearem a rescisão do Acordo deverão ser comunicados ao Utilizador, com 5 (cinco) dias de antecedência.

Cláusula Décima-Terceira

1. Findo o Acordo de Utilização, por qualquer causa, o Utilizador deverá, no prazo máximo de 10 (dez) dias, entregar ao Gestor a parcela cedida em bom estado de conservação, chaves e tudo o que mais dele presenteemente se encontrar, indemnizando o Município dos prejuízos que porventura tenha causado, sendo certo que recebeu o local em bom estado de conservação.

2. Cessando o uso a que se destinam as parcelas, independentemente da interpelação, devem as parcelas ser restituídas ao Município.

Cláusula Décima-Quarta

1. Os litígios sobre interpretação, validade ou execução do presente Acordo serão dirimidos segundo juízos de equidade, nos termos do artigo 4.º, alínea c) do Código Civil.

2. Caso se frustrar a conciliação nos termos do número anterior, submeterão as partes o litígio a arbitragem voluntária prevista nos artigos 180.º e seguintes do Código Processo dos Tribunais Administrativos, e, subsidiariamente, da Lei sobre Arbitragem Voluntária consagrada na Lei n.º 63/2011, de 14 de Dezembro.

3. Da decisão arbitral não caberá qualquer recurso.

Cláusula Décima-Quinta

Outras condições a especificar decorrentes das características do local, das parcelas e usos pretendidos. (se aplicável).

O presente Acordo é feito em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelas partes outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada uma delas.

Paços do Concelho, ___ de _____ de 2013

O Presidente da Câmara,

(Dr. Paulo Vistas)

O Utilizador

_____ (_____)

EDITAL N.º 145/2013

PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, LICENCIADO EM GESTÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que a Assembleia Municipal de Oeiras aprovou na 2.ª Reunião da sessão ordinária n.º 2 realizada em 14 de maio de 2013, nos termos do preceituado na alínea a) do n.º 2 do art.º 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, mediante proposta da Câmara Municipal, tomada em reunião ordinária de 27 de março de 2013, o Regulamento do Programa de Ocupação de Tempos Livres – Tempo Jovem, que seguidamente se transcreve:

Tempo Jovem – Programa Municipal de Atividades de Tempos Livres Regulamento

Preâmbulo

O Programa "Tempo Jovem" tem vindo a ser uma das grandes apostas do Município no âmbito da política de Juventude, constituindo uma ferramenta que procura dar resposta aos crescentes desejos e necessidades dos jovens munícipes.

Ao longo dos anos, o Programa "Tempo Jovem" tem registado uma enorme procura, tornando-se, em muitos casos, o primeiro contacto dos jovens com o mercado de trabalho.

Porém, e face às inúmeras mudanças políticas, sociais e económicas, afigura-se desejável alinhar

B.I. / Cartão de Cidadão _____
 Validade _____
 Idade _____ Data de Nascimento _____
 Sexo: Feminino Masculino
 Contribuinte N.º _____
 NIB _____

Habilitações Literárias

(Preencher com letra maiúscula)

Habilitações literárias _____

Estudante? Sim Não

Em caso afirmativo especifique:

Estabelecimento de ensino _____

Curso _____

Ano _____^o

Inscrição (Assinale com X o que pretende)

Já participou em anos anteriores?

Sim Não

Em que Serviço? _____

Que funções gostava de desempenhar?

Tarefas técnicas, administrativas e informáticas ;

Apoio a Atividades de natureza social, cultural,

lúdico-recreativa, desportiva, decorrem em regime

de ATL's;

Apoio a atividades culturais, recreativas, desportivas,

particularmente, nas iniciativas de índole municipal

e ao nível da efetivação de colónias de férias, nos meses

de Verão e pausas escolares;

Apoio ao funcionamento de valências ao nível da

participação cívica e associativa;

Realização de ensaios e inquéritos

Atividades de estudo e investigação tuteladas

pela Autarquia

Turno:

1) O Fevereiro/Março

2) O Abril/Maio/Junho

3) O Julho/Agosto/Setembro

4) O Outubro/Novembro/Dezembro

Horário: 0 09.30h/12.30h 0 14.30h/17.30h

Declaração sob Compromisso de Honra

Declaro que junto todos os documentos assinados

no verso e que tomei conhecimento do Regulamento

do Programa de Ocupação de Tempos Livres. Mais

declaro que são verdadeiras as informações

incluídas neste formulário.

No fim do turno, O pretendo / O não pretendo

Certificado de Participação.

Oeiras, _____ de _____ de _____

Assinatura do participante

Documentos instrutórios,

OBRIGATORIOS NO ACTO DA INSCRIÇÃO:

O Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de

Cidadão / Atestado de Residência ou Cartão de

Eleitor, do jovem;

O Fotocópia do Bilhete de Identidade / Cartão de

Cidadão, do Encarregado de Educação;

O Fotocópia do Cartão de Estudante (mínimo 9.^o

ano);

O Fotocópia do Cartão de Contribuinte, caso se aplique;

O NIB;

A preencher pelo Núcleo da Juventude

Documentos entregues:

Fotocópia do: O Bilhete de Identidade O Cartão de

Cidadão O Atestado de Residência O Cartão de

Eleitor, do jovem;

Fotocópia do: O Bilhete de Identidade O Cartão de

Cidadão, do Encarregado de Educação;

O Fotocópia do Cartão de Estudante;

O Fotocópia do Cartão de Contribuinte, caso se aplique

que

O NIB

Ficha de inscrição n.º _____

Data _____

Assinatura do/a colaborador/a

rais estar impedido do exercício de funções do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, tendo em conta a situação de incompatibilidade, resultante do disposto no art.221º, n.º5 da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, aprovada pela Lei Orgânica n.º1/2001, de 14 de agosto e considerando que o ato de delegação de competências é um ato intuitu personae, nos termos dos arts.35º, n.º1 e 40º, alínea b), in fine, ambos do Código do Procedimento Administrativo na medida em que o atual Executivo Municipal entendeu delegar essas competências na pessoa do Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, importa, agora, por meio da presente Proposta de Deliberação, por um lado, cessar todas os atos de delegação de competências efetuados por meio das Propostas de Deliberação n.º985/2009, n.º742/2011, n.º912/2012, aprovadas, respetivamente, nas reuniões de Câmara realizadas nos dias 6/11/2009, 20/07/2011 e 7/11/2012 (que se juntam, em anexo, sob a designação de Anexos 1, 2 e 3) nos termos do art.65º, n.º4 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro na pessoa do Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais.

II – Análise

Tendo em consideração que, enquanto durar a situação de incompatibilidade sobre o Doutor Isaltino Afonso Morais, nos termos do art.221º n.º5 da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, deve o mesmo ser substituído, «...pelo membro do órgão autárquico (...) imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista», ou seja, pelo signatário, conforme estatui o n.º6 do art.221º do mesmo diploma legal.

Tendo ainda em consideração que, o impedimento do exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Oeiras por parte do Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, teve início no dia 24 de abril de 2013 e, que o signatário praticou atos jurídico-administrativos desde essa data até ao presente momento, devem todos os atos administrativos da competência da Câmara Municipal serem objeto de ratificação, por parte deste órgão autárquico, ao abrigo do disposto nos termos gerais do art.137º, n.º3 do Código do Procedimento Administrativo e especiais do art.68º, n.ºs.3 e 4 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro.

III - Fundamentação Legal e/ou Regularizar

A presente Proposta de Deliberação encontra a sua jurídica conformadora, nos termos dos arts.65º, 68º, n.ºs.3 e 4, 77º, n.º6 e 79º, n.º1, todos da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º5-A/2002, de 11 de janeiro, conjugados com o art.221º, n.ºs.5 e 6 da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais e arts.35º, n.º1, 40º, alínea b), in fine e 137º, n.º3, todos do Código do Procedimento Administrativo.

IV - Proposta

Nesta conformidade, proponho ao Executivo Municipal que delibere:

1 - Revogar as delegações de competências da Câmara Municipal de Oeiras no Senhor Doutor Isaltino Afonso Morais, consubstanciadas pelas Propostas de Deliberação n.º985/2009, n.º742/2011, n.º912/2012, (constantes, em anexo, na presente Proposta enquanto, Anexos 1, 2 e 3), nos termos do art.65º, n.º4 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro;

2 - Aprovar a delegação de competências, com a faculdade de subdelegar nos Vereadores, nos termos do art.65º, n.ºs.1 e 2 e 69º, ambos da Lei n.º169/99, de 18 de setembro e dos arts.35º a 37º, todos do Código do Procedimento Administrativo, no atual Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, constantes das Propostas de Deliberação n.º985/2009, n.º742/2011, n.º912/2012 (cfr. Anexos 1, 2 e 3);

3 - Ratificar os atos praticados pelo signatário, na qualidade de Presidente da Câmara, entre os dias 25/04/2013 até 15/05/2013, nos termos gerais do art.137º, n.º3 do Código do Procedimento Administrativo e especiais do art.68º, n.ºs.3 e 4 da Lei n.º169/99, de 18 de setembro.

4 - Aprovar a publicitação, mediante a afixação de edital, nos lugares de estilo e no Boletim da Autarquia, nos termos do art.91º da Lei n.º169/99, de 18 de setembro.

V – Anexos

Anexo 1 – Proposta de Deliberação n.º985/2009 – Delegação de competências do órgão executivo – Câmara Municipal no Presidente, aprovada na reunião de câmara realizada no dia 6/11/2009;

Anexo 2 – Proposta de Deliberação n.º742/2011 – Delegação de competências do órgão executivo – Câmara Municipal, no Presidente da Câmara, em matéria do CPPT e da LGT, aprovada na reunião de câmara realizada no dia 20/07/2011;

Anexo 3 – Proposta de Deliberação n.º912/2012 – Delegação de competências no Presidente da Câmara em matéria de isenção e redução de tributos municipais previstos nos arts.37º, n.º2, alíneas d) a k), por remissão do seu n.º3 do Regulamento das Permissões Administrativas, aprovada na reunião de câmara realizada no dia 7/11/2012."

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 17 de maio de 2013

O Presidente

Paulo Vistas

EDITAL N.º 131/2013

PAULO CÉSAR SANCHES CASINHAS DA SILVA VISTAS, LICENCIADO EM GESTÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 15 de maio de 2013, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de deliberação n.º 374/13, do seguinte teor:

"I – Introdução

O senhor Ricardo Artur Araújo Pereira, proprietário do imóvel sito na Rua das Searas nº5, em Carnaxide, requereu ao Município de Oeiras, a compra de um lote de terreno com 1.313,00m2 (mil trezentos e treze metros quadrados) de área, imediatamente contíguo ao prédio citado, tendo por fim afetá-lo a logradouro, e assim utilizá-lo como zona de lazer (cfr. Anexo I).

O pedido foi apreciado e mereceu a concordância da Divisão de Planeamento, corroborada pelo Exmº senhor Presidente, nos termos do despacho exarado na Inf. Nº 20578/2012/DMPUH-DPGU/DP, de 29 de Agosto, e na Inf. Nº 4708/2013/DMPUH-DPGU/DP, de 1 de Março (cfr. Anexos II e III), uma vez que a parcela de terreno - inserida num loteamento municipal de zona habitacional (SP 11/89) do Parque Urbano da Serra de Carnaxide - constitui uma zona non edificandi do domínio público municipal, não possuindo portanto qualquer viabilidade construtiva. Em simultâneo, a sua dimensão e topografia não oferecem interesse público.

Atentas as características mencionadas, de modo a aferir a manutenção de interesse do particular na alienação da parcela de terreno, e tendo por base a metodologia de avaliação em casos análogos - aplicação do valor por metro quadrado de terreno, praticado pela Comissão Municipal de Avaliações, para áreas sem potencial construtivo -, a Comissão atribuiu-lhe um valor patrimonial de 55,0€/m2 (cinquenta e cinco euros por metro quadrado) valor que, depois de comunicado, o proponente declarou aceitar - Req. DPGU/DAAA N.º 22294/2012 -, sem prejuízo de posterior validação (cfr. Anexo IV). Foi assim informalmente determinado um preço indicativo para venda do terreno de 72.215,00€ (setenta e dois mil, duzentos e quinze euros). Os proprietários dos terrenos confinantes à parcela de terreno foram notificados, de forma a puderem exercer o respetivo direito de preferência na sua alienação. Não se tendo pronunciado a respeito no prazo concedido - 10 (dez) dias contados da recepção de ofício - concluiu-se o seu desinteresse na aquisição do imóvel.

II – Análise

A parcela de terreno (com 1.313,00m2 de área) encontra-se inscrita na matriz sob o artigo 95 da Freguesia de Carnaxide, e confronta a Norte com a Rua das Searas nº 5, a Sul a Rua das Searas nº 15, a Nascente com a Estrada da Amadora e a Poente com a Rua das Searas, conforme planta com levantamento topográfico (cfr. Anexo V).

A ainda dominialidade pública do imóvel determina a sua sujeição ao regime jurídico da incomercialidade (dada a sua extracomercialidade de direito privado - artigo 202.º, nº 2 do Código Civil -, o bem é inalienável, impenhorável e imprescritível). Contudo, não obstante a subtração da parcela de terreno ao comércio jurídico privado, pode aquela ser alienada depois de desafetada - desdominialização - (a violação do princípio origina a nulidade do negócio jurídico: artigos 280.º e 285.º do Código Civil) com fundamento na cessação da sua utilidade pública, conforme previsto no artigo 17.º do Regime do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto.

Compete à Câmara Municipal apresentar à Assembleia Municipal, a proposta de desafetação de bens do domínio público municipal, nos termos e condições previstos na Lei - artigo 64.º nº 6 alínea a) e

artigo 53.º, nº 4, alínea b), ambos da Lei das Autarquias Locais (doravante LAL), aprovada pela Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redação da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Uma vez que a deliberação se destina a ter eficácia externa, a sua publicação deverá obrigatoriamente ser promovida pelo Presidente da Câmara, em Edital afixado nos lugares de estilo - artigo 91.º e artigo 68.º, nº 1, alínea u) ambos da LAL.

Em simultâneo, compete à Câmara Municipal, no âmbito da gestão corrente, alienar bens imóveis de valor até 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da função pública - artigo 64.º, nº 1, alínea f) da LAL.

III - Fundamentação Legal

A referência ao regime jurídico da incomercialidade, o processo de desafetação e a posterior alienação da parcela de terreno, encontram a sua base legal fundamentadora no disposto no Código Civil, no disposto no Regime do Património Imobiliário Público, aprovado pelo Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto, bem como no consagrado na Lei das Autarquias Locais (LAL) - Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

IV – Proposta

Pelo exposto, proponho ao executivo camarário que delibere:

1. Aprovar a proposta de desafetação do domínio público, e sequente integração no domínio privado municipal, da parcela de terreno com 1.313,00m2 de área, inscrita na matriz sob o artigo 95 da Freguesia de Carnaxide, contígua ao imóvel sito na Rua das Searas, nº5, em Carnaxide, melhor identificada na planta com levantamento topográfico (cfr. anexo V);

2. Aprovar a publicitação, mediante afixação de Edital pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos lugares de estilo e no boletim da Autarquia, a fim de tornar o ato público;

3. Decorrido o prazo de afixação previsto no ponto 2., submeter a proposta de desafetação a aprovação da Assembleia Municipal;

4. Aprovar a posterior alienação da parcela de terreno ao senhor Ricardo Artur Araújo Pereira, pelo valor indicativo de 72.215,00€ (setenta e dois mil, duzentos e quinze euros), para anexação ao imóvel de que o requerente é proprietário (nº 5 da Rua das Searas, em Carnaxide) e consequente afetação a logradouro destinado a zona de lazer.

V – Anexos

Cfr. Anexo I – Proposta de aquisição de parcela de terreno;

Cfr. Anexo II - Inf. Nº 20578/2012/ DMPUH-DPGU/DP, de 29 de Agosto;

Cfr. Anexo III - Inf. Nº 4708/2013/ DMPUH-DPGU/DP, de 1 de Março;

Cfr. Anexo IV - Req. DPGU/DAAA N.º 22294/2012;

Cfr. Anexo V - Planta com levantamento topográfico."

E para constar se passou o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Oeiras, 17 de maio de 2013

O Presidente

Paulo Vistas



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, com Arlete Silva no Centro de Arte Manuel de Brito

 **EXPOSIÇÕES**

Exposição pode ser vista até 22 de setembro

Aquisições recentes no CAMB

O Centro de Arte Manuel de Brito (CAMB) tem patente, até 22 de setembro, a exposição ‘Coleção Manuel de Brito. Aquisições recentes’, inaugurada no passado dia 21 de junho.

Nos últimos dois anos, a par das exposições individuais de José Escada e Manuel Baptista e das exposições temáticas ‘Arca de Noé’, ‘Artistas Brasileiros’ e ‘Hortus Botanicus’, o CAMB apresentou uma exposição permanente com as obras mais emblemáticas dos artistas portugueses da coleção Manuel de Brito, de Amadeo de Souza-Cardoso a Julião Sarmento.

Agora, nesta nova exposição dá-se continuidade a essa apresentação inserindo novos artistas com obras recentes. Carla Cerejo, Gil Heitor Cortesão, Rui Ferreira, David Oliveira, Pedro A.H.Paixão, João Quei-



roz e Pedro Vaz vão expor pela primeira vez no CAMB. Doutras que já nos habituámos a ver, como Gabriel Abrantes, Ricardo Angélico, Manuel Caeiro, Isabelle Faria, João Francisco, Pedro Gomes, Cristina Lamas, João Leonardo, Fátima Mendonça, Paula Rego e Rui Serra, apresentam-se obras que ainda não foram mostradas. }

 **EXPOSIÇÕES**

Inaugurada nova exposição de Luís Vieira-Baptista

Oroboros no Palácio do Egipto

‘Oroboros’ é o título da exposição de trabalhos do artista plástico Luís Vieira-Baptista inaugurada no passado dia 27 de junho no Centro Cultural Palácio do Egipto, em Oeiras.

A mostra consta de uma instalação relacionada com História, Geometria Sagrada e Ambiente, em paralelo com um desfile de algumas das obras feitas pelo autor entre os anos de 1991 – quando o Palácio do Egipto funcionou como atelier para a conceção das peças para a primeira Exposição Visionista de Artes Plásticas – e o ano corrente. ‘Oroboros’ pode ser visitada até 8 de setembro, de terça-feira a domingo, das 12H às 18H. }



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, na inauguração da exposição, acompanhado pelo pintor Luís Vieira-Baptista

Marque na AGENDA



Visitas Guiadas

Casal da Manteiga e Adegas
do Vinho de Carcavelos

Último sábado de cada mês. Inscrições:
confraria.carcavelos@cm-oeiras.pt

JULHO

DIA 7

BARRIGAS & Companhia 2013
A Família: O Pilar da Sociedade
Parque dos Poetas



DIAS 12, 13 E 14
Optimus Alive Oeiras '13
Passeio Marítimo de Algés

DIA 21, 15H00

Visita dialogada ao Museu da Pólvora
Negra e Fábrica da Pólvora de
Barcarena

DIA 31, 10H00

Visitas guiadas
À Descoberta do Património
O antigo convento da Cartuxa, Caxias

ATÉ DIA 22 DE SETEMBRO

Exposição 'Aquisições Recentes',
Centro de Arte Manuel de Brito,
em Algés. De terça a sexta-feira
das 10H00 às 18H00 e ao sábado e
domingo entre as 12H00 e as 18H00.



AO LONGO DO MÊS
EDP COOL JAZZ

DIA 4

Ana Moura e Luísa Sobral
Jardins do Palácio Marquês de Pombal

DIA 5

Djava e Maria Gadú
Jardins do Palácio Marquês de Pombal

DIA 21

Lee Fields & The Expressions Escort
Jardins do Palácio Marquês de Pombal

DIA 24

Diana Krall
Jardins do Palácio Marquês de Pombal

DIA 25

Rufus Wainwright Solo
Jardins do Palácio Marquês de Pombal

DIA 26

Jamie Cullum
Parque dos Poetas – Estádio

DIA 27

John Legend
Parque dos Poetas – Estádio

AGOSTO

DIA 18, 15H00

Visita dialogada ao Museu da Pólvora
Negra e Fábrica da Pólvora de
Barcarena

ATÉ DIA 24

Exposição de fotografias de Jorge
Martins, 'Inkietude'
Livraria-Galeria Municipal Verney,
Oeiras

DIA 28, 10H00

Visitas guiadas
À Descoberta do Património
O Veraneio em Algés

SETEMBRO

ATÉ DIA 6

Programa Férias Vivas,
dos 6 aos 16 anos
Porto de Recreio de Oeiras + Piscina
Oceânica de Oeiras
Batismo de Vela, atividades aquáticas,
passeios e workshops temáticos
www.oeirasviva.pt

ATÉ DIA 8

Exposição
Oroboros, de Luís Vieira-Baptista
Centro Cultural Palácio do Egipto,
Oeiras



Atividade lúdicas e jogos dentro e fora da água

Dia da Criança na Piscina Oceânica



A abertura oficial da época balnear da Piscina Oceânica de Oeiras foi assinalada, no passado dia 31 de maio e pelo sexto ano consecutivo, com uma festa alusiva ao Dia Mundial da Criança. Mais de 150 crianças de diversas escolas do concelho participaram, assim, em atividades lúdicas e em jogos, dentro e fora de água. A Associação Nacional de Famílias para a Integração da Pessoa Deficiente, a Ária – Fórum Sócio Ocupacional de Oeiras, a Cerçama, o Centro Nuno Belmar da Costa, a Associação de Paralisia Cerebral de Lisboa e a CRID Cascais, a Casa da Fonte, a Fundação “O Século”, a Fundação do Gil e a Cercioeiras responderam ao repto lançado pela Oeiras Viva EEM para estarem presentes. }



Iniciativa pedagógica e lúdica

Festival Oeiras a Ler

O trabalho que as bibliotecas municipais de Oeiras têm desenvolvido na área da promoção da leitura e das literacias foi estrela do Festival Oeiras a Ler, um evento aberto a toda a população que acolheu e promoveu propostas de contadores de histórias e diversos momentos de intervenção artística, pedagógica e lúdica.

Teatro infantil, rodas de contos, espetáculos musicais, conferências e debates, leitura de poesia, recolha de livros escolares usados, oferta/troca de livros, peddy paper e muitas outras atividades fizeram parte do programa que durante um dia inteiro encheu de leituras a segunda fase do Parque dos Poetas. }



Ponto de encontro para moradores do bairro

Nova Oeiras Acontece

Muito mais do que uma simples feira de rua, Nova Oeiras Acontece é, acima de tudo, um local de convívio e um ponto de encontro dos moradores de Nova Oeiras.

A iniciativa começou timidamente há cinco anos, organizada pela AMNO - Associação de Moradores de Nova Oeiras. A ideia era dar vida ao bairro, potenciando os seus jardins e a arquitetura arejada e moderna. Aos poucos ganhou adeptos. São gerações de moradores que se reencontram, gente que se redescobre, que troca contactos.

Os primeiros "colonizadores" do bairro têm hoje

filhos e netos. Todos se encontram num convívio intergeracional e eclético. O que era tímido, a princípio, tornou-se um ponto de passagem obrigatório. As três edições anuais são já poucas para a vontade dos moradores. Começou como uma garage sale, hoje tem música ao vivo e atividades variadas para crianças.

No dia 12 de maio realizou-se mais uma edição. Um número de bancas de venda que excedeu as 100 e um concerto dos TV Rural, a banda que há mais tempo ensaia em Nova Oeiras. A próxima edição está agendada para 6 de outubro. }





O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, na assinatura do protocolo com o Centro de História de Além-Mar



PATRIMÓNIO

Protocolo viabiliza prosseguimento dos trabalhos

Estudos de arqueologia subaquática avançam no litoral de Oeiras

Os estudos arqueológicos subaquáticos realizados em S. Julião da Barra (iniciados em 2011) vão ser alargados a outros pontos de interesse arqueológico subaquático ao longo do litoral oeirense.

Para o efeito, a Câmara Municipal de Oeiras, representada pelo presidente, Paulo Vistas e o Centro de História de Além-Mar (Universidade Nova de Lisboa), representado pelo Professor Doutor João Costa, subdiretor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa, celebraram um protocolo, assinado no passado dia 21 de maio.

Em paralelo teve lugar a palestra 'Projeto de Arqueologia Subaquática S.

Julião da Barra/Litoral do Concelho de Oeiras: antecedentes, trabalhos realizados e previstos', a cargo dos arqueólogos Jorge Freire, José Bettencourt e João Luís Cardoso e do numismata Luís Cardoso Francisco Magro. Os participantes deram a conhecer o trabalho que já foi realizado na área de S. Julião da Barra, em colaboração com os Municípios de Oeiras e de Cascais, nomeadamente através da apresentação do estudo efetuado às moedas encontradas, elementos indicadores das datas dos naufrágios ocorridos. Foi também revelado o projeto a desenvolver para o litoral exclusivo do concelho de Oeiras. }



CONFERÊNCIAS

Conversas na Aldeia Global

Deus e as religiões em debate



Deus Existe? Uma Viagem pelas religiões” é o título do livro da autoria do Padre Joaquim Carreira das Neves que serviu de mote para a sessão de Conversas na Aldeia Global realizada no passado dia 30 de maio, no Auditório da Biblioteca Municipal de Oeiras.

Naquela obra o autor revisita as grandes religiões que têm prevalecido ao longo dos séculos e aprofunda movimentos que têm surgido mais recentemente. Em articulação com o tema do presente ciclo de Conversas na Aldeia Global – Portugal Vale a Pena! – foram também abordadas questões relacionadas com as respostas

que a religião e a Igreja podem providenciar para a atual situação de crise.

Recorde-se que Joaquim Carreira das Neves é sacerdote franciscano, teólogo e Professor Jubilado da Faculdade de Teologia da Universidade Católica Portuguesa, com a especialidade em Estudos Bíblicos e Orientais. Depois de ordenado sacerdote, frequentou a Universidade Antonianum de Roma, o Instituto Pontifício Bíblico de Roma, o Instituto Bíblico da Flagelação de Jerusalém e defendeu a tese de doutoramento na Universidade de Salamanca, em 1967, sobre a Teologia na Tradução Grega dos Setenta no Livro de Isaías. }



Universo equestre em festa

Festa do Cavalo em Porto Salvo

Provas de obstáculos, garraiada, desfile de cavaleiros e amazonas, passeio equestre, *derbys* de atrelagens, provas de perícia e destreza, demonstração de *horseball*, de tudo isto e mais se fez mais uma edição da Festa do Cavalo de Porto Salvo.

O evento dedicado a tudo o que diz respeito ao universo equestre decorreu de 24 a 26 de maio, animado com música e dança. }





O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, felicita os vencedores do Oeiras Band Sessions



MÚSICA

'Boca Doce' vão poder estar no Optimus Alive Oeiras'2013

Oeiras Band Sessions lança jovens talentos

Os Boca Doce foram a banda vencedora do Oeiras Band Sessions, um concurso de bandas do concelho que nesta quarta edição contou com 76 inscrições. O segundo lugar foi atribuído aos Stero Parks e o terceiro (ex aequo) aos Dispatch Note e We Buffalo.

À semelhança das edições anteriores, a banda vencedora além de ser premiada com a disponibilização de uma sala de ensaios insonorizada du-

rante seis meses (24h/dia) terá também a oportunidade de participar no Optimus Alive Oeiras'2013.

Fruto de uma colaboração entre a Câmara Municipal de Oeiras e a Nirvana Studios este concurso de bandas tem por objetivo divulgar e promover jovens talentos, estimulando, em paralelo, a criação artística dos jovens e o intercâmbio sociocultural entre os participantes. }



DESPORTO

Iniciativa decorreu no Parque dos Poetas

Assinalado encerramento do programa MUN-SI



Para assinalar o encerramento do Programa MUN-SI, desenvolvido com o objetivo de promover estilos de vida e hábitos alimentares saudáveis e equilibrados em meio escolar, realizou-se uma caminhada, no dia 15 de junho, no Parque dos Poetas.

Recorde-se que o Programa MUN-SI decorreu ao longo do ano letivo 2012/13, mediante uma parceria estabelecida entre a Câmara Municipal de Oeiras, a Universidade Atlântica e os estabelecimentos de ensino da rede pública (jardins de infância e 1.º ciclo do ensino básico), abrangendo cerca de 600 crianças. }



DESPORTO

Prova inserida no Campeonato Nacional de Jet Ski

Grande Prémio de Oeiras



A Federação Portuguesa de Jet Ski promoveu, no passado dia 23 de junho, com o apoio da Câmara Municipal de Oeiras, da Associação Jetski do Centro e da Yamaha Portugal, o Grande Prémio de Oeiras de Jet Ski na disciplina de Closed Course (boias). O evento teve lugar na praia de Santo Amaro de Oeiras. }



O presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, saúda os convidados com vinho de Carcavelos Conde de Oeiras



IX Capítulo da Confraria dos Enófilos do Vinho de Carcavelos

Entronizados novos confrades

A Capela do Palácio do Marquês de Pombal, em Oeiras, serviu de palco para a realização do IX Capítulo da Confraria dos Enófilos do Vinho de Carcavelos, no passado dia 15 de junho. Durante a cerimónia foram entronizados um confrade de mérito, a Comissão Vitivinícola da Região de Lisboa, e cinco novos confrades.

Participaram no evento outras 16 confrarias, de todo o país, que se juntaram à dos Enófilos do Vinho de Carcavelos para um desfile pelas ruas da vila de Oeiras, com saída e regresso ao Palácio.

Além do vinho de Carcavelos Conde de Oeiras foram protagonistas desta iniciativa os ovos-moles de Aveiro e o Queijo Rabaçal. }



Sexta edição do evento organizado pelos escuteiros

Feira Medieval em Linda-a-Velha

O Jardim das Amendoeiras do Palácio dos Aciprestes serviu de cenário à realização da sexta edição da Feira Medieval de Linda-a-Velha, nos passados dias 22 e 23 de junho. O evento consistiu numa recriação histórica do ano de 1385 e de um dia na vida de D. Nuno Álvares Pereira. Ao longo dos dois dias houve demonstrações de mestres e profissões me-

dievais, jogos, rúbulas, tiro com arco, danças tradicionais e petiscos e bebidas, além de muitas outras atividades enquadradas no espírito da época. Esta iniciativa, organizada pelos Escuteiros do Agrupamento 626 de Linda-a-Velha, inseriu-se no âmbito das comemorações do 20.º aniversário da freguesia de Linda-a-Velha. }

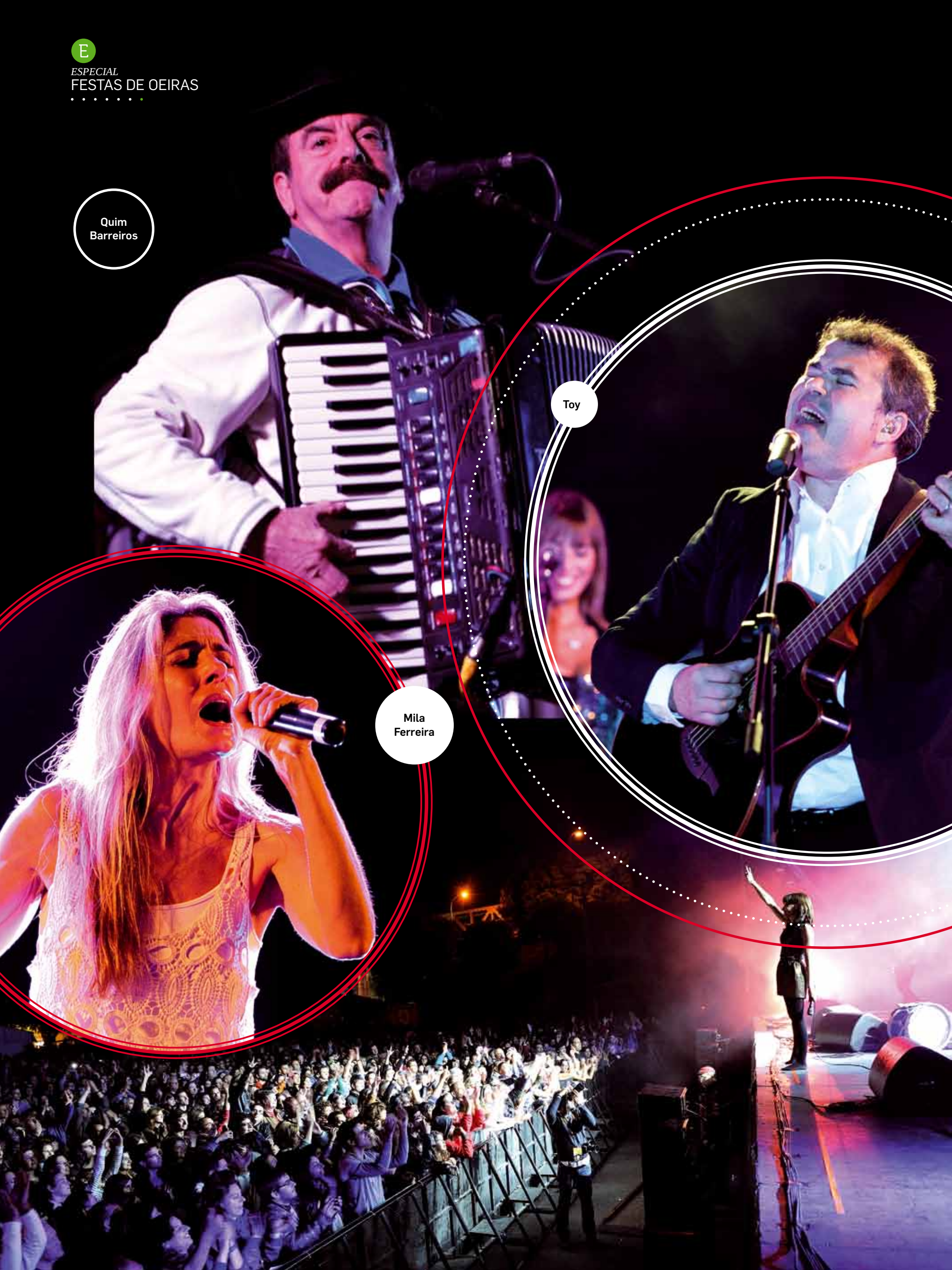
E

ESPECIAL
FESTAS DE OEIRAS

Quim
Barreiros

Toy

Mila
Ferreira





Secret
Lie



Amor
Electro



Miguel
Araújo



Feira do Jardim de Oeiras



Espaço institucional do Município de Oeiras na Feira do Jardim de Oeiras





"No bairro do amor a vida é um carrossel
Onde há sempre lugar para mais alguém
O bairro do amor foi feito a lápis de cor
Por gente que sofreu por não ter ninguém"

Bairro do Amor,
Jorge Palma





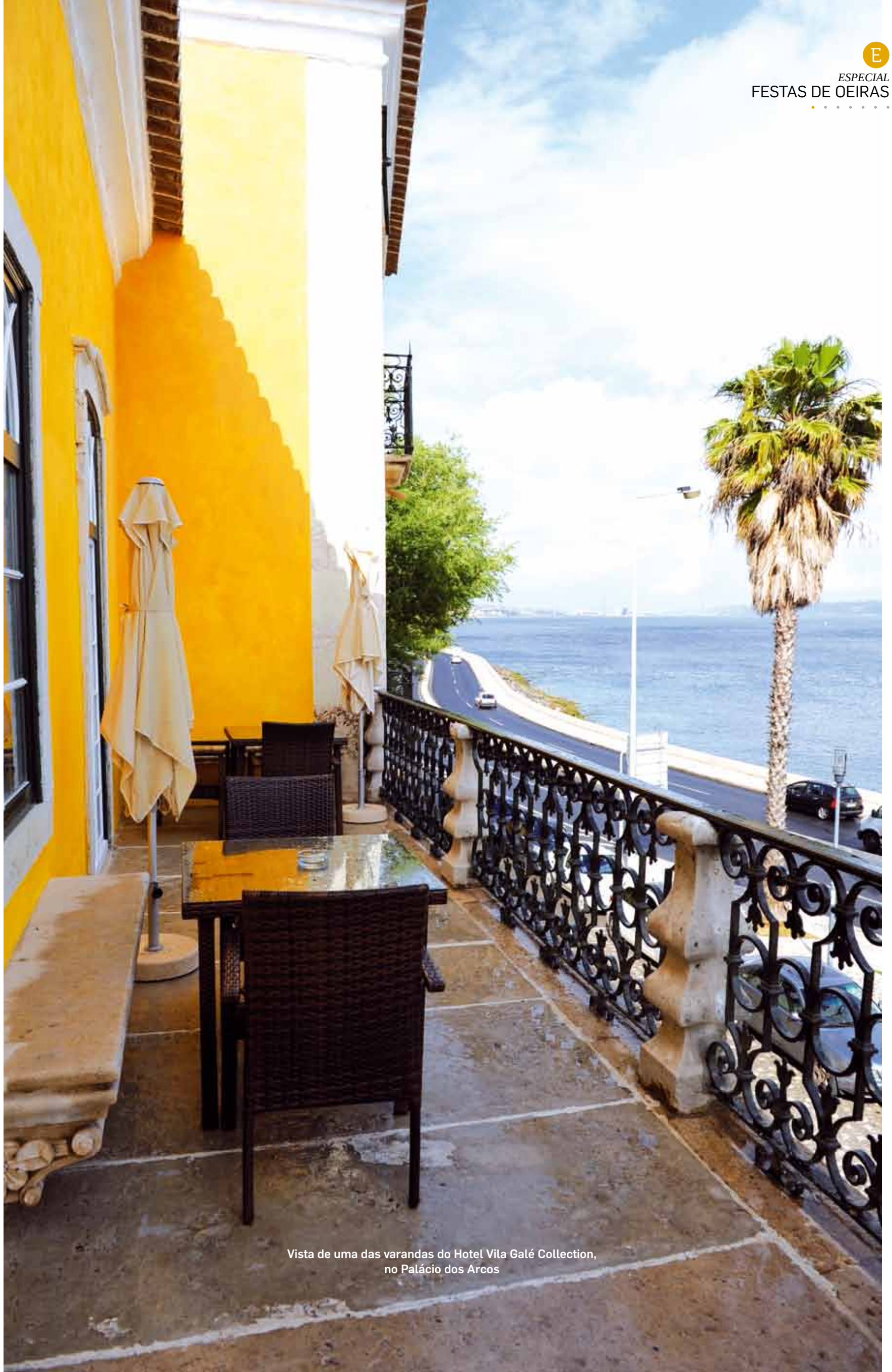
O presidente da Assembleia Municipal de Oeiras, Domingos Pereira dos Santos, Gonçalo Rebelo de Almeida, em representação da cadeia de hotéis Vila Galé, o presidente da Câmara Municipal de Oeiras, Paulo Vistas, e o presidente da Junta de Freguesia de Paço de Arcos, Nuno Campilho, no descerramento da placa evocativa da inauguração do Vila Galé Collection



Turismo

Inauguração
do Hotel Vila Galé Collection
Palácio dos Arcos,
em Paço de Arcos





Vista de uma das varandas do Hotel Vila Galé Collection,
no Palácio dos Arcos



Património

Apresentação da reedição do livro "Memórias da Linha de Cascais", de Branca de Gonta Colaço e Maria Archer. Em 2013 assinalam-se os 70 anos da primeira edição desta obra.



15 e 16 de junho
Sabores

4.^a Mostra Gastronómica
no Centro Histórico
de Paço de Arcos



Pátio Antico, Casa Galega, Os Arcos, A Dizima, Gaijin Sushi Bar, Fornos do Padeiro, Wall Street, Pastelaria Oceania e Confraria do Vinho de Carcavelos "Conde Oeiras" estiveram representados no evento dinamizado em parceria pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Associação Comercial e Empresarial dos Concelhos de Oeiras e Amadora

Homenagem

Inauguração do monumento de homenagem à Paz e à Concórdia entre os Povos, em Linda-a-Velha. Conjunto escultórico da autoria do Mestre Francisco Simões.



Monumento de Homenagem aos Dadores de Sangue da autoria da escultora Patrícia Garrido Jardim Cesário Verde, em Queijas





*Pouca Terra,
pouca terra,
uhu uh*

A Exposição Nacional de Modelismo Ferroviário atraiu ao Palácio do Egípcio centenas de pessoas no fim-de-semana de 15 e 16 de junho





A prova foi ganha por Gil Maia (Clube dos Galitos), primeiro na classificação individual. Pamela Oliveira (CD 'Os Águias' de Alpiarça) foi a primeira das mulheres a terminar



9 de junho

Triatlo do Ambiente

Prova organizada pela Câmara Municipal de Oeiras e pela Federação de Triatlo de Portugal, disputada entre a praia da Torre e Algés, ao longo da Avenida Marginal. Cerca de 600 atletas participantes

Mexa-se na
Marginal!



Municipal de Oeiras

E

ESPECIAL
FESTAS DE OEIRAS



O presidente da
Câmara Municipal de
Oeiras, Paulo Vistas,
com António Bessone
Bastos e Rosa Mota



15 de junho

Marginal à Noite

Prova de corrida a pé disputada na
distância de oito km, na Estrada Marginal,
num percurso de ida e volta entre Santo
Amaro de Oeiras e a curva do Mónaco
Cerca de 6000 participantes

A prova foi ganha por
Euclides Varela (NucleOeiras/
SportZone-ADNO) e Pamella
Oliveira (DESMOR - Projeto
Rio Maior 2016), que
completaram o percurso nos
tempos de 23 e 27 minutos,
respetivamente



Fogo de Artifício

É usado em festas populares
ou celebrações e como meio de aviso
de que algum acontecimento
está a começar ou a terminar.

15 de Setembro

CORRIDA DO TEJO

2013

Junta-te à corrente!

www.corridadotejo.com

 /CorridadoTejo